



PORTE PAGO
AC/RODOVIÁRIA
PRT/MS-015/2001

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador **JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS**

ANO XXIII Nº 5622

CAMPO GRANDE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2001

R\$ 2,00

44 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 10.528, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 10, da Lei nº 2.206, de 26 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de outubro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

ANEXO - I

ANEXO AO DECRETO Nº 10.528, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO DE DESENV E APERF DAS ATIVID FAZENDÁRIA			
FUNDO DE DESENV E APERF DAS ATIVID FAZENDÁRIA			
11901.04.123.0008.21520000			
MODERNIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
11901.04.125.0008.21530000			
MODERNIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS			
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS			
13202.04.122.0008.22620000			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES			

FUNDO DE PREVIDENC SOCIAL DOS SERVIDORES EST.				
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MS				
13901.09.122.0008.21630000				
OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCI				
A SOCIAL				
13901.09.272.0009.21650000				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
INSTITUTO DE DESENV AGRARIO EXTENSÃO RURAL				
INSTITUTO DE DESENV AGRAR E EXTENSÃO RURAL				
21202.20.571.0007.11840000				
PESQUISA AGROPECUÁRIA				
21202.20.606.0029.11880000				
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DAS COMUN				
IDADES INDÍGENAS				
21202.20.606.0033.21860000				
APOIO AO DESENV SUSTENTAVEL DA AGRICULTU				
RA FAMILIAR				
SECRETARIA DE EST.ASSIST.SOCIAL.CIDAD.E TRABA				
SECRETARIA DE EST.ASSIST.SOCIAL.CIDAD.E TRABA				
25101.11.122.0015.22360000				
IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAT				
IVAS				
25101.14.422.0005.22290000				
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE CIDAD				
NIA				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
29101.12.122.0020.20920000				
COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO				
29101.12.361.0020.10880000				
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS AO PRO				
JEITO FUNDESCOLA				
29101.12.361.0020.20880000				
DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSI				
NO FUNDAMENTAL				
29101.12.363.0020.20910000				
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROF				
SSIONAL				
POLÍCIA CIVIL DE MS				
POLÍCIA CIVIL DE MS				
31102.06.421.0019.21090000				
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE POLÍCIA JUD				
ICIÁRIA				
PROCURADORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA				
PROCURADORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA				
33101.03.422.0005.20870000				
DEFENSORIA PÚBLICA				

OBS: incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADADO

- 3 - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO



SERVIDOR PÚBLICO: É sua ação que desenvolve a Nação.
SALVE 28 DE OUTUBRO - Dia do Servidor Público





Agência Estadual de Imprensa Oficial

Diário Oficial

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes
Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - Bloco 6-B - Setor IV - CEP 79031-902
Telefone: (067) 318-3100 FAX: (067) 318-3134
Posto de Atendimento: Rua Dom Aquino, 2045 - Centro
CEP 79002-182 - Telefone: (067) 382-5751 - Campo Grande - MS
CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretor-Presidente

Ubirajara Gonçalves de Lima

Gerente de Adm. e Finanças
Derci de Sousa RezendeGerente de Produção
Júlio Antonio Rossi

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice-Governador	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Governo	EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA
Secretário de Estado de Receita e Controle	PAULO ROBERTO DUARTE
Secretário de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos	GILBERTO TADEU VICENTE
Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação	DELÍCIO DO AMARAL GOMEZ
Secretário de Estado da Produção	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO
Secretário de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho	ELOISA CASTRO BERRO
Secretário de Estado de Saúde	GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Educação	ANTÔNIO CARLOS BIFFI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	ALMIR SILVA PAIXÃO
Subsecretário de Modernização Institucional	
Secretário de Estado Extraordinário de Ações Integradas	CÉSAR DISNEY AMARAL ROMEIRO
Secretário Especial de Estudos e Planejamento	FRANCISCO FAUSTO MATO GROSSO PEREIRA
Auditor-Geral	RÉDEL FURTADO NÉRES
Procurador-Geral do Estado	WILSON VIEIRA LOUBET
Procuradora-Geral da Defensoria Pública	NANCY GOMES DE CARVALHO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRESIDENTE:
DEPUTADO ARY RIGO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE:
DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PRESIDENTE:
DESEMBARGADOR RUBENS BERGONZI BOSSAY

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDENTE:
CONSELHEIRO AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEYMINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
PROCURADOR-CHEFE
RONALDO CHADIDPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADOR-GERAL
SÉRGIO LUIZ MORELLI

SERVIÇO	VALOR (R\$)
Texto composto (cm/col padrão)	7,70
Texto não composto (cm/col padrão)	8,50
Exemplar avulso, do dia	2,00
Exemplar avulso atrasado	2,50
Fotocópia simples	0,20
Fotocópia autenticada	0,50
ASSINATURAS	Trimestral + DE* SEMESTRAL + DE* ANUAL + DE*
Diário Oficial - Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário Federal	70,00 130,00 250,00

*DE = despesas de envio

O pagamento das assinaturas e/ou publicações a serem veiculadas deve ser feito em moeda corrente ou por meio de cheque nominal à Agência Estadual de Imprensa Oficial, acompanhado de carta com nome e endereço completos.

Sumário

Decreto Normativo	01
Secretarias	02
Administração Indireta	04
Boletim de Licitação	08
Boletim de Pessoal	11
Assembléia Legislativa	19
Tribunal de Contas	23
Poder Judiciário Federal	27
Municipalidades	40
Publicações a Pedido	42

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O (S) CONTRIBUINTE (S) ABAIXO IDENTIFICADO (S), FICA (M) INTIMADO (S), NOS TERMOS DO INCISO III, DO PARÁGRAFO 3, DO ARTIGO 13, DA LEI N. 331, DE 10.03.1982, NA REDAÇÃO DA LEI N. 1.225, DE 28.11.1991, A COMPARECER A ESTA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, CONTADOS DO DECIMO QUINTO (15) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE REFERENTE AO PPD - PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO ABAIXO DISCRIMINADO (S), SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA E POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 23, DO ANEXO IX AO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N. 9.412, DE 16.03.1999, C/C O ARTIGO 37 DO ANEXO XIV AO MESMO DIPLOMA LEGAL.

1-COMERCIAL PAULA SILVA LTDA IE 28.303.705-9
RUA DR CAMILO H DA SILVA, 441 - CENTRO - DOURADOS-MS
PARCELAMENTO/PPD NO. 235/1999 DE 27/07/1999

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DOURADOS
RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 1616
ZILMA MARCIA OYERA SONILHA
CHEFE DA AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL O(S) CONTRIBUINTE(S), ABAIXO IDENTIFICADO(S), FICA(M) INTIMADO(S) NOS TERMOS DO ART. 13, INC V, E SEU PARAG. 5, INC. III, E DO ART. 18, "CAPUT", AMBOS DA LEI N. 331, DE 10/03/82, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 1225, DE 28/11/91, A COMPARECER(EM) A ESTA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO 15 (DE CIMO QUINTO) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA RECOLHER(EM) AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) AUTO(S) DE INFRAÇÃO INDICADO(S), OU APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO CORRESPONDENTE, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMIDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL.

1-FRANCISCO MARCOS IE 28.584.929-8
AVENIDA PAULISTA, 701 - CENTRO - JÚQUEIROPOLIS-SP
AUTO DE INFRAÇÃO/AI NO. 37710-A DE 17/01/2001.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASILÂNDIA
RUA RAIMUNDO ASSIS ALENCAR, 1021
NEUZA PAULINO MAIA
CHEFE DA AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), ficam intimado(s) a comparecer(em) a esta Repartição Fazendária, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste, para tomar ciência do despacho NCRED/CRC/DAO/SAT do processo de nº 03/018494/96, oriundo do TTD (Termo de Transcrição de Débito) de nº 11411, de 24.10.95, bem como recolher aos cofres públicos o débito em pauta.

O não cumprimento da presente intimação implicará o registro do lançamento em Dívida Ativa e a consequente cobrança através de processo de execução.

1- KLOEHN & KLOEHN LTDA
Rua Remulo Guariente, 71

IE 28.258.987-2

Termo de Transcrição de Débitos/TTD 11411 de 24/10/1995

Agência Fazendária de Ivinhema

Av. Panamá, 177

Antônio Alves de Oliveira

Chefe da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, e pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do ciente desta, fica intimado a empresa, Martendal Troche & Silva Ltda, inscrito nesta Repartição sob o nº 28.313.880-7, estabelecido à rua Remulo Guariente nº 30, Bairro Vitória em Ivinhema-MS, na pessoa de seu representante legal a tomar ciência da Decisão nº 156/2001, do Setor de Consultas e Julgamento de 1ª Instância, referente ao Processo nº 03/071351/2000, oriundo do AI (Auto de Infração) "A" de nº 42166, de 21.11.2000, e recolher aos cofres públicos estaduais, o Crédito Tributário em pauta ou apresentar recurso voluntário ao CONREF - Conselho de Recursos Fiscais, na forma do Art. nº 35, "caput", da Lei nº 331/82, do Contencioso Fiscal, na redação da Lei nº 1225/91, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

Agência Fazendária de Ivinhema
Av. Panamá, 177
Antônio Alves de Oliveira
Chefe da Agência

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Referente Processo n. 13/031130/2001
Favorecido Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto Prestação de serviços com coleta, transporte e entrega de correspondência, sedex, emitidos pela SEGES.
Valor R\$ 6.000,00 (mensais estimado)
Ordenador de Despesas Luiz Patrício Cerqueira Filho
Data 26.10.2001
Ratifico
Assina:
GILBERTO TADEU VICENTE
 Secretário de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 107/2001****PROCESSO N.º:** 27/002345/2001

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE JATEÍ

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros do ESTADO ao MUNICÍPIO, para despesas de investimentos visando a aquisição de 01 (um) veículo, tipo Ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

RECURSOS: Ao presente convênio o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que o ESTADO concorrerá com R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 10302002221030000, Natureza de Despesa n.º 459042, fonte 0100, Nota de Empenho n.º 2188 de 03/10/2001, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e o MUNICÍPIO concorrerá a título de contrapartida em recursos no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da liberação dos recursos, podendo ser aditado caso haja interesse das partes.

DATA ASS.: 25.10.2001

ASS **GERALDO RESENDE PEREIRA**
ERALDO JORGE LEITE

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 106/2001**PROCESSO N.º:** 27/002462/2001

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

OBJETO: O presente tem como objeto a transferência de recursos financeiros do ESTADO ao MUNICÍPIO, para despesas de custeio visando a aquisição de materiais médicos hospitalares e medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

RECURSOS: Ao presente convênio é atribuído valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo que o ESTADO concorrerá com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão pagos em 6 (seis) parcelas, cuja despesa no presente exercício correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 10302002221030000, Natureza de Despesa n.º 349041, fonte 0100, Nota de Empenho inicial n.º 2222 de 08/10/2001, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o MUNICÍPIO concorrerá a título de contrapartida com recursos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de trabalho.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência até 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos, podendo ser aditado caso haja interesse das partes.

DATA ASS.: 25.10.2001

ASS **GERALDO RESENDE PEREIRA**
ALFREDO HILÁRIO PIZZATTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 86/2001

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MARLI BRENTAM PIMENTA DOS REIS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta - Das Obrigações Das Partes, em seu inciso II; Cláusula Sétima - Do Preço e da Forma de Pagamento; Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência e Cláusula Nona - Do Valor e da Dotação Orçamentária, do Contrato n.º 86/2001, firmado em 16/04/2001

RECURSOS Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 10305002211020, natureza de despesa 349035, fonte 0281, Nota de Empenho n.º 2272 de 16/10/2001, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento será de 3 meses e 15 dias a partir da assinatura, e caso não haja denúncia, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado

por igual período, por acordo entre as partes e devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo.

DATA ASS.: 16.10.01
ASS: **GERALDO RESENDE PEREIRA**
MARLI BRENTAM PIMENTA DOS REIS

Processo n.º 27/002341/2001**EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/01**

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. HOSPITAL SÃO GABRIEL LTDA - SÃO GABRIEL D'OESTE

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução pelo CONTRATADO, de serviços hospitalares e técnico profissional a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.

RECURSOS As despesas dos serviços realizados por força deste contrato, nos termos e limites do documento "Autorização de Pagamento", fornecido pelo Ministério da Saúde, correrão no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento do Mato Grosso do Sul, no montante de até R\$287.436,24 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), Programa de Trabalho 10302002221040, elemento de despesa 349043, fonte 0281, reserva orçamentária n.º 1572, de 27/09/2001, Nota de Empenho inicial n.º 2182 de 03/10/2001, no valor de R\$47.906,04 (quarenta e sete mil, novecentos e seis reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A duração do presente Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DATA ASS: 25.10.01
ASS: **GERALDO RESENDE PEREIRA**
NELSON EDUARDO MELKE

Processo n.º 27/001035/2001**EXTRATO DO CONTRATO N.º 224/01**

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. C & G PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

OBJETO: O objeto da presente Licitação na modalidade Concorrência é a contratação de agência de propaganda pela Secretaria de Estado de Saúde, para prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias para divulgação das ações da Secretaria de Estado de Saúde no Programa de Controle da Tuberculose e Hanseníase

RECURSOS O valor global estimado deste contrato é de R\$ 151.151,70 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos).

As despesas decorrentes do fornecimento, correrão à conta do:

a) Convênio: 2933/00
 Programa de Trabalho: 103 010 022 210 200 00, Natureza da Despesa: 349039, Fonte 0281, no valor de R\$ 49.670,00 quarenta e nove mil, seiscentos e setenta reais)

b) Convênio: 1739/99
 Programa de Trabalho: 103 010 022 210 200 00, Natureza da Despesa: 349039, Fonte 0281, no valor de R\$ 101.481,70(cento e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA ASS: 23.10.01
ASS: **GERALDO RESENDE PEREIRA**
JULIO CESAR PEREIRA CABRAL

Processo n.º 27/000430/2001**EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/01**

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. CLAUDIO GAUNA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 06 (seis) Refrigeradores comercial, para atender a necessidade da Coordenadoria de Epidemiologia e Promoção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme especificações e quantidades descritas no PAM n.º 0285/2001.

RECURSOS O valor global deste contrato é de R\$ 9.288,00 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais). As despesas decorrentes deste Contrato Correrão, à conta do Programa de Trabalho: 103 020 022 210 300 00, Natureza da Despesa: 459052, Fonte de Recurso: 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2233, emitida em 9.10.1, no valor de R\$ 9.288,00 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, independentemente do período de garantia e assistência técnica.

DATA ASS: 25.10.01
ASS: **GERALDO RESENDE PEREIRA**
CLAUDIANO ABREU DE JESUS

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 186/2001

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros n.º 199/NP/2001, datado de 05.09.2001, destinados ao Município de Anastácio.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS: 26.10.2001
ASS: **GERALDO RESENDE PEREIRA**
NILDO ALVES DE ALBRES

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 189/2001

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros n.º 202/NP/2001, datado de 05.09.2001, destinados ao Município de Aquidauana.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS: 26.10.2001
ASS: **GERALDO RESENDE PEREIRA**
LUIZ FELIPPE RIBEIRO ORRO

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 185/2001

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros n.º 197/NP/2001, datado de 04/09/2001, destinados para uso exclusivo do desenvolvimento das ações do DST/AIDS no Município.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS: 26.10.2001
 ASS: GERALDO RESENDE PEREIRA
 VAGNER CIRILO PIANTONI

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 164/2001

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros nº 177/NP/2001, datado de 27/08/2001, destinados ao Programa de Saúde da Família - PSF, no Município de Ponta Porã.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS: 26.10.2001
 ASS: GERALDO RESENDE PEREIRA
 VAGNER CIRILO PIANTONI

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 181/2001

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE DOURADOS;

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros nº 193/NP/2001, datado de 04/09/2001, destinados para uso exclusivo do desenvolvimento das ações do DST/AIDS no Município.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS: 26.10.2001
 ASS: GERALDO RESENDE PEREIRA
 JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 160/2001

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE DOURADOS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros nº 173/NP/2001, datado de 27/08/2001, destinados ao Programa de Saúde da Família - PSF no Município de Dourados.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS: 26.10.2001
 ASS: GERALDO RESENDE PEREIRA
 JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

Extrato nº 51/01/SEASCT/MS. Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no Processo 25/000.040/01, em atendimento no que se dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Inciso X e XIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

Processo nº 25/000.040/01

Favorecido: Olivia Carvalho Chebel

Objeto: Locação de Imóvel Agência Pública de Aquidauana -MS

Valor: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal

Valor Global R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: PT nº 11.122.0015.2236.0000, F.0100, N.D.349036

Ratifico em 25/10/01

AS. Eloisa Castro Berro

Secretária de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
 SEASCT-MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2001

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e a Universidade Para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal. OBJETO: Possibilitar a complementação educacional ao corpo discente da CONVENIENTE, visando atividades conjuntas que propiciem a operacionalização, conforme a Lei nº 6496, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18.08.82, obedecidas as características de cada setor e de acordo com o oferecimento de vagas.

PRAZO: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2001.

ASSINAM: Conveniada: Euridio Ben-Hur Ferreira
 Conveniente: Pedro Chaves dos Santos Filho

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGESUL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato de Contrato CEOS n.087/01-AJUR, celebrado em 26 de outubro de 2001. PROCESSO: 19/128079/2001. PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS - AGESUL e, a Empresa ACF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. ORDENADOR DE DESPESAS: ANÍZIO PEREIRA TIAGO. OBJETO: A

execução da construção da ampliação da Policlínica na E.E. José Maria Hugo Rodrigues, em Campo Grande/MS, de acordo com o Edital de Tomada de Preço nº 022/2001-CPL. VALOR: R\$ 245.911,54 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da Ordem de Início de Serviços, expedida pela Gerência responsável da AGESUL. RECURSO: Notas de Empenho nº 2001NEO2909- LICITAÇÃO: Edital de Tomada de Preço n. 047/2001-CPL. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes. ASSINAM: ANÍZIO PEREIRA TIAGO, HEITOR PATROCÍNIO LOPES e EUSTÁQUIO JEOVAN DE FIGUEIREDO.

Extrato de Termo Aditivo n. 44/01-AJU, celebrado em 19 de Outubro de 2001, entre: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa EQUIPE ENGENHARIA S/A. PROCESSO: 07/102.118/00. ORDENADOR DE DESPESAS: ANÍZIO PEREIRA TIAGO. ADITAMENTO: Ao CEOS nº 43/00, que tem por objeto a execução da obra de conservação corretiva e preventiva na rodovia MS/164, adita-se o que segue: CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor: Ao valor adita-se R\$ 342.030,95 (trezentos e quarenta e dois mil, trinta reais e noventa e cinco centavos) correspondendo a um acréscimo de 24,8998%, passando o valor contratual inicial de R\$ 1.373.735,77 para R\$ 1.715.766,72 (um milhão, setecentos e quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). CLÁUSULA QUINTA - Adita-se o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, passando o mesmo de 180 dias para 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21.06.1993. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se todas as demais cláusulas do contrato Nº 139/00, no que não contrariar o presente termo aditivo. ASSINAM: ANÍZIO PEREIRA TIAGO e ALMIR ANTÔNIO DINIZ DE FIGUEIREDO.

IPLAN

Fundação Instituto de Estudos e Planejamento de MS

PORTARIA IPLAN-MS Nº 104/2001

Aprova a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa das Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e observado o contido no Parágrafo único do art. 12 da Lei nº 2.206, de 26 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa das Unidades Orçamentárias, discriminada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de outubro de 2001.

FRANCISCO FAUSTO MATO GROSSO PEREIRA
 Secretário Especial de Planejamento
 Presidente do Instituto de Estudos e Planejamento-MS

ANEXO A PORTARIA N. 104/2001, de 26 de outubro de 2001. R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	INATURÇAIF SI DE IO FI DESPESA IN	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			
09101.04.122.0008.21310000			
ACAO POLITICA DO GOVERNO			
	13490.35 100	0,00	5.000,00
	13490.37 100	5.000,00	0,00
	SUBTOTAL 100	5.000,00	5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
15101.03.092.0005.20810000			
DEFESA JUDICIAL DO ESTADO			
	13490.30 100	3.000,00	0,00
	13490.39 100	6.000,00	0,00
	13490.92 100	0,00	9.000,00
	SUBTOTAL 100	9.000,00	9.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO			
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO			
29101.12.122.0020.20920000			
COORDENACAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO			
	13490.30 108	0,00	2.450,00
	13490.36 108	2.450,00	0,00
29101.12.363.0020.20910000			
COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO PROF			
ISSONAL			
	14590.51 112	0,00	362.000,00
	14590.52 112	362.000,00	0,00
	SUBTOTAL 108	2.450,00	2.450,00
	SUBTOTAL 112	362.000,00	362.000,00
	TOTAL 100	14.000,00	14.000,00
	TOTAL 108	2.450,00	2.450,00
	TOTAL 112	362.000,00	362.000,00
	TOTAL GERAL	378.450,00	378.450,00

Fundação Escola de Governo

Despacho do Ordenador de Despesas

Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a emissão de empenho, conforme solicitação constante no processo, elemento de despesa e objeto abaixo:

Processo: 03/150006/01

Favorecido: Fla. de Pagamento de Diárias das Unidades

Objeto: Pagamento de diárias a servidores desta Fundação por deslocamento a serviço.

Nat.Despesa: 334901400

Valor estimativo mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Amparo Legal: Decreto nº 9631/99

Campo Grande, 22 de outubro de 2001.

José Carlos Gomes

Diretor Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

Despacho do Ordenador de Despesas

Reconheço a dispensa de licitação com base no caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação constante no processo, elemento de despesa e objeto abaixo:

Processo: 03/150007/01

Favorecido: Embratel-Empresa Brasileira de Telecomunicações

Objeto: prestação de serviços de telefonia.

Nat.Despesa: 34903948

Valor estimativo mensal: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Campo Grande, 22 de outubro de 2001.

José Carlos Gomes

Diretor Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

IMAP

Instituto de Meio Ambiente - Pantanal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2001

PARTES: Instituto de Meio Ambiente Pantanal e a Universidade Para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal. **OBJETO:** Possibilitar a complementação educacional ao corpo discente da CONVENIENTE, visando atividades conjuntas que propiciem a operacionalização, conforme a Lei nº 6.496, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18.08.82, obedecidas as características de cada setor e de acordo com o oferecimento de vagas.

PRAZO: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2001.

ASSINAM: Conveniada: Paulo Guilherme Francisco Cabral

Conveniente: Pedro Chaves dos Santos Filho

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/99

PARTES: Instituto de Meio Ambiente Pantanal e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN. **OBJETO:** 1) Alterar a razão social da antiga Fundação Pantanal, por força da Lei 2.268 de 31.07.2001, que altera dispositivos da Lei 2.152 de 26.10.2000, que dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder executivo do Estado de MS, que passa a denominar-se INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE PANTANAL. 2) Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato, até 30.11.2001, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio e aditivos não retificadas por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 05.10.2001.

ASSINAM: Pelo Instituto de Meio Ambiente Pantanal: Nereu Fontes

Pela AGEPEN: Major QOPM Gustavo David Gonçalves

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2001

PARTES: Instituto de Meio Ambiente Pantanal e a Universidade Católica Dom Bosco.

OBJETO: Possibilitar a complementação educacional ao corpo discente da Conveniente, visando atividades conjuntas que propiciem a operacionalização, conforme a Lei nº 6.494 de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18.08.82, obedecidas as características de cada setor e de acordo com o oferecimento de vagas.

PRAZO: 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

DATA DE ASSINATURA: 05.09.2001.

ASSINAM: Conveniada: Eurídio Ben-Hur Ferreira

Conveniente: José Marinoni

FUNDECT

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a dispensa de licitação conforme justificativa e Parecer Jurídico constantes no Processo Nº 21/020071/2001, Programa de Trabalho 1/21204/19571000721440000, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 34903900 Item Programação 03944, Pres. 0100, objetivando a celebração de contrato com locação de imóvel, em favor de Zamboni Importação e Exportação Ltda., no valor mensal de R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) para atender o período de Novembro a Dezembro/2001, com fulcro no Inciso X do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Autorizado: Maria Helena Martins P. Startari/Ordenador de Despesa

Ratificado: Rafael Geraldo de Oliveira Alves/Diretor - Presidente

Data: 26.10.2001

SANESUL

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e um, às 09 horas, na sede da Empresa de Saneamento de Mato do Grosso do Sul S.A. na Rua Euclides da Cunha 975, Jardim dos Estados, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade, para deliberar sobre a seguinte pauta única: 1- Alteração na composição da Diretoria Executiva da empresa. Item 1- O secretário do Conselho de Administração e Presidente da empresa, fez a abertura da reunião, saudando os membros do Conselho e passando a palavra ao Presidente do Conselho, que após os cumprimentos, atendendo à reforma administrativa empreendida pelo Governo do Estado, propõe aos senhores conselheiros, a destituição de Nereu Fontes, da função de Diretor-Presidente da empresa, registrando a excelente qualidade do trabalho desenvolvido pelo profissional, no desempenho de suas funções. A matéria colocada em apreciação e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho submete aos senhores conselheiros, o nome de Antônio Carlos Navarrete Sanches, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG 769.486 SSP/SP, CPF 142.558.711-91, residente na Rua Goiás, 1472, Jardim dos Estados, Bloco B-18, Apto. 21, Campo Grande/MS, para a função de Diretor-Presidente da SANESUL, com mandato e remuneração definidos conforme Estatuto Social da empresa. Depois dos entendimentos dos senhores conselheiros, a matéria posta em votação, foi aprovada. Na sequência, o novo Diretor-Presidente da empresa, declarou-se livre e desimpedido, na forma de lei, para o exercício de sua função, sendo investido, mediante assinatura do termo de posse. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de lida e aprovada é assinada pelos Conselheiros, sendo esta cópia fiel do livro de Atas. Campo Grande, 27 de setembro do ano dois mil e um.

Vander Luiz dos Santos Loubet

Anízio Pereira Tiago

Antônio Carlos Navarrete Sanches

Ailton Sampaio Gomes

Heitor Miranda dos Santos

Francisco Fausto Matto Grosso Pereira

Geraldo Resende Pereira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2001 SOB N.º 54112887
Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

CNPJ N.º 03 982 931/0001- 20

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27/09/01.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e um, às 08 horas, na sede da Empresa de Saneamento de Mato do Grosso do Sul S.A. na Rua Euclides da Cunha 975, Jardim dos Estados, nesta Capital, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas", compoendo a mesa, o Sr. Vander Luiz dos Santos Loubet, brasileiro, casado, RG 173.990 SSP/MS, CPF 322.477.531-91, Bacharel em Direito, residente na Rua Valência, 298, Campo Grande/MS, Secretário de Estado de Infra Estrutura e Habitação, representando o acionista majoritário, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Lei n.º 7.824 de 13/06/94, na qualidade de Presidente da Assembléia e Anízio Pereira Tiago, brasileiro, casado, graduado em Letras, Licenciatura Plena, RG 242.176 SSP/MT, CPF 024.674.811-87, residente na Rua Gonçalves Dias, 280, Monte Líbano, Campo Grande/MS, representando o acionista Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na qualidade de Secretário da Assembléia. Pauta única compoendo a apreciação e deliberação sobre: 1- Alteração da composição do Conselho de Administração da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Item 1- O Presidente da Assembléia, no uso de suas atribuições, e considerando a reforma administrativa empreendida pelo Governo do Estado, agradece a destacada colaboração que o senhor conselheiro Nereu Fontes prestou ao Conselho de Administração, e propõe a sua substituição pelo senhor Antônio Carlos Navarrete Sanches, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG 769.486 SSP/SP, CPF 142.558.711-91, residente na Rua Goiás, 1472, Jardim dos Estados, Bloco B-18, Apto. 21, Campo Grande/MS, devendo ter remuneração e mandato de acordo com o Estatuto Social da empresa. O nome proposto, foi apreciado pelos acionistas e aprovado por unanimidade, e em seguida o Conselheiro eleito declarou-se livre e desimpedido na forma da lei para o exercício de seu mandato, sendo então investido em sua função, mediante assinatura do Termo de Posse respectivo. Sem outros assuntos, a Assembléia foi encerrada e a Ata, lida e aprovada por unanimidade, sendo esta, a cópia fiel do Livro de Atas. Campo Grande, vinte e sete de setembro do ano dois mil e um.

Estado de Mato Grosso do Sul Agência Estadual de Empreendimentos
 Vander Luiz dos Santos Loubet Anízio Pereira Tiago
 Vander Luiz dos Santos Loubet Anízio Pereira Tiago
 Antônio Carlos Navarrete Sanches Ailton Sampaio Gomes
 Francisco Fausto Matto Grosso Pereira Heitor Miranda dos Santos

Geraldo Resende Pereira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2001-10-25
 SOB N.º 54112886

Nivaldo Domingos da Rocha
 SECRETÁRIO GERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 116/2001 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA - MS.

OBJETO: Estabelecer critérios de pagamentos, através de Encontro de Contas, entre a SANESUL e o MUNICÍPIO, relacionados aos débitos e/ou contas vincendas pelo fornecimento de água e/ou coleta de esgotos pela SANESUL, e sua compensação com a prestação de serviços de reposição asfáltica, pelo Município.

PRazo: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da sua assinatura

VALOR: Até R\$ 16.500,00 (dezessês mil e quinhentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 864/01/UG -SUCURIU/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 08/10/01

ASSINAM: CONVENIADA: Eng.º Antônio Carlos Navarrete Sanches

Biól. Lázaro de Godoy Neto

CONVENENTE: Sr. Diogo Robalino de Queiroz

UEMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS Nº 107, de 25 de outubro de 2001.

Homologa o resultado final da Seleção de Docentes, destinada à convocação e cedência temporária, aberta pelo Edital nº 10/2001-DRH, de 24 de setembro de 2001.

A Reitora da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 7.2 do Edital n.º 10/2001-DRH, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção de Docentes, destinada à convocação e cedência temporária, aberta pelo Edital nº 10/2001-DRH, de 24 de setembro de 2001, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO (Paranaíba)

Candidatos	Prova Didática	Prova Títulos	Pontuação Final	Classificação
José Roberto Tavares de Souza	7,3	1,86	9,16	1º
Hélio Lacerda de Macedo	7,7	1,25	8,95	2º
Eduardo Eugênio Siravegna Junior	7,4	1,26	8,66	3º
Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	7,2	0,88	8,08	4º
Adriana Paula Malafaia Godinho	7,0	0,71	7,71	5º

Art. 2º A pontuação final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º Decorrido o prazo de impugnação e não havendo recurso ficam convocados os candidatos acima mencionados a comparecerem no dia 05/11/2001, às 08 horas, para a escolha de vagas, na Unidade de Paranaíba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de outubro de 2001.

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
 Reitora - UEMS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PARTES:

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Professora: ROSÂNGELA MAGDA DE OLIVEIRA

OBJETO:

Rescisão contratual referente ao exercício de função Docente no Ensino Superior, a partir de 19-10-2001.

DATA DA ASSINATURA:

19-10-2001

ASSINAM:

Prof.ª Leocádia Aglaé Petry Leme - Reitora / UEMS e a respectiva Servidora.

Autorizo a publicação do extrato acima.

Prof.ª Leocádia Aglaé Petry Leme
 REITORA - UEMS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PARTES:

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Professora: EURICLÉA AZEVEDO NOGUEIRA

OBJETO:

Rescisão contratual referente ao exercício de função Docente no Ensino Superior, a partir de 15-10-2001.

DATA DA ASSINATURA:

15-10-2001

ASSINAM:

Prof.ª Leocádia Aglaé Petry Leme - Reitora / UEMS e a respectiva Servidora.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PARTES:

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Professora: ANA PAULA TRIBESSE PATRÍCIO DARGEL

OBJETO:

Rescisão contratual referente ao exercício de função Docente no Ensino Superior, a partir de 19-10-2001.

DATA DA ASSINATURA:

19-10-2001

ASSINAM:

Prof.ª Leocádia Aglaé Petry Leme - Reitora / UEMS e a respectiva Servidora.

Autorizo a publicação dos extratos acima.

Prof.ª Leocádia Aglaé Petry Leme
 REITORA - UEMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073-PS/01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e a Empresa THIENE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de reparos e manutenção nos dispositivos de caldeira e/ou vasos de pressão e nos ambientes de cozinha, lavanderia e canalização de gás, do complexo da Unidade de Ensino de Aquidauana.

Vigência: O presente Contrato terá duração até 30 de Setembro de 2002.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Elemento 349039, Programa de Trabalho 12364.0020.2094-0000, Fonte 0100000000, PI CUSTEIOADM.

Amparo Legal: Inciso III do Art 22 da Lei 8666/93, e suas alterações.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2001.

Assinam: Prof.ª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME - Contratante
 Sr. CELSO ANTONIO SALMAZO - Contratada

DETRAN

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RESCISÃO CONTRATUAL/PJU/2000

PROCESSO N.º:
CONTRATANTES:

31/750.777/01
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e O Sr. ESMERALDO DE FREITAS SILVEIRA.

CONTRATO:

De comum acordo entre as partes Contratantes do compromisso de Contrato de Locação, efetuam na data de 16/08/01 a Rescisão Contratual do Contrato 011/2001/PJU, dando-se as partes justas e distratadas, para nada reclamarem em tempo algum Judicial ou Extra-judicial ou a que título for relacionado com Contrato supra mencionado.

ORDENADOR DESPESAS:

DATA DA ASSINATURA:

ASSINAM:

DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
 Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2001.
 DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO - Diretor
 Presidente do Detran-MS e ESMERALDO DE FREITAS SILVEIRA - Locador.

DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
 Ordenador de Despesas - DETRAN/MS

CONVÊNIO N.º 40/01/PJU

PROCESSO N.º

31/752.996/01

CONTRATANTES

OBJETO:

DATA DA ASSINATURA:
ASSINAM:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-MS.

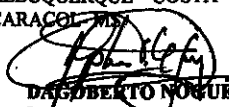
Implantação de sinalização horizontal e vertical do município de CARACOL-MS

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PRazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/10/2001 e terminando em 11/02/2002.

Campo Grande-MS, 15.10.2001.

DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO - Diretor Presidente do DETRAN-MS e FRANCISCO EMANUEL ALBUQUERQUE COSTA - Prefeito Municipal de CARACOL-MS


DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
Ordenador de Despesas - DETRAN/MS

CONVÊNIO N.º 039/01/PJU

PROCESSO N.º
CONTRATANTES

31/753.258/01

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e o INSTITUTO BRAS. DE INOVAÇÕES PRÓ SOC. SAUDÁVEL - IBISS.

OBJETO:

Repasso de recursos financeiros para realização do Projeto PREVINA GALERA.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

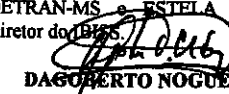
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

PRazo: 12 (doze) meses, com início em 01/10/01 e término em 30/09/02.

DATA DA ASSINATURA:
ASSINAM:

Campo Grande-MS, 05.10.2001.

DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO - Diretor Presidente do DETRAN-MS e ESTELA MÁRCIA SCANDOLA - Diretor do IBISS.


DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
Ordenador de Despesas - DETRAN/MS

RATIFICAÇÃO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25, Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas alterações.

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/753.493/01	JORGE RAMÃO PAIVA	138,88
Ref:	Curso de Renovação de CNH "Ação Popular Cidadã"	
31/753.492/01	SILVIO ROMERO BENITES	104,16
Ref:	Curso de Renovação "Ação Popular Cidadã"	

RATIFICAÇÃO EM: 23 de outubro de 2001.


DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
Ordenador de Despesas - DETRAN/MS

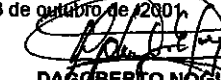
RATIFICAÇÃO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25, Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas alterações.

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/753.412/01	JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO	138,88
Ref:	Curso de Renovação de CNH "Ação Popular Cidadã"	
31/753.413/01	SILVIO ROMERO BENITES	104,16
Ref:	Curso de Renovação "Ação Popular Cidadã"	
31/753.416/01	PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA	1.402,40
Ref:	Curso de Atualização de procedimentos policiais	
31/753.415/01	ANTONIO ALVES GUIMARÃES	1.402,40
Ref:	Curso de Atualização de procedimentos policiais	

RATIFICAÇÃO EM: 18 de outubro de 2001.


DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
Ordenador de Despesas - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 5661

DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

"Suspende condutor dos seus direitos de conduzir veículos e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 31/752.581/01 deste Departamento e o que dispõe o Artigo 175 c/c a Res. N.º 054/98, em seu Art. 1º e inciso I - "Condutor utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus".

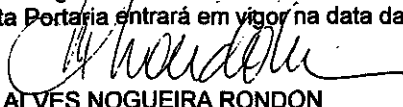
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender do direito de conduzir veículos, o condutor abaixo discriminado, pelo período de 01(um) mês, a contar da data da entrega da sua CNH neste Órgão de Trânsito:

Nº CNH	Nº PGU	CAT	CONDUTOR
084133244	305586584	AB	EMERSON LUIZ IZEPPPI

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS, ao Senhor Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON
Assessor II

PORTARIA DETRAN MS Nº 5668

DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

"Suspende o direito de conduzir veículos de condutor e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 31/750.9545/01 deste Departamento e o que dispõe o Artigo 244, inciso IV, c/c a Res. N.º 054/98-CONTRAN, em seu Artigo 1º, inciso I - "Condutor conduzindo Motocicleta sem utilizar capacete de segurança e com os faróis apagados".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender do direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01(um) mês, a contar da data da entrega da sua CNH neste Departamento:

CNH Nº	PGU Nº	CAT	CONDUTOR
185903989	096274221	A	DEOSDETE ALVES PEREIRA

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON
Assessor II

PORTARIA DETRAN MS Nº 5669

DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

"Suspende condutor dos seus direitos de conduzir veículos e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 31/753.089/01 deste Departamento, e o que dispõe o Artigo 170 do CTB c/c a Resolução Nº 054/99-CONTRAN, em seu Art. 1º, inciso I - "Condutor dirigindo veículo ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender dos seus direitos de conduzir veículos a condutora abaixo discriminada, pelo período de 01(um) mês, a contar da data da entrega da sua CNH neste Departamento:

CNH Nº	REG./PGU Nº	CAT	CONDUTOR
180255561	943350190	AB	MARCELO BATISTA DA SILVA

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON
Assessor II

PORTARIA DETRAN MS Nº 5670

DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

"Suspende o direito de conduzir veículos de condutor e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/754.507/00 deste Departamento e o que dispõe os Artigos 170, 174 e 175 do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Resolução de Nº 54/98 em seu Artigo 1º, inciso III do CONTRAN – “Condutor dirigindo veículo ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, promovendo competição esportiva, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou dele participar, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via e demonstrando ou exibindo manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus”.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado pelo período de 06(seis) meses, a contar da data de entrega da sua habilitação neste Departamento:

CNH Nº	PGU Nº	CAT	CONDUTOR
116356790	161391902	AB	JOÃO LUIS PICOLOTTO

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Senhor Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, ao Senhor Diretor Geral dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON
Assessor II

PORTARIA DETRAN MS Nº 5671 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2001

“Suspende condutor dos seus direitos de conduzir veículos e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 31/752.716/01 deste Departamento e o que dispõe o Artigo 244, inciso I c/c o Artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro e com a Res. Nº 054/98-CONTRAN, em seu Artigo 1º, inciso I - “Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança”.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o condutor abaixo discriminado dos seus direitos de conduzir veículos, pelo período de 01(um) mês, a contar da data da entrega da sua CNH neste Órgão de Trânsito:

CNH Nº	PGU/REG Nº	CAT	CONDUTOR
225652085	01375299397	AB	NEIVO BARBOSA DO AMARAL

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON
Assessor II

PORTARIA DETRAN MS Nº 5672 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

“Credencia Psicóloga para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN/MS nos municípios que abaixo menciona e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foram preenchidos todos os requisitos da PORTARIA DETRAN/MS Nº 291/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga ADRIANA ALBANEZE VIANNA, CRP MS Nº 06/39676-0, para realizar Exames de Avaliação Psicológica em candidatos à 1ª Habilitação no município de LADÁRIO/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON
Assessor II

PORTARIA DETRAN MS Nº 5673 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

“Cassa Permissão para Dirigir Veículos de condutor que abaixo menciona, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 31/753.437/01,

deste Departamento, e a infringência pelo condutor ao disposto no Artigo 218, inciso I, letra “a” c/c o Artigo 148, em seu § 3º do CTB - “A CNH será conferida ao condutor no término de um ano, desde que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou reincidente em infração média”.

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículos do condutor abaixo discriminado:

PERM.P/ DIRIGIR	REGISTRO	CAT	CONDUTOR(A)
084157792	00585575938	B	RONALDO LUIZ RODRIGUES TELES

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON
Assessor II

PORTARIA DETRAN MS Nº 5674

DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

“Suspende condutor dos seus direitos de conduzir veículos e dá outras providências”.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 31/750.884/01 deste Departamento e o que dispõe os Artigos 165 do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Resolução de Nº 54/98 em seu Artigo 1º, inciso III do CONTRAN – “Condutor conduzindo veículo em estado de embriaguez alcoólica comprovada”.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o condutor abaixo discriminado dos seus direitos de conduzir veículos pelo período de 04(quatro) meses, a contar da data da renovação da sua CNH neste Departamento de Trânsito:

CNH Nº	REG./PGU Nº	CAT	CONDUTOR
098582716	796978522	B	JOÃO LEITE DOS SANTOS

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS, ao Senhor Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, ao Senhor Diretor Geral dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON
Assessor II

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS

AVISO DE RECURSO

AVISO ESPECÍFICO Nº: 48/2001 – EDITAL Nº 01/001 – SEGES/MS. PROCESSO Nº: 27/002075/2000. OBJETO: Aquisição de Ambulância. SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimentos/SEGES/MS, comunica o recebimento do Recurso Administrativo, impetrado pela empresa CAMPO GRANDE DIESEL S/A, nos termos do item 10 do Edital nº 001/01 – Regulamento de Compras. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para querendo, apresentar contra razões, estando o processo à disposição para vistas.

Campo Grande – MS, 26 de outubro de 2.001.
SCS/SEGES/MS

A Superintendência de Compras e Suprimento – SCS/SEGES/MS, de conformidade com a alínea “f” do artigo 16 do Decreto nº 9.882, de 27.10.1999, torna público a alteração do primeiro menor preço do item 166, da Ata de Registro de Preços de nº 003/2001, cuja

detentora é a empresa Ziliotto Comércio e Representações Ltda., conforme justificativa anexa ao processo 04/001605/2000, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando os preços registrados e fornecedores a serem os abaixo detalhados:

Item	Especificação	Unidade	Valor Registrado	Fornecedor
166	Cartucho, color, p/imprensa Lexmark série 5700, novo de primeiro uso, não reciclado.	Pç	73,45	Suprimac
			101,00	Claudio Abreu
			111,50	Ziliotto

Amarildo Valdo da Cruz
Superintendente de Compras e Suprimento

A Superintendência de Compras e Suprimento – SCS/SEGES/MS, em conformidade com a alínea "f" do artigo 16 do Decreto nº 9.682, de 27.10.1999, torna público a alteração da especificação dos itens abaixo relacionados, da Ata de Registro de Preços nº 003/2001, conforme justificativa anexa ao processo de nº 04/001605/2000, com seus efeitos a vigorar a partir da data desta publicação, passando a especificação dos produtos registrados a ser:

65 – Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado, 100% de fibras celulósicas, folha simples, 30mx10cm, pacote com 4 rolos;

66 – Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado, 100% de fibras celulósicas, folha dupla, 30mx10cm, pacote com 4 rolos.

Amarildo Valdo da Cruz
Superintendente de Compras e Suprimento

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 082/2001 - PROCESSO N.º 27/001.395/2001 - SES/MS.
A Secretaria de Estado de Saúde, através da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da licitação acima especificada, objetivando a aquisição de materiais permanentes (bomba de graxa manual, compressor, furadeira elétrica e outros), para atendimento da Coordenação de Controle de Vetores da SES/MS. EMPRESA CLASSIFICADA PARA O 1º MENOR PREÇO: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, para os itens 01 ao 04, 06 ao 08 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 2.601,79. Para os itens 05 e 09, as cotações de preços apresentadas, ultrapassaram as previsões orçamentária. Com fulcro no Inciso I alínea "b" do Artigo 109 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação abre prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso aos interessados.
Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2001.

CÉSAR AFONSO GAYOSO
Presidente da CPL/04/SCS/SEGES/MS.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2001 - PROCESSO N.º 27/001.704/2001 - SES
A Secretaria de Estado de Saúde, através da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da habilitação acima, objetivando a aquisição de refrigerador, freezer e ar condicionado, para o atendimento da Coordenadoria de Epidemiologia e Promoção a Saúde/SES/MS. EMPRESAS HABILITADAS: L. LIMA ELETROEQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, GLOBAL COMERCIAL LTDA e CENTRO OESTE REFRIGERAÇÃO LTDA. Com fulcro no Inciso I alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso as empresas interessadas, caso não haja recurso, fica designado para o dia 07/11/2001 às 11:30 horas neste mesmo local, para a abertura das propostas de preços.
Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2001.

CÉSAR AFONSO GAYOSO
Presidente CPL 04/SCS/SEGES/MS

RESULTADO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2001 - PROCESSO Nº 27/001.339/2001
A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE/MS, através da Superintendência de Compras e Suprimentos/SEGES/MS e Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada. EMPRESAS HABILITADAS: FAMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CIRUMED COMÉRCIO LTDA e ZAMBRIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Com fulcro na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, aos interessados, para interposição de recursos, e, em não havendo interposição de recursos fica designada a data de 08/11/2001 às 08:00 horas para abertura das propostas de preços.
Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2001.

EDIL GODOY DOS SANTOS
Presidente da CPL Nº 02/SCS/SEGES/MS

REVISÃO DO RESULTADO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2001/SES - PROCESSO Nº 27/001.616/2001
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MS por intermédio da SCS/SEGES/MS e Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Licitação supra citada. Empresa CLASSIFICADA: MARINA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com desconto de 3,35%, sobre a Tabela de Preços das Tarifas aprovadas

pelo DAC/Ministério da Aeronáutica. Com fulcro na alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão abre prazo de 5 (cinco) dias úteis, aos interessados, para interposição de recursos.
Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2001

EDIL GODOY DOS SANTOS
Presidente da CPL 02/SCS/SEGES/MS

AVISO DE RECURSO

CONVITE Nº 052/2001- PROCESSO N.º 27/001.861/2001 - SES
A Secretaria de Estado de Saúde, através da Comissão de Licitação SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados que recebeu RECURSO ADMINISTRATIVO, da empresa L. LIMA ELETROEQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA. Com fulcro no Inciso I alínea "b" do Artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação abre prazo de 02 (dois) dias úteis para CONTRA RAZÃO as empresas interessadas.
Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2001.

César Afonso Gayoso
Presidente da CPL Nº 04 SCS/SEGES/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2001 - SEJUSP - PROCESSO Nº 31/000.562/2001.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUSP, por intermédio da CPL Nº 03/SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado da classificação da licitação supracitada, cujo objeto a aquisição de veículo operacional para busca, salvamento e incêndio. Empresa classificada: PRIMEIRO MENOR PREÇO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, para o item-único no valor unitário de R\$ 164.980,00 e valor total de R\$ 494.940,00. Com fulcro na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.
Campo Grande – MS, 26 de outubro de 2001.

CARLOS ORUÊ
Presidente CPLnº03/SCS/SEGES/MS

RESULTADO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2001/SEJUSP - PROCESSO Nº 31/450.078/2001
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, por intermédio da SCS/SEGES/MS e Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Licitação supra citada. Empresa HABILITADA: PEDIGREE MILITAR COMERCIAL DE FRANCA LTDA. EMPRESA INABILITADA: MASTER ATALIA LTDA. As empresas renunciaram ao direito concedido na alínea "a", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Empresa CLASSIFICADA: PEDIGREE MILITAR COMERCIAL DE FRANCA LTDA, para os itens 01 a 03, no valor total de R\$ 155.631,00. Com fulcro na alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão abre prazo de 5 (cinco) dias úteis, aos interessados, para interposição de recursos.
Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2001

EDIL GODOY DOS SANTOS
Presidente da CPL 02/SCS/SEGES/M

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DETRAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001 -
PROCESSO N.º 31/751.685/2001- DETRAN/MS
O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, através da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da licitação acima, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos mecânicos, com fornecimento de peças originais nos veículos oficiais pertencentes a este departamento, na sede e nas Circunscrições Regionais de Trânsito Ciretrans de Ponta Porã, Três Lagoas e Corumbá/MS, para atender ao DETRAN/MS. EMPRESA CLASSIFICADA PARA O PRIMEIRO MENOR PREÇO: MERCEBENS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, para os itens 01, no valor de R\$ 8,00, e 02 ao 04, no valor de R\$ 33,00, por hora trabalhada e para os itens 05, 20,0% e 06 ao 08, de 33,50%, desconto sobre a tabela de preços de peças originais do fabricante. Com fulcro no Inciso I alínea "b" do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso as empresas interessadas.
Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2001.

CÉSAR AFONSO GAYOSO
Presidente da CPL Nº 4/SCS/SEGES/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AGESUL

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

CONVITE Nº 195/2001 PROCESSO Nº: 19/101.972/2001
 OBJETO: RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, TRECHO : RAMAL MS/419 – UNIDERP
 VENCEDOR: C A LEITE
 VALOR: R\$79.170,16 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E DEZESEIS CENTAVOS).
 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODOS OS PROCEDIMENTOS PELA AUTORIDADE DE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE OUTUBRO DE 2001

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
AGESUL

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

FUNDESPORTE

RESULTADO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2001/FUNDESPORTE – PROCESSO Nº 25/005.384/2001

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER/MS por intermédio da SCS/SEGES/MS e Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Licitação supra citada. Empresas CLASSIFICADAS: VILALBA & RONCHESSEL LTDA-ME, para os itens 03, 04, 06, 12, 13, no valor total de R\$ 3.784,00; CLÁUDIO GAUNA-ME, para os itens 14 e 16, no valor total de R\$ 897,60; J & J COMERCIAL LTDA, para os itens 01, 02, 05, 07 a 10, 15, no valor total de R\$ 14.852,90 e CIVIAM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o item 11, no valor total de R\$ 1.014,00. Com fulcro na alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão abre prazo de 5 (cinco) dias úteis, aos interessados, para interposição de recursos.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2001

EDIL GODOY DOS SANTOS
Presidente da CPL 02/SCS/SEGES/MS

PRIMEIRO ADENDO

Convite Nº 28/2001; Processo nº 25/005.414/2001 – FUNDESPORTE

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Superintendência de Compra e Suprimentos e a Coordenadoria de Licitação comunica o primeiro Adendo à licitação acima especificada: Altera a proposta detalhe do Convite, Onde se lê: Quantidades mensal, Leia-se: Quantidades diárias; Onde se lê: Preço mensal, Leia-as Valor Unitário. As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 26 de Outubro de 2001.
Coordenadoria de Licitações/SCS/SEGES/MS

Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS

IDATERRA

RESULTADO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2001/IDATERRA – PROCESSO Nº 21/013.527/2001
 A INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL /MS, por intermédio da SCS/SEGES/MS e Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Licitação supra citada. Empresa INABILITADA: TRANSTICKET SERVIÇOS LTDA. De acordo com autorização da autoridade superior aplica-se o disposto no § 3º do artigo 48, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão abre prazo para apresentação de novas documentações e com fulcro na alínea "a", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão abre prazo de 5 (cinco) dias úteis, aos interessados, para interposição de recursos e, em não havendo interposição de recursos fica designada a data de 21/11/2001 às 12:00 horas, para apresentação de novas documentações.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2001

EDIL GODOY DOS SANTOS
Presidente da CPL 02/SCS/SEGES/MS

REVISÃO RESULTADO LICITAÇÃO

CONVITE 14/2001/IDATERRA - PROCESSO Nº 21/013.460/2001

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL/MS, através da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS comunica aos interessados o resultado do convite acima citado. EMPRESAS CLASSIFICADAS: PRIMEIRO MENOR PREÇO - PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os itens 01, no valor total de R\$ 3.635,00; FIEL COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para o item 02, no valor total de R\$ 2.160,00 e J & J COMERCIAL LTDA, para os itens 03 a 05, no valor total de R\$ 3.650,00. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: IRRIGA COMERCIAL LTDA, para o item 06, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERREIRA LTDA. Com fulcro na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis aos interessados.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2001.

EDIL GODOY DOS SANTOS
Presidente da CPL Nº 02/SCS/SEGES/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

SANESUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/01 — PROCESSO Nº 0907/2001
 OBJETO: Execução de Obras para Otimização e Reabilitação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas cidades de Aquidauana e Anastácio-MS/SANESUL.
 ADJUDICATÁRIA: EMPAV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de R\$ 463.019,26.

CONCORRÊNCIA Nº 006/01 — PROC. Nº 0692/2001
 OBJETO: Fornecimento de Água Potável por metro cúbico, de forma exclusiva, à SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, na cidade de Dourados / MS, na modalidade Subcontratação, através de construção, com fornecimento de materiais e equipamentos, de Sistema de Abastecimento de Água contendo Poços Tubulares Profundos, Adutora de Água Bruta e Reservatório Apoiado de Concreto.
 ADJUDICATÁRIA: EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA., no valor de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por m³ de água fornecido, R\$ 4.235.788,86 como investimentos e R\$ 1.641.600,00 anualmente, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2001
GEL - Grupo Executivo de Licitações

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

UEMS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001 - UEMS - PROCESSO Nº 29/300.580/2001

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, através da CPL Nº 03/SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da habilitação da licitação supracitada, cujo objeto é a aquisição de livros. Empresas habilitadas: ROSA DO POVO COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA e DISTRIBUIDORA DE LIVROS PARATI LTDA. Com fulcro na alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2001.

CARLOS CRUÊ
Presidente da CPL nº 3/SCS/SEGES/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº: 29/300057/2001
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2001.

Acolho o Parecer Jurídico dos autos acima especificado, para conhecer do RECURSO, interposto pela empresa GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e em seu mérito julgá-lo procedente, em face ao cumprimento integral do subitem 6.3.2, alínea "a" do edital e do disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sendo que a proposta apresentada, pela mesma, encontra-se em consonância com disposto no art. 44 da Lei nº 8.666/93, reformando dessa forma, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que a declassificou passando a classificá-la como a vencedora do certame.

Devolva-se os autos à Comissão de Licitação.

Campo Grande, 18 de outubro de 2001

Ordenador de Despesas/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 016/2001 - UEMS PROCESSO Nº 29/300.617/2001

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, através da SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de transporte em ônibus semi-leito. A empresa licitante não manifestou interesse na apresentação de novas documentações e Propostas de Preços referentes a

licitação supracitada, sendo a mesma considerada FRUSTRADA. A Comissão sugere a repetição do referido certame.

Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2001.

CARLOS ORUÊ

Presidente da CPL nº 3/SCS/SEGES/MS

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001 - UEMS - PROCESSO Nº 29/300.057/2001

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, através da CPL Nº03/SCS/SEGES/MS, comunica a retificação do resultado da classificação da licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra especializada. Empresa classificada: PRIMEIRO MENOR PREÇO: GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para item único, no valor mensal de R\$ 20.755,00 e valor anual de R\$ 249.060,00. As demais classificações permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2001.

CARLOS ORUÊ

Presidente da CPL nº 3/SCS/SEGES/MS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO "P" SEG Nº. 037/2001, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder as servidoras relacionadas no anexo a esta Resolução, pelos respectivos períodos, Licença para tratamento da própria saúde, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEG Nº.037/2001, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

MATRICULA	NOME	CARGO CLASSE	CODIGO	PERÍODO	N.º DIAS	PROCESSO N.º	PROR
076548-1/1	DOMINGOS ALVES DA SILVA	Motorista D	5089	18/09/2001 a 16/11/2001	60	09/1434/2001	SIM
035969-6/1	CESSY MARIA NOGUEIRA	Aux. de Admin. C	9184	18/09/2001 a 15/10/2001	30	09/1371/2001	SIM
029690-2/1	GLÓRIA MARIA VAZ LEAL	FAE	1230	21/09/2001 a 19/11/2001	60	01/0740/2000	SIM
035538-0/1	HÉLIA DE PAULA FREITAS	Assist. Jurídico D	3434	29/09/2001 a 27/11/2001	60	01/1882/2001	SIM

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS

EDITAL

GRUPO POLICIA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS, no uso de suas atribuições legais, divulga o Tempo de Serviço dos ocupantes de cargos do Grupo Policia Civil, para fins de realização de Promoção Funcional, por Antiquidade e Merecimento, prevista no parágrafo único do artigo 63, da Lei Complementar nº 38, de 12 de janeiro de 1989.

Os policiais civis interessados poderão interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, dirigido a Coordenadoria de Recursos Humanos/SEJUSP.

Campo Grande, 18 de outubro de 2001

GILBERTO TADEU VICENTE

Secretário de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL

Cargo: 401 -DELEGADO DE POLICIA Classe: 8204 -1A. CLASSE

Matricula. Nome	Classe	F.S	TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord.
0282227	OSMAR DE CAMARGO	4,643	0	0	4,643	6,271	0	0	103	6,378	2 43a 7a26d 1o.
0276251	VITOR JOSE FERNANDES LOPES	4,643	0	0	4,643	6,271	0	2,489	1,929	10,609	2 44a 5a18d 2o.
0276890	LUIZ CARLOS BOM NACEDO	4,643	0	0	4,643	6,271	0	2,878	103	9,252	1 44a 6a 8d 3o.

0286494	VALDIR ANDREATA	4,643	0	0	4,643	6,271	0	0	2,454	8,725	2 43a 5a27d 4o.
0276405	MARCOS ESTOM	4,643	0	0	4,643	6,271	0	0	139	6,430	3 42a 6a 9d 5o.
0275964	FRANK GEORGE DE LIMA CORPA	4,643	0	0	4,643	6,271	0	0	103	6,374	3 49a 1a22d 6o.
0281743	BENJAMIN JOSE MACHADO	4,643	0	0	4,643	6,271	0	0	103	6,374	3 48a 1a25d 7o.
0275832	CARLOS ROBERTO GIACOMELLI	4,643	0	0	4,643	6,271	0	0	103	6,374	3 45a 1a28d 8o.
0282189	MARLENE DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ	4,643	0	0	4,643	6,271	0	0	103	6,374	3 43a 2a 3d 9o.
0282049	JOSE MANSUR JUNIOR	4,643	0	0	4,643	6,271	0	0	103	6,374	1 47a 8a26d 10o.
0281824	EDUARDO KYRILOS TERST	4,643	0	0	4,643	6,271	0	0	103	6,374	0 40a10a 9d 11o.
0281840	EDUARDO PEREIRA CALADO	4,643	0	0	4,643	6,269	0	0	3,866	10,135	1 49a11a 7d 12o.
0282219	ODAIR SILVA	4,643	0	0	4,643	6,269	0	1,186	2,057	9,512	3 48a 2a19d 13o.
0281786	CARLOS ROBERTO EREDIA	4,643	0	0	4,643	6,269	0	0	103	6,372	0 43a 8a29d 14o.
0277266	SEBASTIAO PONTES DE CERQUEIRA	4,643	0	0	4,643	6,268	0	2,439	136	8,843	3 46a10a12d 15o.
0277673	HAZIN EL KADRI	4,643	0	0	4,643	6,267	0	0	559	6,826	2 45a 4a24d 16o.
0316164	SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	4,643	0	0	4,643	6,264	0	3,083	136	9,483	4 49a 0a 8d 17o.
0277142	LUIZ RICARDO DE LARA DIAS	4,643	0	0	4,643	6,264	0	0	103	6,367	3 43a 4a 9d 18o.
0281590	AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO	4,643	0	0	4,643	6,264	0	0	103	6,367	3 41a 7a 5d 19o.
0277061	ECIO MARCOS VENTURA MENEZES	4,643	0	0	4,643	6,261	0	3,149	3,252	12,662	2 43a11a19d 20o.
0298212	IVANNO DIAS DA SILVA	4,643	0	0	4,643	6,260	0	5,025	169	11,454	2 51a 5a 1d 21o.
0276430	ALFREDO FARIA	4,643	0	0	4,643	6,248	0	0	103	6,351	2 50a 5a21d 22o.
0380024	JOEL JOSE DA SILVA	4,643	0	0	4,643	5,476	1,156	0	0	6,632	4 37a 2a13d 23o.
0378801	WALDIR SIQUEIRA PINTO	4,643	0	0	4,643	5,466	0	5,177	119	10,762	3 52a 5a17d 24o.
0281689	ARNALDO ORTIZOL DE CARVALHO	4,643	8	0	4,635	6,267	0	0	103	6,370	3 43a 6a 8d 25o.
0282197	MIRIAN ELIZABETH LEMOS OUTRA	4,643	11	0	4,632	6,244	0	0	1,405	7,649	2 53a 0a27d 26o.
0282006	JANE ALVES CLEMENTE DA PONSECA DU	4,643	0	47	4,596	6,224	0	0	2,536	8,760	2 43a 1a19d 27o.
0282251	ROBERTO QUEIROZ COELHO	4,643	0	53	4,590	6,216	0	0	103	6,319	1 39a 9a17d 28o.
0298557	JAIKE DOUGLAS BELIMTANI	4,643	0	1179	3,464	5,096	0	0	103	5,199	2 46a 9a22d 29o.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL

Cargo: 401 -DELEGADO DE POLICIA Classe: 8202 -2A. CLASSE

Matricula.	Nome.....	Classe	F.S	TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord.
0455180	ZELIA MARIA PANTE DA SILVA	4,643	0	0	4,643	5,478	0	0	119	5,597	2 51a11a26d	1o.
0455253	HERCULES DURAL CHIZZI	4,643	0	0	4,643	5,473	0	0	2,086	7,559	0 41a 3a25d	2o.
0455199	JOSE JORGE CURY	4,643	0	0	4,643	5,473	0	0	119	5,592	3 43a 7a14d	3o.
0455393	ANGELA SALETTE SCORZA DOS SANTOS	4,643	0	0	4,643	5,473	0	0	119	5,592	0 44a10a24d	4o.
0455318	ANGELA MARIA CARLINE GARCIA DE OL	4,643	0	0	4,643	5,472	0	0	119	5,591	2 46a 2a 3d	5o.
0455261	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	4,643	0	0	4,643	5,449	0	0	119	5,568	7 47a 6a 9d	6o.
0236586	VILMA PATIMA DE CARVALHO	4,643	0	0	4,643	5,444	0	0	1,311	6,755	2 47a 1a16d	7o.
0455342	NADIM SALLIES	4,643	132	0	4,517	5,318	0	0	119	5,437	2 43a 2a25d	8o.
0379476	SILVERIO ARAKAKI	4,643	0	730	3,913	4,748	0	0	392	5,140	2 47a 3a10d	9o.
0455385	HILTON PERAZ DO AMARAL FILHO	4,643	730	0	3,913	4,733	0	0	119	4,852	1 52a 7a 7d	10o.
0455300	WANDA MARIA DE MEDEIROS OZUNA	4,643	0	730	3,913	4,706	0	0	484	5,190	2 46a11a 5d	11o.
0455237	OSMAR PEDROSA DE FRIAS	4,643	0	1402	3,241	4,071	0	0	119	4,190	1 41a 4a15d	12o.
0373079	NATANAEL COSTA BALDUINO	2,257	0	0	2,257	4,107	3,653	0	194	7,954	2 43a 2a26d	13o.
0382094	ODAIR RODRIGUES DE BARROS	2,257	0	0	2,257	4,107	2,047	3,345	127	9,626	6 49a 1a10d	14o.
0591971	JEFFERSON NEREU LUPPE	2,257	0	0	2,257	4,107	0	2,407	127	6,641	0 40a11a20d	15o.
0592080	MARIA DE PATIMA REZENDE	2,257	0	0	2,257	4,107	0	0	364	4,471	0 41a 1a 1d	16o.
0070715	PATIMA FRANCISCA CHAYAMATE	2,253	0	0	2,253	4,107	2,540	0	0	6,647	1 46a 5a 4d	17o.
0591483	CLAUDINEIS GALINARI	2,253	0	0	2,253	4,107	0	0	248	4,355	0 47a 7a18d	18o.
0592099	NAPOLEAO RODRIGUES JUNIOR	2,251	0	0	2,251	4,107	0	0	106	4,213	2 40a 2a14d	19o.
059199-8	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	2,069	0	0	2,069	4,107	0	4,535	0	8,642	2 46a11a 3d	20o.
0591858	HANSER HELMUT VOSS	2,069	0	0	2,069	4,107	0	0	1,027	5,134	1 40a 8a17d	21o.
0581135	FERNANDO AUGUSTO SOARES MARTINS	2,068	0	0	2,068	4,107	0	4,043	127	8,277	5 45a 3a11d	22o.
0592110	WILDA MARIA MENDES COUTINHO AVILA	2,068	0	0	2,068	4,106	0	0	106	4,212	3 43a 7a14d	23o.
0592030	NATANAEL SOTOLARI	2,067	0	0	2,067	4,107	0	0	3,772	7,879	2 40a11a10d	24o.
0592137	PAULO CESAR SALVIANO	2,067	0	0	2,067	4,105	0	3,888	173	8,166	2 41a11a 2d	25o.
0395738	BEILBA APARECIDA DE ARAUJO	2,063	0	0	2,063	4,106	0	0	3,642	7,748	3 46a 7a 3d	26o.
0585459	VENANCIO CAPUTTI NETO	2,063	0	0	2,063	4,087	0	4,393	127	8,607	2 45a 2a17d	27o.
0591963	WILSON LITTEY	2,062	0	0	2,062	4,103	0	0	3,030	7,177	3 41a 8a16d	28o.
0340588	JOSE RAIMUNDO PINTO FILHO	2,062	0	0	2,062	4,105	0	0	1,249	5,354	3 43a 8a 7d	29o.
0476609	JOSE LUIZ SOTOLARI	2,061	0	0	2,061	4,103	0	0	523	4,630	3 43a 8a 8d	30o.
0337161	ROZELI DOLAR GALEGO RODRIGUES DE BARR	2,060	0	0	2,060	4,107	0	0	567	4,674	3 38a10a29d	31o.
0592129	PAULO CESAR BRAUS	2,056	0	0	2,056	4,105	0	0	106	4,211	0 36a 5a10d	32o.
0591840	FERNANDO PACIELLO JUNIOR	2,056	0	0	2,056	4,107	0	0	127	4,234	1 44a 3a26d	33o.
0592056	MARLI KAUFER CRUZ	2,055	0	0	2,055	4,103	0	0	127	4,234	2 44a 9a 8d	34o.
0591823	SEBASTIAO AULO MUNES SANTOS	2,055	0	0	2,055	4,104	0	0	1,132	7,236	2 37a 6a18d	35o.
0592200	ANTONIO CARLOS COSTA MAYER	2,054	0	0	2,054	4,107	0	1,227	127	5,461	2 38a 5a19d	36o.
0591882	RANDRO MARCIO PEREIRA	2,054	0	0	2,054	4,107	0	0	127	4,234	3 38a 3a20d	37o.
0591930	JOAO CARLOS OUTRA	2,053	0	0	2,053	4,103	0	0	127	4,234	3 44a 2a26d	38o.
0591939	WESER LOCIANO DE MEDEIROS	2,056	15	0	2,041	4,092	0	0	127	4,219	1 42a 5a 1d	39o.
0592072	MARCO TULIO SAMPAIO ROSA	2,061	0	713	1,348	3,394	0	0	127	3,531	1 36a 3a18d	40o.
0377597	ALOISIO KIERREDO SOUTO	1,186	0	0	1,186	4,107	544	0	2,413	7,064	2 46a 5a28d	41o.
0591881	EDESIO RAFAEL DA SILVA	1,186	0	0	1,186	4,103	0	0	419	4,526	1 36a 2a 9d	42o.
0591467	CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR	1,186	0	0	1,186	4,107	0	0	195	4,302	0 36a10a 4d	43o.
0592013	MARCEL DANTAS DE SOUZA	1,186	0	0	1,186	4,103	0	0	127	4,234	2 43a 5a17d	44o.
0591742	RILTON ALEXANDRE ARAUJO	1,186	0	0	1,186	4,107	0	0	127	4,234	2 40a 2a 3d	45o.
0591890	SÔNIA DE FREITAS BARROSA FIGUEIREDO	1,186	0	0	1,186	4,103	0	0	127	4,234	0 44a 3a30d	46o.
0591718	ERINALDO MARTINS AMARAL FILHO	1,186	0	0	1,186	4,107	0	0	106	4,213	2 39a 8a15d	47o.
0591424	CARLOS CESAR CONSTANTINO	1,186	0	0	1,186	4,105	0	0	184	4,289	1 39a 3a29d	48o.
0591947	JOAN RENATO MIGUEL	1,186	0	0	1,186	4,105	0	0	127	4,232	2 45a11a 5d	49o.
0591866	IVAN BARREIRA	1,186	0	0	1,186	4,105	0	0	127	4,232	1 46a 6a14d	50o.

Matricula. Nome.....	Classe	P.S	TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord.
059137-8 ALEXANDRE AMARAL EVANGELISTA	4,107	0	0	4,107	4,107	0	0	128	4,235	0	37a1m21d 1o.
0591904 VALDIR ROGERIO BENETTI	4,105	0	0	4,105	4,105	0	0	106	4,211	0	38a 9m 1d 2o.
0591815 EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES	4,107	4	0	4,103	4,103	0	0	106	4,209	0	38a 9m12d 3o.
0591564 DANIEL RODRIGUES DA SILVA	4,101	3	0	4,098	4,098	0	0	106	4,204	0	38a 3m20d 4o.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL
Cargo: 402 - PERITO CRIMINAL Classe: 8212 - 1A. CLASSE

Matricula. Nome.....		Classe	P.S	TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord.
												
0329665	MARIA EDNA TOMASSINI PLEUTIN LOUR	4,510	0	0	4,510	5,847	0	0	1,258	7,105	2 44a 0m 3d	10
0329649	LUIZ MIYOSHI MATSUDA	4,475	0	0	4,475	5,814	0	0	101	5,915	0 50a 3m 8d	2a
0329541	JOSE GERALDO PINHEIRO	4,475	0	0	4,475	5,814	0	0	101	5,915	0 43a 7m21d	3a
0329738	ROQUE ARRIVABENE	4,474	0	0	4,474	5,813	0	0	101	5,914	2 44a 1m20d	4a
0329444	ERLAND FUCHS VIANA	4,474	0	0	4,474	5,813	0	0	101	5,914	0 45a 6m21d	5a
0329410	DINA ADELINA DE CARVALHO VIANA	4,474	0	0	4,474	5,813	0	0	101	5,914	0 44a 7m29d	6a
0329703	ORIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR	4,145	0	0	4,145	5,843	0	0	578	6,021	2 39a1m10d	7a
0501913	RUI RODRIGUES	979	0	0	979	4,730	0	0	99	4,829	1 44a 6m18d	8a
0501816	AMILCAR DA SILVA NETTO	979	0	0	979	4,729	0	0	99	4,828	2 41a 5m 0d	9a
0501905	ROSEVALDO WENGERLOTH SILVA FILHO	979	0	0	979	4,729	0	0	99	4,828	1 40a 0m 3d	10a
0176532	MARTA DIAS DE OLIVEIRA	979	0	0	979	4,717	0	0	4,492	9,209	2 45a1m14d	11a
0446521	JOAO COSTA	979	0	0	979	4,713	0	0	348	5,061	4 47a 9m27d	12a
0501808	ALBERTO DIAS TERRA	979	0	0	979	4,624	0	0	99	4,723	0 41a 5m 5d	13a

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL
Cargo: 402 - PERITO CRIMINAL Classe: 8210 - 2A. CLASSE

Matricula. Nome.....	Classe	P.S	TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord.
0558273 ANTONIO DE PADUA RAMOS DE MEDEIROS	1,186	0	0	1,186	2,694	1,699	0	0	4,393	2 39a 2m14d	1
0270407 MARIA CRISTINA PARRIS	1,186	0	0	1,186	2,694	0	0	3,711	6,405	0 37a 4m18d	2
0670758 KATSUMI MADA	1,186	0	0	1,186	2,694	0	0	73	2,767	0 43a 2m 8d	3
0670774 WANDERLEY SERRAO CAMY	1,186	0	0	1,186	2,693	0	0	73	2,766	2 42a1m12d	4
0324299 NIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	1,186	0	0	1,186	2,692	0	0	4,182	6,874	0 47a 9m17d	5
0401757 JOSEMIRES SOCCORO FONSECA P. DA	1,186	0	0	1,186	2,691	2,953	0	0	5,644	1 36a 6m21d	6
0460257 ROSELY DE MIRANDA BISPO	1,186	0	0	1,186	2,690	2,799	0	0	5,489	0 38a 1m30d	7

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL
Cargo: 403 - MEDICO LEGISTA Classe: 8220 - 1A. CLASSE

Matricula. Nome.....	Classe	TpSer	Descontos	TpLiq	TpSer	PolEst	TpSer	TpSer	TpSer	PubGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord
0330078 ALBERTO FARIA ROCHA	4,643	0	0	4,643	5,842	0	0	30	5,872	2 57a 3m27d				
0329747 BALTASAR BENJAMIN DE MARCO	4,643	0	0	4,643	5,842	0	0	30	5,872	1 44a 7m 9d				
0310654 RAUL GRIGOLETTI	4,643	0	0	4,643	5,821	842	0	0	6,663	3 49a 0m 0d				
0373257 OSVALDO PEREIRA	4,643	0	0	4,643	5,765	0	0	30	5,795	3 49a1m27d				
0372803 JOSE ROBERTO GOMES RIBEIRO	4,643	0	0	4,643	5,730	829	0	0	6,589	3 48a 6m 5d				
0207900 RICARDO ZOCOLARO NETO	4,643	0	0	4,643	2,197	1,880	0	0	4,077	3 53a 5m21d				
0108055 JOAO CARLOS DE SALLES	4,643	2	0	4,641	5,848	808	0	0	6,656	3 51a 3m 9d				
0307010 ELY RODRIGUES BRANCO	4,643	2	0	4,641	5,832	0	0	30	5,862	4 55a 9m18d				
0118702 JOSE PINTO JUNIOR	4,643	7	0	4,636	5,840	1,133	0	0	6,973	4 53a 5m13d				
0330183 ELIZIO FRANCO JUNIOR	4,643	30	0	4,613	5,810	0	0	30	5,840	4 49a 9m21d				
0329517 JOSE ANTONIO DE CARVALHO FERREIRA	4,434	0	0	4,434	5,844	0	0	335	6,179	3 46a 5m13d				
0329452 FERNANDO TAMORLIN FERREIRA	4,434	0	0	4,434	5,844	0	0	30	5,874	3 44a1m12d				
0329495 JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA	4,431	0	0	4,431	5,841	0	0	30	5,871	1 47a 6m21d				
0329673 MIGUEL ANGEL MARTINEZ VILA	4,430	0	0	4,430	5,842	0	0	30	5,872	2 49a 2m16d				
0330128 FRANCISCO MAGALHAES MARTINIANO	4,430	0	0	4,430	5,840	0	0	30	5,870	2 44a1m 1d				
0330116 DAISSON PAULINO DE CASTRO	4,427	0	0	4,427	5,837	0	0	30	5,867	2 53a1m26d				
0330388 MOISES JAJAH NOGUEIRA	4,428	8	0	4,420	5,840	0	0	30	5,870	3 50a 0m13d				
0331082 GILBERTO MONTICCO	4,316	0	0	4,316	5,739	0	0	30	5,769	2 51a 2m14d				
0387797 NELSON REBEZ MEDINA	4,308	0	0	4,308	5,718	0	0	30	5,748	1 45a1m26d				
0330310 JUN IJI BADA	4,643	01461	3,182	4,379	0	0	0	30	4,409	1 45a 0m11d				

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL
Cargo: 403 - MEDICO LEGISTA Classe: 8216 - 3A. CLASSE

Matricula. Nome.....	Classe	F.S	TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord.
0670936 FRANCISCO V.S. DAS NEVES	2,694	0	0	2,694	2,694	0	0	62	2,756	0 42a 9m21d	1o.
0651370 ALFREDO ROBERTO NETO	2,692	0	0	2,692	2,692	0	0	62	2,754	2 49a 9m 0d	2o.
0671010 TATIANA MARIA CARDOSO	2,691	0	0	2,691	2,691	0	0	62	2,753	2 47a1m24d	3o.
0670944 JOSE ARREUDA FIALHO	2,691	0	0	2,691	2,691	0	0	62	2,753	2 41a 2m 1d	4o.
0487015 ESSI MANOEL LEAL	2,691	8	0	2,683	2,681	5,860	0	0	8,541	2 47a 9m23d	5o.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL
Cargo: 404 - INSPECTOR DE POLICIA Classe: 8228 - 1A. CLASSE

Matricula. Nome.....	Classe	F.S	TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade
0372439 GUILHERME YARZON ORTIZ	4,643	0	0	4,643	5,647	2,309	0	0	7,956	1 46a 3a 5d
0376990 JOSE GALILEU ABREU HOLSBACH	4,643	0	0	4,643	5,646	1,461	0	0	7,107	3 42a 1m19d
0372447 HARRY JAMES CAPURE	4,643	0	0	4,643	5,645	2,311	0	0	7,956	2 46a 7m17d
0371953 CELSO JOSE SANTIAGO TORRES	4,643	0	0	4,643	5,639	2,317	0	0	7,956	0 45a 1m13d
0377740 RENATO CESAR PINHEIRO	4,643	0	0	4,643	5,621	1,463	0	0	7,084	4 40a 3m21d
0375985 ANTONIO KESSIAS DE OLIVEIRA	4,643	0	0	4,643	5,617	1,491	0	0	7,108	0 42a 0m13d
0372560 JOAO BATISTA DA SILVA	4,643	1	0	4,642	5,644	2,311	0	1,035	8,990	3 49a 0m12d
0374431 MARIO DE AVILA MARTINS	4,643	1	0	4,642	5,639	2,311	0	0	7,950	2 48a1m13d
0372315 PAUSTIMO ARAUJO NETO	4,643	15	0	4,628	5,632	2,310	0	90	8,032	3 47a1m 4d
0372196 EDNIR CAMARINI	4,643	43	0	4,600	5,603	2,311	0	0	7,914	2 49a 0m20d
0402915 OSVALDO CAMBIO DINIZ JUNIOR	4,498	0	0	4,498	5,634	0	0	1,868	7,502	0 39a 7m 8d
0407097 ARIJO CHAMORRO	4,382	0	0	4,382	5,644	0	0	151	5,795	0 36a 4m 9d
0403776 DINAMERICO PLEUTIN MIRANDA	4,357	0	0	4,357	5,646	0	0	151	5,797	0 39a1m 4d
0403016 VOLINOMAR PALMEI DE QUEIROZ	4,356	0	0	4,356	5,645	0	0	1,292	6,937	2 38a1m13d
0402869 SAULO DIVINO BARCELLOS	4,356	0	0	4,356	5,640	0	1,577	1,729	8,946	0 45a 4m 0d

0403156 NELSON ALVES DA SILVA	4,355	0	0	4,355	5,645	0	0	2,158	7,803	2 37a 8m27d 16o.
0401617 JOSE MANOEL BARROSO DE OLIVEIRA	4,355	0	0	4,355	5,644	0	0	1,080	6,724	2 42a1m 3d 17o.
0402907 PAULO PLAVIO CARVALHO	4,355	0	0	4,355	5,644	0	0	151	5,795	2 42a 5m 3d 18o.
0404632 AVELINO DA COSTA NETO	4,355	0	0	4,355	5,644	0	0	151	5,795	0 43a 9m27d 19o.
0401870 JESSE DE BRITO	4,356	1	0	4,355	5,642	0	0	151	5,793	1 38a 9m23d 20o.
0401722 LUIS FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	4,357	4	0	4,353	5,642	0	0	151	5,793	1 39a 2m17d 21o.
0315400 WANDERLEY BRANDAO DOS SANTOS	4,351	0	0	4,351	5,640	0	0	411	6,051	0 43a 9m12d 22o.
0027871 ARTHUR KOSLOSKI	4,350	0	0	4,350	5,639	0	0	1,737	7,376	0 48a 2m 6d 23o.
0401730 LUIS CARLOS TOSTA	4,350	0	0	4,350	5,639	0	0	1,731	7,370	3 42a 2m 7d 24o.
0402885 REGINA HELENA SCHLITTLER	4,350	0	0	4,350	5,639	0	0	151	5,790	1 40a 6m 6d 25o.
0422096 JOSE APARECIDO PEREIRA	4,350	0	0	4,350	5,639	0	0	151	5,790	1 40a 1m 4d 26o.
0401923 OSVALDO BRANQUINHO RODRIGUES	4,349	0	0	4,349	5,638	0	485	151	5,789	2 49a 7m22d 27o.
0401927 JOSE ADEMIR CARDOSO	4,345	0	0	4,345	5,634	0	0	151	5,785	2 43a 6m 5d 28o.
0404640 ALBERTO IBANES	4,345	1	0	4,344	5,633	0	0	151	5,784	0 40a 7m18d 29o.
0403024 WAGNER LOURO DA ROCHA	4,339	0	0	4,339	5,632	0	485	151	5,784	0 40a 5m22d 30o.
0401900 JOAO DO CARMO FERREIRA	4,337	0	0	4,337	5,626	0	0	359	5,985	0 49a 2m24d 31o.
0403628 FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	4,336	1	0	4,335	5,639	0	0	151	5,790	3 48a 5m 3d 32o.
0404624 ANTONIO JOAO RODRIGUES	4,335	0	0	4,335	5,624	0	0	151	5,775	2 38a 4m 1d 33o.
0401692 MARCO ANTONIO ALVISEI	4,337	8	0	4,329	5,629	0	2,583	140	8,352	1 52a 0m 6d 34o.
0403148 NIELEINA PEREIRA DE OLIVEIRA	4,325	0	0	4,325	5,617	0	0	151	5,768	3 42a 6m12d 35o.
0401706 LUIZ REINALDO MAIA DA CRUZ	4,345	21	0	4,324	5,613	0	0	151	5,764	2 46a 8m23d 36o.
0403890 APARECIDO ALEXANDRE DOS SANTOS	4,322	0	0	4,322	5,638	0	0	151	5,789	3 41a 5m13d 37o.
0403873 EDMO MEDINA MARQUETTI	4,350	60	0	4,290	5,579	2,507	0	0	8,086	2 43a 7m 5d 38o.
0372641 JOAQUIM MAGALHAES	4,643	0	469	4,174	5,171	2,312	0	0	7,483	3 50a1m14d 39o.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL
Cargo: 405 - ESCRIVAO DE POLICIA Classe: 8236 - 1A. CLASSE

Matricula. Nome.....	Classe	P.S	TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord.
0186740 NELSON RODRIGUES DE MORAES	4,643	0	0	4,643	6,152	1,802	0	0	7,954	3 43a 2m16d	1o.
0289787 APARECIDA JESUS CASTRO	4,643	0	0	4,643	6,152	0	0	75	6,227	1 45a 4m16d	2o.
0285366 CESAR GUEDES ANDRADE VIEIRA	4,643	0	0	4,643	6,152	0	0	70	6,222	2 38a 0m29d	3o.
0088714 HELENA SAKAMOTO YONEHARA	4,643	0	0	4,643	6,151	0	0	2,098	8,249	2 43a 5m20d	4o.
0285498 ELIETE MOURIRA DE GOES	4,643	0	0	4,643	6,151	0	0	394	6,745	2 48a 0m30d	5o.
0286320 SONIA JALLES SHILDT DO AMARAL	4,643	0	0	4,643	6,151	0	0	76	6,227	1 41a1m25d	6o.
0296198 FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA	4,643	0	0	4,643	6,150	0	0	75	6,225	3 44a1m26d	7o.
0285250 ANTONIO FRANCISCO CREPALDI	4,643	0	0	4,643	6,150	0	0	75	6,225	1 36a1m29d	8o.
0283838 JOAO BATISTA QUEIROZ NETO	4,643	0	0	4,643	6,150	0	0	70	6,220	2 39a 7m13d	9o.
0004162 AELTON MANOEL AMANCIO OLIVEIRA	4,643	0	0	4,643	6,149	0	2,017	1,583	9,749	1 45a10m25d	10o.
0285684 JOAO BOSCO NEVES DA ROCHA	4,643	0	0	4,643	6,149	0	0	3,148	9,297	3 45a10m 4d	11o.
0285374 CLAUDEHIR ALVES DOS SANTOS	4,643	0	0	4,643	6,149	0	0	3,170	7,519	3 43a 6m 6d	12o.
0277770 VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	4,643	0	0	4,643	6,148	0	0	3,941	10,089	3 50a 2m1d	13o.
0299570 JORGE LUIZ CARRARA	4,643	0	0	4,643	6,148	0	0	2,034	8,182	2 48a1m10d	14o.
0286222 ROSIMAR SOARES DE OLIVEIRA	4,643	0	0	4,643	6,148	0	0	70	6,218	0 38a 7m27d	15o.
0204170 RAFAEL TADEU FERREIRA	4,643	0	0	4,643	6,147	254	0	1,181	7,582	2 38a 5m30d	16o.
0286214 PAULO CESAR LARANJEIRA SILVA	4,643	0	0	4,643	6,147	0	0	75	6,222	2 44a 8m 4d	17o.
0285439 EDER JOSE MARTINS DE ARAUJO	4,643	0	0	4,643	6,145	0	0	70	6,215	3 48a 2m 7d	18o.
0255670 EVANDRO MOREIRA ALAIMO	4,643	0	0	4,643	6,144	882	0	70	7,096	4 46a10m25d	19o.
0285900 LUCIA MARIA CACERES	4,643	0	0	4,643	6,144	0	0	70	6,214	1 43a11m 7d	20o.
0049930 DECIO DE FATIMA FELISAO	4,643	0	0	4,643	6,143	0	0	2,045	3,188	2 45a 3m13d	21o.
0302171 LUIS CARLOS DOS SANTOS	4,643	0	0	4,643	6,138	0	0	2,845	8,983	0 39a 1m 4d	22o.
0041351 CLAIR FERREIRA ARISTONORRA	4,643	0	0	4,643	6,115	1,877	0	0	7,992	5 46a 9m20d	23o.
0771815 ANTONIO FALCAO	4,643	0	0	4,643	5,443	2,317	0	0	7,760	3 48a 2m 0d	24o.
0376841 FERNANDO ROMERO	4,643	0	0	4,643	5,440	1,758	0	0	7,198	2 46a 6m10d	25o.
0132225 LOURDES ARBUJA SANT'ANA	4,643	1	0	4,642	6,153	1,606	0	195	7,954	1 48a 3m 9d	26o.
0306231 MARIA HELEI INSAURRALDE BAPTISTA	4,643	1	0	4,642	6,149	0	0	65	6,214	4 50a 4m29d	27o.
0375993 CARLOS ROBERTO ARAUJO MEBEIRO	4,643	1	0	4,642	5,443	1,664	0	640	7,747	3 45a 8m25d	28o.
0058491 EDINO COLETO FERREIRA PERRO	4,643	2	0	4,641	6,120	0	0	1,643	7,763	2 41a 3m13d	29o.
0212229 ROSE AUXILIADORA DA SILVA PAULA	4,643	3	0	4,640	6,131	0	0	1,302	7,433	4 44a1m15d	30o.
0315060 VILMA DE FATIMA EOLIN ALEIXO	4,643	15	0	4,628	6,093	0	0	70	6,163	2 44a 7m27d	31o.
0316180 MARIA CLARETA PUGLIA	4,625	0	0	4,625	6,145	0	0	70	6,215	0 40a 7m 8d	32o.
0260894 CELMA MONTEIRO LEDESMA	4,643	6	410	4,227	5,734	0	0	386	6,120	1 41a 1m 3d	33o.
0315303 WALDIR FERNANDES	4,512	0	730	3,782	5,415	0	0	41	4,456	2 50a 5m28d	34o.

0616141	JACIARA MORAES DA SILVA	2,467	0	0	2,467	3,765	0	0	259	4,024	1	30a	9m26d	45a.
0484067	TANIA ROSINA SCHERER	2,467	0	0	2,467	3,764	1,392	0	0	5,056	2	35a	1m37d	47a.
0617016	ODIVALDO CONDI	2,467	0	0	2,467	3,764	0	0	1,823	5,387	3	46a	6m13d	48a.
0547477	ARISTIDES PELAGIHO	2,467	0	0	2,467	3,764	0	0	259	4,023	1	43a	4m15d	49a.
0614895	ANA LUCIA DE SOUZA	2,467	0	0	2,467	3,764	0	0	259	4,023	1	40a	9m16d	50a.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL

Cargo: 405 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Classe: 8134 - 3A. CLASSE

Matricula	Nome	Classe	P.S	TYP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Id
0617130	REGINALDO RIBAS	2,467	0	0	2,467	3,764	0	0	359	4,032	1 40a 3r
0604224	REGINALDO DE CARVALHO	2,467	0	0	2,467	3,763	0	0	88	3,351	0 37a10r
0604151	LUIZ CARLOS BOTELHO BATISTA	2,467	1	0	2,466	3,977	0	0	88	4,065	1 37a 1m
0236920	TRISTO LIMA ANDRADE	2,252	0	0	2,252	4,244	118	0	2,723	7,085	3 43a 0r
0616826	MARIA ROSA MARTINS S.MACIEL	2,252	0	0	2,252	3,765	0	0	259	4,024	2 38a 0r
0548081	ANA PAULA SOUZA VIEIRA	2,467	0	273	2,194	3,492	0	0	348	3,840	2 37a 2r
0231614	VALDINEIA PAVANI TREMBETA	2,467	0	364	2,103	3,615	0	0	2,617	6,232	3 44a 3r
0604439	ULPIANO JACQUET	2,467	15	361	2,091	3,599	0	0	88	3,687	2 44a 5r
0604433	TERESINHA APARECIDA DOS SANTOS	2,467	0	730	1,737	3,248	0	0	88	3,336	1 39a10r
0616123	IVONE DE ALEJO	1,186	0	0	1,186	3,711	0	0	259	3,970	3 37a10r
0371912	CARLOS CORREA CARCANO	979	0	0	979	4,240	3,617	0	0	7,857	3 45a 9r
0562165	PEDRO JOSE XAVIER	979	0	0	979	4,232	0	0	134	4,386	3 38a 3r
0617040	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	979	0	0	979	3,764	0	0	232	4,096	3 37a 7r
0615773	CARLOS EDUARDO ODEGA CACHO	979	0	0	979	3,764	0	0	259	4,023	1 35a 2r
0615940	RAFAEL MORAES DA COSTA	979	0	0	979	3,764	0	0	259	4,022	0 36a 1r
0615828	KATLENE APARECIDA DE ALMEIDA LOPE	979	0	0	979	3,763	0	0	339	4,022	1 30a 7r

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL

Cargo: 405 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Classe: 8232 - 3A. CLASSE

Matricula	Nome	Classe	F.S	TIP	Classe	Categ	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord.
0694959	AMARY JOSE PONTES	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	2 37a 1m 4d	1a
0694770	ALICE GARCIA MACEDO GALDINO	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0 46a 9m21d	2a
0694916	ROSA HELENA DA SILVA GAMA	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0 43a 9m20d	3a
0694894	PAULO DOS SANTOS	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0 40a 8m 5d	4a
0695157	THELMA DA SILVA COMERCIO	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0 38a1m 2d	5a
0127060	LEDA TEREZA ANDRADE	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0 30a1m19d	6a
0694789	TANIA HELENA DE BRITO GOIS	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0 29a 1m15d	7a
0694878	LUIZ DUARTE PACHECO	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0 29a 3m 2d	8a
0694932	MERSON ALLEN BLANCO	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0 27a 4m23d	9a
0694924	ORLANDO FRIGULI MOREIRA	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	866	1,998	0 31a 5m24d	10a
0540765	LUIZ CARLOS BIANI PIRES	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	3 36a 6m 5d	11a
0695165	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA	1,133	1	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	2 37a 5m28d	12a
0694860	JARBAS SOTERO PEREIRA	1,133	1	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	2 29a 5m 8d	13a
0695068	APARECIDA CONDI	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	0 53a1m15d	14a
0522597	CARLOS MONTEIRO BARE	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	0 36a 4m10d	15a
0581433	EDINA REGINA DE FREITAS NOVAES	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	0 34a 9m24d	16a
0580112	MAISA SOARES DE PERES	1,131	0	0	1,131	1,131	0	0	3,069	4,200	0 40a 1m18d	17a
0711055	JOSE GONCALVES DIAS FILHO	1,131	0	0	1,131	1,131	0	0	0	1,131	1 40a 9m27d	18a
0694754	ANGELA MARIA AFONSO SILVA	1,130	0	0	1,130	1,130	0	0	105	1,235	0 38a 9m29d	19a
0694940	ANDERSON RENE DUTRA DA MOTA	1,130	0	0	1,130	1,130	0	0	105	1,235	0 37a 6m 7d	20a
0696908	EVA ADRIANA AERDES	1,130	0	0	1,130	1,130	0	0	105	1,235	0 25a 7m 8d	21a
0694886	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA MACIEL	1,126	0	0	1,126	1,126	0	0	105	1,231	1 36a 4m16d	22a
0307653	MARLOCE DE CASTRO VIEIRA	1,126	0	0	1,126	1,126	0	0	105	1,231	0 40a 1m26d	23a
0694851	JOSE DOS SANTOS	1,125	0	0	1,125	1,125	0	0	105	1,230	2 41a 5m21d	24a
0694797	HELIO CALISTO PAZ	1,074	0	0	1,074	1,074	0	0	105	1,179	0 32a1m25d	25a

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL

Cargo: 406 - AGENTE DE POLÍCIA

Classe: 8244 - 1A. CLASSE

Matricula	Nome	TupSer Descontos		TupSeq	TupSer	TupSer	TupSer	TupSer	TOTAL Pr	Idade	Ord		
		Classe	P.S TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer					
0116378	JOSE FELICIANO ALVES DOS SANTOS	4,643	0	0	4,643	5,994	1,114	0	0	7,108	4	41a1m1d	1
0316342	AGNELO DE CASTRO QUEIROZ	4,643	0	0	4,643	5,993	0	0	133	6,126	3	48a 9m16d	2
0074047	EDMILSON ALVES DE SOUZA	4,643	0	0	4,643	5,987	1,724	0	128	7,839	3	48a 2m17d	3
0323135	BENJAMIN ROA	4,643	0	0	4,643	5,984	0	0	155	6,139	2	42a 5m20d	4
0323144	CICERO TIBURCIO VALERIANO	4,643	0	0	4,643	5,984	0	0	128	6,112	2	45a 9m13d	5
0326144	VICENTE GONZALES BEMELO	4,643	0	0	4,643	5,981	1,126	0	0	7,107	1	40a 5m2d	6
0316466	DORIVAL DONATO DO PRADO FILHO	4,643	0	0	4,643	5,981	0	0	128	6,109	1	47a 8m8d	7
0290041	ARINO DE CASTRO JUNIOR	4,643	0	0	4,643	5,980	389	0	0	6,369	3	37a 9m8d	8
0353470	LUIZ ANTONIO NEPOMUCENO	4,643	0	0	4,643	5,977	1,963	0	320	8,260	2	43a 1m16d	9
0323403	VALENTIM FERREIRA	4,643	0	0	4,643	5,975	0	0	128	6,103	2	38a1m7d	10
0076252	EZAQUIEL LEITE FORTADO	4,643	0	0	4,643	5,965	1,142	0	0	7,107	2	51a 5m20d	11
0032190	BENITES HERCULANO DE FIGUEIREDO	4,643	0	0	4,643	5,956	1,142	0	788	7,886	0	48a1m2d	12
0378054	NELSON DE ARAUJO	4,643	0	0	4,643	5,135	2,939	0	0	8,064	3	55a 3m3d	13
0476900	ADEMILSON CANATO	4,643	0	0	4,643	5,135	0	0	211	5,346	2	43a 1m30d	14
0372650	JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA	4,643	0	0	4,643	5,134	2,823	0	211	8,168	2	43a 1m10d	15
0380776	CIRENO GONZALES	4,643	0	0	4,643	5,133	1,046	0	211	6,390	0	38a1m9d	16
0115916	JOSE DODO DA ROCHA	4,643	0	0	4,643	5,130	0	0	211	5,341	1	48a 7m20d	17
0376744	CARDEC BARRA FILHO	4,643	0	0	4,643	5,083	2,104	0	0	7,107	0	40a 9m1d	18
0373397	RUBENS BARETA	4,643	0	0	4,643	5,082	2,151	0	0	7,153	2	49a 1m13d	19
0377619	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4,643	0	0	4,643	5,081	1,982	0	0	6,983	4	51a 1m28d	20
0382434	SHIOJI SHIRABE	4,643	0	0	4,643	5,081	1,128	0	0	6,129	0	48a 1m6d	21
0383848	SOMIA MARIA VILA MAIOR	4,643	0	0	4,643	5,081	922	0	0	5,923	2	43a 8m30d	22
0377155	ROSEMI APARECIDA DE MARIA	4,643	0	0	4,643	4,923	2,184	0	0	7,107	2	39a 9m7d	23
0382210	ALEXANDRE FORTOURA DE PLANDA	4,643	0	0	4,643	4,891	1,097	0	975	6,963	1	38a 2m10d	24
0374199	ANALICIO DOS SANTOS BARBIE	4,643	0	0	4,643	4,890	0	0	2,337	7,227	3	45a 4m23d	25
0376787	DANIEL BRITES DA CRUZ	4,643	0	0	4,643	4,889	2,217	0	360	7,466	2	40a 2m1d	26
0379964	ALTONAR NETTO MAIA DE SOUZA	4,643	0	0	4,643	4,880	1,728	0	0	6,608	5	44a 1m21d	27
0377900	WILTON DUARTE DE SOUZA	4,643	0	0	4,643	4,861	2,197	0	670	7,728	3	40a 8m24d	28
0377686	JALCIRIO BARBOSA PIRES	4,643	0	0	4,643	4,861	1,458	0	177	6,496	4	50a 2m13d	29
0390785	CARLOS ANTONIO MANTOVANI	4,643	0	0	4,643	4,861	471	0	177	5,509	0	36a 1m13d	30
0380601	EMIO CATARINO MOREIRA	4,643	0	0	4,643	4,855	1,685	0	0	6,540	5	60a1m26d	31
0379026	ROSANA AUXILIADORA SILVA DE SOUZA	4,643	0	0	4,643	4,843	1,934	0	1,318	8,095	2	40a 1m19d	32
0061328	EDUARDO TEODORO DE CARVALHO	4,643	0	0	4,643	4,835	2,124	0	784	7,743	2	42a 9m13d	33
0376019	MARIA LUCIA FERREIRA BATISTA CUNHA	4,643	0	0	4,643	4,834	2,165	0	4,423	11,542	4	48a1m29d	34
0371831	ANTONIO SOARES DE ALMEIDA	4,643	1	0	4,642	5,990	1,966	0	121	8,077	2	45a 5m25d	35
0359530	MARIA HELENA SIMAO DAMAS ZANCHET	4,643	1	0	4,642	5,963	1,141	0	0	7,106	2	39a1m28d	36
0382710	JOSE WALDIR DA SILVA	4,643	1	0	4,642	4,888	1,217	0	0	6,105	2	36a 6m16d	37
0316415	CARLOS ALBERTO ANTIGAS	4,643	2	0	4,641	5,992	0	0	118	6,120	2	44a 1m28d	38
0323195	ERO DA SILVA BORGES	4,643	3	0	4,640	5,979	0	0	128	6,099	2	43a 7m8d	39
0323225	IRINEU ALBUQUERQUE DE SOUZA	4,643	4	0	4,639	5,971	0	0	493	6,472	1	50a 5m26a	40
0316440	CELSO CRISTOVAO RODRIGUES	4,638	0	0	4,638	5,990	0	0	128	6,118	1	41a 0m12d	41
0382906	JORGE INACIO VALENTIM	4,637	0	0	4,637	4,951	1,428	0	0	6,079	2	38a1m11d	42
0316512	FRANCISCO ANIELTA CORREA	4,643	7	0	4,636	5,982	0	0	128	6,110	2	38a 2m15d	43

0476986	GERALDO BARBOSA DA SILVA	979	0	0	979	5,135	0	0	211	5,346	2 46a 4m10d	134o.
0476404	DEOCESIO BRITES DA CRUZ	979	0	0	979	5,135	0	0	211	5,346	1 38a 2m 2d	135o.
0476480	EVANDRO BARROS DE MEDEIROS	979	0	0	979	5,131	0	0	812	5,943	0 41a 6m16d	136o.
0456748	MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	979	0	0	979	4,865	594	0	0	5,459	2 44a 9m30d	137o.
0403830	EDSON IWACHUKI	979	0	0	979	4,653	0	0	1,326	5,979	1 47a 4m28d	138o.
0384127	VANIA RAMOS BORGES RODRIGUES	979	0	0	979	3,992	1,847	0	0	5,839	1 41a 9m 2d	139o.
0603066	JOEL BENITES DA SILVA	979	0	0	979	3,946	0	0	95	4,041	0 34a 2m27d	140o.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL
Cargo: 406 - AGENTE DE POLÍCIA Classe: 8242 - 2A. CLASSE

Matricula. Nome.....	Classe	F.S TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord.		
0394041	DALMIRO ELIAS FERRAZ	4,643	1	0	4,642	4,979	715	0	1,609	7,303	3 40a 2m21d	1o
0476374	ANTONIO JOAO FERREIRA	4,621	0	0	4,621	5,130	0	0	211	5,341	2 40a 2m22d	2o
0461113	CLEVERSON HERMINIO DE SANTANA	4,609	10	0	4,599	4,833	486	0	930	6,249	2 41a 3m 5d	3o
0441686	MARIO LUIZ CLAUDIO	4,569	0	0	4,569	4,990	0	0	593	5,583	2 50a 3m 8d	4o
0486370	JULIO ANGELO DOS SANTOS	4,569	1	0	4,568	4,996	0	0	349	5,345	4 39a 5m18d	5o
0486337	JOSE MARIA BATISTA	4,566	0	0	4,566	4,987	0	0	657	5,644	2 39a 5m 9d	6o
0486396	MARIA DAS NEVES FERREIRA LEITE	4,531	0	0	4,531	4,952	0	0	299	5,251	1 45a 1m13d	7o
0486299	GEORAO DE SOUZA	4,497	0	0	4,497	4,918	0	0	299	5,217	2 35a 7m 5d	8o
0495778	RAQUEL DE ANDRADE CARDOSO PAPINI	4,434	60	0	4,374	4,799	0	0	177	4,976	4 36a 1m15d	9o
0489117	GUTOMAR RAMOS DA SILVA	4,341	0	0	4,341	4,885	0	0	177	5,062	3 35a 8m12d	10o
0489670	WALDIR FERNANDES PEREIRA	4,341	0	0	4,341	4,884	0	1,821	177	6,882	0 39a11m 9d	11o
0489492	MARCELO VICTOR BARBOZA	4,340	0	0	4,340	5,250	0	0	177	5,427	2 36a 6m 2d	12o
0489409	GILDO AMARAL	4,340	0	0	4,340	4,884	0	0	177	5,061	2 37a 7m 3d	13o
0489565	RONALDO VIEIRA DE SOUZA	4,339	0	0	4,339	4,883	0	2,061	6,944	1 42a 0m11d	14o	
0489468	JOSE SOARES	4,338	0	0	4,338	4,882	0	0	177	5,059	3 40a 0m 8d	15o
0213470	RUBENS ALVES DA SILVA	4,334	0	0	4,334	4,878	0	0	974	5,852	0 38a 3m10d	16o
0489573	ROZANGILA CLEMENTE GOMES RAMOS DO SAN	4,333	0	0	4,333	4,877	0	0	177	5,054	1 38a 6m 0d	17o
0494330	IZAIAS RIBEIRO DA SILVA	4,323	0	0	4,323	4,867	2,272	0	177	7,316	0 42a 2m 7d	18o
0494852	SERGIO ROA GUIMARAES	4,323	0	0	4,323	4,867	0	0	177	5,044	2 37a 5m25d	19o
0494801	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	4,322	0	0	4,322	4,866	0	0	177	5,043	0 36a 3m26d	20o
0494410	JOAO RAMOS DOS SANTOS	4,321	0	0	4,321	4,864	1,076	0	177	6,117	1 38a 6m 0d	21o
0315834	ZILDETH ALVES PEREIRA BRUN	4,321	0	0	4,321	4,856	0	0	1,512	6,368	2 37a 9m 2d	22o
0494593	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	4,320	0	0	4,320	4,864	1,077	0	177	6,118	4 39a 7m20d	23o
0494569	LUIZ ELADIO VILAMAYOR	4,320	0	0	4,320	4,864	0	2,196	7,060	4 47a 0m27d	24o	
0494372	JOAO ALEXANDRE	4,320	0	0	4,320	4,864	0	0	1,437	6,301	2 36a 3m 7d	25o
0268163	JORGE GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA	4,318	0	0	4,318	4,862	0	0	1,541	6,403	2 38a 6m25d	26o
0494704	MARIO CESAR VELASQUES ALE	4,318	0	0	4,318	4,862	0	0	794	5,656	2 39a 1m 1d	27o
0356080	LUDEMILA CAPEZE	4,318	0	0	4,318	4,862	0	0	551	5,413	1 41a 7m 5d	28o
0495433	EDILSON FERRAZ PEREIRA	4,318	0	0	4,318	4,862	0	0	538	5,400	3 37a 4m19d	29o
0494291	GREGORIO ANTONIA YARZON ORTIZ OLI	4,318	0	0	4,318	4,862	0	0	358	5,220	3 43a 8m26d	30o
0495611	LUIZ AUGUSTO CALOBRISSE	4,318	0	0	4,318	4,862	0	0	177	5,039	2 40a 5m19d	31o
0495581	JUCIEL VIDAL DOS ANJOS	4,317	0	0	4,317	4,861	1,075	0	177	6,113	4 37a 0m25d	32o
0308307	MAGLIA APARECIDA BRAGA DE ALMEIDA	4,318	1	0	4,317	4,861	0	1,453	6,314	0 38a 5m26d	33o	
0494380	JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO	4,317	0	0	4,317	4,861	0	853	5,714	0 35a 5m 9d	34o	
0495492	EDALBERTO EDELIX	4,317	0	0	4,317	4,861	0	0	177	5,038	1 47a 1m22d	35o
0494941	WALMIR RODRIGUES LEANDRO	4,317	0	0	4,317	4,861	0	0	177	5,038	1 38a 2m27d	36o
0495590	LEILA NAMTIS	4,317	0	0	4,317	4,861	0	0	177	5,038	0 38a 6m19d	37o
0495441	EDILTO SOARES DE ARAUJO	4,316	0	0	4,316	4,860	1,018	0	177	6,055	0 41a11m28d	38o
0494470	JOSE RONALDO DE SOUZA	4,316	0	0	4,316	4,860	575	0	177	5,612	6 41a10m26d	39o
0495697	ORLANDO MARQUES ORTIZ	4,316	0	0	4,316	4,860	0	0	177	5,037	1 47a11m 0d	40o
0494690	MARILACI SILVA CHAVES	4,316	0	0	4,316	4,860	0	0	177	5,037	0 35a 7m 5d	41o
049587-5	MARIA LUIZA CARDILLO	4,316	0	0	4,316	4,860	0	0	0	4,860	1 45a 5m 1d	42o
0494054	CELIO NATAL RODRIGUES	4,318	3	0	4,315	4,859	0	0	324	5,183	2 39a 9m 4d	43o
0494097	CLAUDETE WORTMANN	4,313	0	0	4,313	4,857	0	0	1,740	6,597	2 49a 5m21d	44o
0494798	PAULO ROBERTO DA SILVA	4,313	0	0	4,313	4,857	0	0	910	5,767	2 42a 4m 0d	45o
0494119	CLEUDIR BORGES DA SILVA	4,318	5	0	4,313	4,857	0	0	177	5,034	2 34a 8m21d	46o
0489476	JUDSON AMABEL NUNES DA CUNHA	4,312	0	0	4,312	4,889	0	0	177	5,066	3 37a 0m27d	47o
0072710	ENCLIDES BUZATT	4,312	0	0	4,312	4,856	0	0	5,962	10,818	0 61a 0m23d	48o
0495654	NAIM PROSPER	4,312	0	0	4,312	4,856	0	0	1,083	5,939	1 44a11m16d	49o
0494917	VERANICE CAMILO	4,312	0	0	4,312	4,856	0	0	177	5,033	1 43a 7m 8d	50o

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL
Cargo: 406 - AGENTE DE POLÍCIA Classe: 8242 - 2A. CLASSE

Matricula. Nome.....	Classe	F.S TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord		
0495336	ANTONIO APARECIDO PESSIM	4,312	0	0	4,312	4,856	0	0	177	5,033	1 43a 0m27d	51o.
0493988	AMAUÍ GUDES XAVIER DE ANDRADE	4,312	0	0	4,312	4,856	0	0	177	5,033	0 38a 1m 4d	52o.
0421430	REINALDO LUIS PASSARIN	4,312	0	0	4,312	4,854	0	0	755	5,609	3 38a 5m16d	53o.
0505781	CARLOS ROBERTO DA SILVA	4,311	0	0	4,311	4,855	0	0	176	5,031	3 43a 9m28d	54o.
0495506	ISRAEL LEITE DOGARIN	4,310	0	0	4,310	4,854	730	0	127	5,711	0 38a 8m 5d	55o.
0495794	SEBASTIAO LUGES FILHO	4,313	3	0	4,310	4,854	0	0	177	5,031	3 37a 4m14d	56o.
0494437	JORGE LUIZ AGUIAR	4,310	0	0	4,310	4,854	0	0	177	5,031	1 34a 1m19d	57o.
0494860	SEZAR CAMARÁ	4,317	8	0	4,309	4,853	0	0	1,021	5,874	2 40a 6m26d	58o.
3493937	ADENIR AUGUSTO FERREIRA	4,306	0	0	4,306	4,850	1,079	0	1,460	7,389	0 40a10m12d	59o.
0494194	ELCIO DE PINHO NEVES	4,306	0	0	4,306	4,850	0	0	177	5,027	1 38a 7m19d	60o.
0495310	ALDO APARECIDO ALBERGUEZ GARCIA	4,306	1	0	4,305	4,849	0	1,460	1,637	7,946	0 36a11m18d	61o.
0473391	MARIA APARECIDA DA SILVA	4,305	0	0	4,305	4,849	0	0	177	5,026	1 35a 4m 0d	62o.
0495425	ROSEMIRA MIRANDA CASPER	4,305	0	0	4,305	4,849	0	0	177	5,026	0 46a10m24d	63o.
0494275	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	4,305	0	0	4,305	4,849	0	0	177	5,026	0 39a 7m20d	64o.
0495530	JENECI PEDRO DOS SANTOS	4,306	2	0	4,304	4,848	0	0	177	5,025	0 43a 6m 3d	65o.
0495646	MARIO ARMOA	4,304	1	0	4,303	4,847	3,030	0	177	8,054	3 43a 4m 6d	66o.
0495648	ELIZIRA COSTA DOS SANTOS DA SILVA	4,303	0	0	4,303	4,847	0	0	177	5,024	2 42a 0m23d	67o.
0494739	MIGUEL DE SOUZA YOSTA	4,302	1	0	4,301	4,845	0	1,107	177	6,129	1 40a 1m26d	68o.
0495360	APARECIDA RAMON GARCIA	4,298	0	0	4,298	4,842	0	0	177	5,019	2 39a10m29d	69o.
0494720	MARCIO TADEU MARCILIA DOS SANT	4,299	2	0	4,297	4,841	857	0	0	5,698	4 35a 4m15d	70o.
0494348	JAIWE PINHEIRO DA PONSECA	4,296	0	0	4,296	4,840	1,475	0	0	6,315	2 38a 9m15d	71o.
0495662	NELSI JOAO PERLIN	4,292	0	0	4,292	4,836	0	0	177	5,013	1 44a 7m26d	72o.
0495395	DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	4,290	0	0	4,290	4,834	0	0	177	5,011	3 43a 3m28d	73o.
0495808	SIZINO GOMES DA COSTA	4,289	0	0	4,289	4,833	0	10,052	177	15,062	3 47a 5m13d	74o.
0495620	LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA	4,289	5	0	4,284	4,828	0	0	177	5,005	0 42a 4m17d	75o.
0495603	LEONILDO VARGAS	4,285	30	0	4,265	4,809	0	0	177	4,986	0 45a 0m18d	76o.
0495670	NELSON TADEU GREGORIO	4,292	0	35	4,257	4,801	0	0	177	4,978	2 46a 7m13d	77o.
0494844	SERGIO ANTONIO MORAIS OJEDA	4,319	90	0	4,229	4,773	0	0	177	4,950	1 43a 7m28d	78o.
0603040	IZALYNA BORGES DOS S. CARVALHO	3,992	0	0	3,992	3,989	0	0	95	4,084	1 45a 1m 9d	79o.
0495314	IZABEL CABANHA BARBOSA RONDON	4,317	0	343	3,974	5,249	0	0	177	5,426	3 38a 7m27d	80o.
0494283	GESSE CAMARGO	4,320	62	640	3,618	4,162	0	0	5,161	9,323	2 48a 8m25d	81o.
0494216	ELOINA RAUFF DE ALMEIDA	4,317	2	715	3,600	4,140	0	0	177	4,317	4 44a 9m30d	82o.
0494895	VERA GOMES BITTENCOURT	4,324	8	846	3,470	4,012	607	0	177	4,796	2 39a10m 4d	83o.

0448753	EDMILSON DA SILVA GALHARDO	2,467	0	0	2,467	5,587	0	0	1,952	7,539	2 34a10m24d	84o.
0495301	ADALTO SOARES	2,467	0	0	2,467	4,856	0	0	177	5,033	2 38a 6m29d	85o.</

0495751	PAULO ROZENO DE SOUZA	1,186	0	0	1,186	4,805	0	0	177	4,982	2	35a	9m29d	174a.
0494887	VANDERLEI CARMEIRO QUELHAS	1,186	0	0	1,186	4,778	0	0	177	4,953	4	40a	9m	0d 175a.
0495735	PAULO ROBERTO MARTINS	1,186	0	0	1,186	4,770	0	0	177	4,947	2	38a	5m	3d 176a.
0603082	JOSE IZAIAS BEZERRA DOS SANTOS	1,186	0	0	1,186	3,989	0	0	95	4,084	0	40a	8m	6d 177a.
0603180	MARIA VANILSE JACOB	1,186	0	0	1,186	3,987	0	0	95	4,082	1	33a	1m30d	178a.
0603309	VERA LUCIA MEDINA	1,186	0	0	1,186	3,986	0	0	794	4,780	0	34a	3m12d	179a.
0615765	REYVEL JEFFERSON FERNANDES SANTOS	1,186	0	0	1,186	3,763	0	0	116	3,879	0	32a1m21d		180a.
0355747	CARLOS ADAO CARVALHO DA SILVA	1,186	0	0	1,186	2,694	0	0	531	3,225	2	44a1m14d		181a.
0670835	JOSE CLAUDETE DE MORAES	1,186	0	0	1,186	2,693	0	0	242	2,935	0	31a1m	0d	182a.
0670804	CORCINE CORREA ORTIZ	1,186	0	0	1,186	2,692	0	0	242	2,934	1	45a	6m23d	183a.
0670790	CLEBER ALVES DOS SANTOS	1,186	0	0	1,186	2,692	0	0	242	2,934	0	31a	7m19d	184a.
0670871	MARIZA CORREA BERNAL	1,186	0	0	1,186	2,691	0	0	242	3,033	1	35a	8m26d	185a.
0635855	SOMIA MARIA RODRIGUES	1,186	0	0	1,186	2,691	0	0	261	3,953	0	35a1m11d		186a.
0670910	REGINALDO LUIZ BATISTA	1,186	0	0	1,186	2,691	0	0	242	2,933	2	40a	5m	1d 187a.
0670838	PAULO CESAR VALDEZ	1,186	0	0	1,186	2,691	0	0	242	2,933	0	36a	3m	1d 188a.
0670820	FRANCISCO SAMIRO DE FREITAS	1,186	0	0	1,186	2,312	0	0	242	2,354	6	37a	9m16d	189a.
0671780	KURENS BAPTISTA FILHO	1,186	1	0	1,185	3,763	0	0	116	3,879	2	39a	4m13d	190a.
0505387	OTACILIO LUIZ DE CARVALHO FILHO	979	0	0	979	4,631	0	0	290	4,921	0	35a1m24d		191a.
0602906	EURIPEDES DE MELO RAMOS	979	0	0	979	3,984	0	0	95	4,079	1	37a	4m	0d 192a.
0670812	DONIZIA LOPES FERREIRA	979	0	0	979	2,692	0	0	242	2,934	3	38a1m20d		193a.
0670839	FRANCISCO SILVA FREITAS	979	0	0	979	2,692	0	0	237	2,929	1	33a	0m	4d 194a.
0670880	MILTO KURENS DA SILVA DIANA	979	0	0	979	2,691	0	0	242	2,933	2	39a	2m	8d 195a.
0670928	VANDERLEY DOS SANTOS	979	0	0	979	2,691	0	0	242	2,933	0	40a	3m15d	196a.
0670901	RAMAO XAVIER DE ANDRADE	979	0	0	979	2,674	0	0	242	2,916	2	35a	1m	7d 197a.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL

Cargo: 406 - AGENTE DE POLÍCIA Classe: 8240 - 3A. CLASSE

Matricula.	Nome.....	Classe	P.S TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord.				
0503455	JOAO APARECIDO CHAGAS SOARES	4,643	0	0	4,643	4,652	0	0	1,785	6,437	1	38a	3m	7d	1a.
0277487	PEDRO MIRANDA CAMPOS	4,643	4	0	4,639	4,824	0	0	1,413	6,237	2	39a	2m	2d	2a.
0603155	MARCOS ANTONIO MONTEIRO AYRES	3,992	0	814	3,178	3,178	0	0	95	3,273	0	34a	1m18d		3a.
0562858	MARMOUD DA SILVA DEGRACHE	2,691	0	0	2,691	2,691	0	0	242	2,933	1	34a	5m26d		4a.
0477141	SOLANGE OLIMPIA FERREIRA DE CASTRO	4,643	262920	1,697	1,729	0	0	0	211	1,940	4	41a1m14d			5a.
0395861	WALTER ALVES MARTINS	1,137	0	0	1,137	1,137	0	0	105	1,242	3	36a	8m15d		6a.
0376736	BENEDITO CABRAL COSTA	1,137	0	0	1,137	1,137	0	0	105	1,242	2	45a	6m21d		7a.
0376957	JOSE ALCANTARA MONTENHO	1,137	0	0	1,137	1,137	0	0	105	1,242	1	44a1m10d			8a.
0694673	ARQUIMEDES PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1,137	0	0	1,137	1,137	0	0	105	1,242	1	29a1m29d			9a.
0694606	ELENO JOAQUIM ANDRADE FILHO	1,137	0	0	1,137	1,137	0	0	105	1,242	0	33a1m26d			10a.
0711080	ALACIR DOMESTICO TOLFO	1,133	0	0	1,133	1,133	2,072	0	105	3,310	1	34a	5m30d		11a.
0581208	IVALDO RODRIGUES DA SILVA	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	2,977	4,110	0	31a	6m24d		12a.
0694639	ANTONIO GONCALVES DA TRINDADE	1,133	0	0	1,133	1,133	0	1,174	105	3,452	0	31a	7m24d		13a.
0694649	CARLOS EDUARDO RAMOS MOUTES	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	2	32a	4m23d		14a.
0694576	GEOLCI SOARES DA ROSA JUNIOR	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	2	30a	9m14d		15a.
0694465	ANTONIO NERI FERREIRA	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	2	22a	8m13d		16a.
0694746	JACKSON PUNHO DE MOURA	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	1	31a	5m11d		17a.
0694541	LUIZ CARLOS DE SOUZA	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	39a	7m15d		18a.
0694681	ANTONIO CARLOS BRUM	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	36a1m29d			19a.
0694720	ZENILTON ALVES PEREIRA GORE	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	36a	1m	1d	20a.
0711063	EDSON PEREIRA CORLEO	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	35a	8m25d		21a.
0694711	PAULO HENRIQUE MATEIROUS HERIGO	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	34a	8m29d		22a.
0694738	FLORINDA TORALLES MARTINS FILHO	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	33a	7m25d		23a.
0590390	WAGNER BRITO FERNANDES	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	32a	5m	4d	24a.
0693950	MATIA VIEIRA DE ALMEIDA	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	32a	0m	7d	25a.
0564540	CLAUDIO VASCONCELOS DE LIMA	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	31a1m	8d		26a.
0694509	MARCELO FELIX SOARES	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	30a	4m27d		27a.
0694495	MAX DUARDO ALAMBUJA ANDRADE	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	28a	7m	8d	28a.
0694568	JOAO CARVALHO SOARES	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	28a	6m29d		29a.
0694690	JOSE TOMAZ DE SOUZA	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	28a	4m18d		30a.
0694637	ALUISIO NEY TIMOTEO	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	27a	9m18d		31a.
0694703	MARCO ADRIEL JACINTHO SILVA	1,133	0	0	1,133	1,133	0	0	105	1,238	0	27a	9m	3d	32a.
0694487	WILSON GONCALVES CACERES	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	2	32a	0m10d		33a.
0694614	DILSON MAURER	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	1	34a	4m	2d	34a.
0694622	CLAYTON COIMBRA DE SOUZA	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	1	27a	9m	5d	35a.
0694584	INAURA ANDRADE DE ALMEIDA	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	0	36a1m30d			36a.
0447480	CLAUDIO MACEDO	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	0	36a	4m14d		37a.
0694592	GILSON LOURENTE FERNANDES	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	0	35a	6m14d		38a.
0694517	GILBERTO FARIAS FREITAS	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	0	32a	7m15d		39a.
0694525	MORIVAL RODRIGUES FERREIRA	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	0	30a	0m12d		40a.
0711071	JONAS ANDRE DOS SANTOS	1,132	0	0	1,132	1,132	0	0	105	1,237	0	29a	3m	5d	41a.
0694550	LUIZ ANTONIO VENTURA DE SOUZA	1,131	0	0	1,131	1,131	0	0	105	1,236	0	29a	4m		42a.
0455466	JOSE CARLOS DA SILVA CEBZNIK	1,129	0	0	1,129	1,129	0	0	105	1,234	0	34a	7m24d		43a.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL

Cargo: 401 - PAPILOSCOPISTA POLICIAL Classe: 8250 - 2A. CLASSE

Matricula.	Nome.....	Classe	P.S	TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord
TupSer Descontos TupLiq TupSer TupSer TupSer TupSer												
0455121	MARTINA MONTEIRO TERRA	4,643	0	0	4,643	5,485	0	0	105	5,590	4 48a 1m14d	1
0454940	ZILDA MARTOS GUEDES DE SOUZA	4,643	0	0	4,643	5,485	0	0	105	5,590	0 46a 9m20d	2
0454923	ZENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	4,643	0	0	4,643	5,485	0	0	105	5,590	0 46a 3m 9d	3
0454494	CARLOS AUGUSTO LIMA	4,643	0	0	4,643	5,484	333	0	105	5,922	3 45a1m27d	4
0239852	WANDRA JOSE LEITE JACQUES NEUMES	4,643	0	0	4,643	5,484	0	0	2,489	7,973	2 40a 6m28d	5
0135666	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE	4,643	0	0	4,643	5,484	0	0	2,276	7,760	2 40a 8m11d	6
0455113	WILTON COSTINHO DE MELO	4,643	0	0	4,643	5,484	0	0	105	5,589	3 37a 1m29d	7
0454931	YOLANDA VASCONCELOS BRAGA	4,643	0	0	4,643	5,483	0	0	105	5,588	3 31a 2m24d	8
0454389	CELSO JOSE DE SOUZA	4,643	0	0	4,643	5,483	0	0	105	5,588	2 38a 3m19d	9
0455040	MARIA LUCIA MONTANHA DE LIMA	4,643	0	0	4,643	5,483	0	0	105	5,588	0 44a 0m13d	10
0694590	EMERACIA CRISTALDO	4,643	0	0	4,643	5,480	0	0	2,362	7,842	2 41a 5m14d	11
0454877	OLINDA DE ARAUJO ACOSTA	4,643	0	0	4,643	5,480	0	0	2,115	7,795	2 43a1m 3d	12
0455067	MARIA DE SOUZA FAGUNDES	4,643	0	0	4,643	5,480	0	0	1,553	7,035	1 52a 9m 6d	13
0150939	MARIA CRISTINA FLORENCIANO DA SIL	4,643	0	0	4,643	5,480	0	0	105	5,585	4 51a 0m 1d	14
0454400	CASSIMIRO MALAQUIAS SILVA	4,643	0	0	4,643	5,480	0	0	105	5,585	3 43a 3m15d	15
0455008	MARIA VILMA LIMA DE ANDRADE	4,643	0	0	4,643	5,480	0	0	105	5,585	2 41a 1m21d	16
0454809	JOSE BENTO CORREA	4,643	0	0	4,643	5,480	0	0	105	5,585	1 40a 7m21d	17
0454796	VALENTINA TRELHA CARVALHO DE ALME	4,643	0	0	4,643	5,480	0	0	105	5,585	1 37a 3m10d	18
0454630	JANICE ANDERSON MENDES	4,643	0	0	4,643	5,480	0	0	105	5,585	0 41a 1m23d	19
0454257	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	4,643	0	0	4,643	5,480	0	0	105	5,585	0 39a 5m11d	20
0454265	EVANIR GONCALVES FIGUEIREDO	4,643	0	0	4,643	5,480	0	0	105	5,585	0 38a 9m27d	21
0315796	ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	4,643	0	0	4,643	5,479	0	0	814	6,293	0 40a1m28d	22
0454311	GENIRA DELFINA DA SILVA SOUZA	4,643	0	0	4,643	5,479	0	0	105	5,584	2 38a 9m13d	23

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DO POLICIAL
Cargo: 409 - AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES Classe: 8266 - 2A. CLASSE

Matrícula	Nome	Classe	P.S	TIP	Classe	Categ.	PolEst	PolGer	PubGer	TOTAL Pr	Idade	Ord.
0460419	CARLOS ALBERTO CORREIA LOPES	4,643	0	0	4,643	5,340	0	0	153	5,493	2 37a11a21d	1o.
0460176	LIDIO ANDRÉ PINTO PESSOA	4,643	0	0	4,643	5,340	0	0	153	5,493	0 40a 4a10d	2o.
0465992	JOSE CARLOS DE SOUZA	4,643	0	0	4,643	5,339	806	0	153	6,298	2 41a10a29d	3o.
0460346	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	4,643	0	0	4,643	5,339	0	0	1,486	6,825	1 41a 6a 8d	4o.
0598011	MARIA APARECIDA PEREIRA	4,643	0	0	4,643	5,339	0	0	710	6,049	0 41a 8a18d	5o.
0460737	MARIA ZONIS CORREA GOMZAGA	4,643	0	0	4,643	5,339	0	0	153	5,492	3 49a 0a15d	6o.
0460842	VALCIRIA LACERDA DE LIMA	4,643	0	0	4,643	5,339	0	0	153	5,492	3 41a 0a15d	7o.
0460540	GETULIO VARGAS	4,643	0	0	4,643	5,339	0	0	153	5,492	3 37a 3a 8d	8o.
0460206	MARIA DONIZETTI BELINELLI MACEDO	4,643	0	0	4,643	5,339	0	0	153	5,492	2 43a 9a13d	9o.
0460524	IVALDO SEBASTIAO DA COSTA SILVA	4,643	0	0	4,643	5,339	0	0	153	5,492	2 38a 9a29d	10o.
0460427	DAMIAO EUSEBIO SANTANA	4,643	0	0	4,643	5,339	0	0	153	5,492	2 38a 4a17d	11o.
0056758	BOLCE APARECIDA EUBANQUE PRADO	4,643	0	0	4,643	5,338	0	0	1,157	6,495	3 43a 0a23d	12o.
0297194	RELLA WOLFF	4,643	0	0	4,643	5,338	0	0	744	6,082	0 44a 1a 7d	13o.
0460400	ARACI BRUN DOS SANTOS SILVA	4,643	0	0	4,643	5,338	0	0	153	5,491	1 37a 7a 9d	14o.
0460753	OSNI PAULOINO	4,643	0	0	4,643	5,338	0	0	116	5,454	0 44a 3a28d	15o.
0100250	IVANI DE SOUZA RIOS	4,643	0	0	4,643	5,337	0	0	1,342	6,679	3 49a 6a29d	16o.
0460770	PAULO JORGE LEITE	4,643	0	0	4,643	5,337	0	0	999	6,336	1 41a 2a14d	17o.
0460567	GILVAN ANTONIO NEVES	4,643	0	0	4,643	5,337	0	0	153	5,490	3 43a 3a30d	18o.
0460591	JOMAS ROSA NACHADO	4,643	0	0	4,643	5,337	0	0	153	5,490	1 38a 4a20d	19o.
0460680	MARIA APARECIDA RONDINA	4,643	0	0	4,643	5,337	0	0	153	5,490	0 37a 3a 1d	20o.
0285566	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	4,643	0	0	4,643	5,333	0	0	457	5,790	3 39a 6a 9d	21o.
0460702	MARIA GORETH LEITE DA CONCEICAO	4,643	0	0	4,643	5,333	0	0	153	5,486	1 44a 3a25d	22o.
0460290	SHIRLEY APARECIDA PETIMATI RODRIG	4,643	0	0	4,643	5,332	0	0	153	5,485	1 43a 2a10d	23o.
0460273	SANDLEY NAZARE PEREIRA	4,643	0	0	4,643	5,330	0	0	153	5,483	0 38a 7a28d	24o.
0465542	LUIZ GABRIELA DE ALMEIDA	4,643	0	0	4,643	4,638	557	0	306	5,521	3 43a 3a23d	25o.
0460311	UMBERTO REBEQUE	4,643	1	0	4,642	5,338	0	1,658	153	7,149	2 37a11a 9d	26o.
0460214	MARLENE IRMA ANDERSON DE ANGELO	4,643	2	0	4,641	5,337	0	0	153	5,490	3 41a 6a22d	27o.
0460222	OZINIR LOPES DA SILVA	4,643	2	0	4,641	5,337	0	0	116	5,453	4 50a 2a 2d	28o.
0024171	APARECIDA JOANA BARIÃO	4,643	3	0	4,640	5,337	0	0	2,378	7,715	2 48a 7a10d	29o.
0460745	WILSON FRANCISCO ROSA	4,643	3	0	4,640	5,336	0	0	153	5,489	2 43a 4a 8d	30o.
0460672	LUIZ VAZ	4,643	4	0	4,639	5,336	0	0	116	5,452	3 44a 8a11d	31o.
0460788	REGINALDO MASCIMENTO DA SILVA	4,643	4	0	4,639	5,332	0	0	116	5,448	1 39a 9a13d	32o.
0466751	MAIZA DE ARAUJO FERREIRA	4,643	7	0	4,636	5,329	0	0	153	5,482	2 47a 9a25d	33o.
0460800	RUDINEZ GALZANO	4,643	30	0	4,613	5,308	0	0	190	5,498	1 46a 3a29d	34o.
0461083	CELEBRIVAL VASQUES BUENO	4,609	0	0	4,609	5,002	327	0	153	5,482	3 39a 9a 1d	35o.
0460575	IVONETE FERREIRA DA SILVA	4,643	65	190	4,388	5,082	0	0	153	5,235	2 40a 6a19d	36o.
0491101	ARIZE HELENA VILLARGA MONIZ	4,297	0	0	4,297	4,863	0	0	153	5,016	1 40a 3a20d	37o.
0460630	JOSE SANTOS DE ALMEIDA	4,643	0	730	3,913	4,610	0	0	153	4,763	3 45a 0a11d	38o.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS

PROCESSO : 29/062092/2001
MATRÍCULA : 007.598-1
SERVIDOR : Everiana Jorgina Ribeiro Carvalho
ASSUNTO : Enquadramento em mais 20 horas
INDEFERIDO : por falta de amparo legal

No Decreto "P" nº 2.289/2001, de 17 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial nº 5615, de 18 de outubro de 20001, página 17, na parte que transformou a jornada parcial de trabalho de 20+20 h para 40 h, da servidora Alaide Carmem Schulz Alvares, matrícula 005542-8, TC 2, MAG 502, Processo nº 29/037951/2001:

onde constou CH - 20 h
passa a constar CH - 40 h

No Decreto "P" nº 2.289/2001, de 17 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial nº 5615, de 18 de outubro de 20001, página 17, na parte que transformou a jornada parcial de trabalho de 20+20 h para 40 h, da servidora Roseni Alencar de Souza, matrícula 034875-9, TC 2, MAG 502, Processo nº 29/012949/2001:

onde constou CH - 20 h
passa a constar CH - 40 h

No Decreto "P" nº 2.289/2001, de 17 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial nº 5615, de 18 de outubro de 20001, página 17, na parte que transformou a jornada parcial de trabalho de 20+20 h para 40 h, da servidora Valdiva Pereira Nunes, matrícula 044357-3, TC 2, MAG 502, Processo nº 29/026889/2001:

onde constou C N - B-III
passa a constar C N - B II

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS

No Decreto "P" nº 2.055, de 2 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial nº 5606, de 3 de outubro de 2001, à página 47, que exonerou o membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou "...Lianey Dias Fátima de Medeiros Vieira..."
Passa a constar "...Lianey Dias..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

Resolução "P" SEMACT/Nº 018, de 23 de outubro de 2001.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo dado à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução "P" SEMACT, Nº 008, de 07 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial 5.503, do dia 08 de maio de 2001 e prorrogada pela Resolução "P" SEMACT/Nº 16, de 27 de agosto de 2001, publicada no DO nº 5.582, de 29 de agosto de 2001. (Processo 23/000.021/2001).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P"SES Nº 132 de 26 de outubro de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "h", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora TEREZINHA FREITAS LOPES, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1992 a 27 de fevereiro de 1997, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, classe C, matrícula 044.688-2 1, código 8028, Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no artigo 159 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme Processo nº 27/002634/01.

RESOLUÇÃO "P"SES Nº 133 de 26 de outubro de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "h", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor LÁZARO MARQUES MACEDO, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 1989 a 15 de junho de 1994, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem II, classe B, matrícula 051.484-5 1, código 7277, Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no artigo 159 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme Processo nº 27/002640/01.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/I

PORTARIA "P" 1553/DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOPM MESSIAS LIMA DE MESQUITA, Mat. 200229-9, para exercer o Cargo de Comandante do Comando de Operações Especiais - COE/Iº Cia/Iº BPM, a contar de 21 de agosto de 2001.

PORTARIA "P" 1559/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Nomear, por necessidade do serviço, o Maj QOPM LUIZ DITSUO KOMORI, Mat. 200100-4, para exercer a função de Subdiretor da Diretoria de Pessoal da PMMS, a contar de 01 de outubro de 2001.

PORTARIA "P" 1567/DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir, a bem da disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sd PM VALTO LOPES GUIMARÃES, matrícula nº 202358-0, filho de Manoel Lopes Guimarães e Alicia Dias Lopes, nascido aos 28 de julho de 1957, natural de Brumado - BA, ao qual será entregue o Certificado de Isenção nº 040950, Série "A", expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no Art. 86 inciso VI, Art. 113, inciso I, § Único, Art. 114 e Art. 115, § Único, da Lei Complementar nº 053,

de 30 de agosto de 1990) (Estatuto da PMMS). (Solução à Portaria 042/DP/SID/CD/2000 de 23 Jan 2001)

PORTARIA "P" 1195/DP-1/DP/PMMS DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de 2.185 (dois mil cento e oitenta e cinco) dias de tempo de serviço, perfazendo 04(quatro) anos, 08(oito) meses e 01(um) dia, requerido pelo Sd QPPM-0 OSMAR LARA BRANDÃO, Mat. 206391-3, da 1ª CIPM, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 05 Fev 90 a 04 Out 94, conforme consta no Certificado de Reservista n.º 494037, série "C", de 1ª Categoria, mais Certidão de Tempo de Serviço Militar, emitido pelo 47º BATALHÃO DE INFANTARIA, ficando o acréscimo de 01(um) ano, 04(quatro) meses e 00(zero) dia, referente a 1/3 do tempo de serviço prestado nos termos da Lei Federal 7880/80 c/c Lei n.º 7698/88, a ser computado apenas no momento da passagem do policial militar para a inatividade; com fulcro no artigo 131 inciso I, e artigo 132 incisos I e II, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c artigo 1º e artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92. (Processo n.º 31/376.104/2001- DP/PMMS).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTEL DO COMANDO GERAL - PALÁCIO TIRADENTES
DIRETORIA DE PESSOAL

LIMITE QUANTITATIVO - FIXADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2001

Limite Quantitativo por Antiquidade dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, fixado em 06 de setembro de 2001, com vistas à organização dos Quadros de Acessos para as futuras promoções, de acordo com o Artigo 4º, do Decreto n.º 2.987 de 15 de abril de 1985, alterado pelo Decreto n.º 8025 de 23 de novembro de 1994, e Decreto n.º 10.496, de 25 de setembro de 2001, que regulamentam a Lei n.º 61 de 07 de maio de 1980.

I - QOPM-QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES

1. Ao Posto de Coronel QOPM

1. - Ten Cel QOPM 200547-6	JOSÉ LEONEL DOS SANTOS ag
2. - Ten Cel QOPM 200030-0	WALMIR GUIMARÃES DIAS
3. - Ten Cel QOPM 202500-0	LINO GONÇALVES
4. - Ten Cel QOPM 201657-5	JONAS DOMINGOS DO NASCIMENTO
5. - Ten Cel QOPM 200592-2	ÉRICO BITENCOURT DE ALBUQUERQUE
6. - Ten Cel QOPM 200553-0	GERÔNICO CARLOS DA SILVA
7. - Ten Cel QOPM 201789-0	ARMANDO BARROS OLIVO
8. - Ten Cel QOPM 200033-4	NILTON TADEU FERREIRA
9. - Ten Cel QOPM 200550-6	JOAQUIM ARAÚJO ag
10. - Ten Cel QOPM 200034-2	ISOLÍ PAULO FONTOURA
11. - Ten Cel QOPM 200050-4	MÁRIO CARDOSO MIQUILINO
12. - Ten Cel QOPM 200022-9	GERVÁSIO PLANER TRÁSEL ag
13. - Ten Cel QOPM 203339-9	PAULO CEZAR GOMES NAVEGA
14. - Ten Cel QOPM 200036-9	GUILHERME DEMARCHI
15. - Ten Cel QOPM 202702-0	FERNANDO TEIXEIRA OLIVEIRA
16. - Ten Cel QOPM 202889-1	JAIME LOPES FLORES
17. - Ten Cel QOPM 202501-9	JORGE FERNANDES
18. - Ten Cel QOPM 201349-5	JOSÉ ROSEVALDO BARBOSA
19. - Ten Cel QOPM 200555-7	WANDEIR TEOTÔNIO DE CASTRO ag
20. - Ten Cel QOPM 202295-8	JOSÉ PRÓSpero PAULO LOUBET NETO ag
21. - Ten Cel QOPM 200040-7	ANGELO PACELLI CIPRIANO RABELO ag
22. - Ten Cel QOPM 200956-0	EDSON GONÇALVES DA SILVA
23. - Ten Cel QOPM 200374-0	ADEMAR BRITES CARDOSO
24. - Ten Cel QOPM 203069-1	OSCAR RODRIGUES

2. Ao Posto de Tenente Coronel QOPM

1. - Maj QOPM 202293-1	RAMIRO BORGES JUNIOR ag
2. - Maj QOPM 200039-3	HILTON VILASSANTI ROMERO
3. - Maj QOPM 201350-9	JÚLIO CÉSAR BECK VIEIRA
4. - Maj QOPM 200912-9	MARMO MARCELINO VIEIRA DE ARRUDA
5. - Maj QOPM 200557-3	AMAURY CATELLI DE ALCANTARA
6. - Maj QOPM 201945-0	GLADSTON ZUCCHI ag
7. - Maj QOPM 202102-1	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
8. - Maj QOPM 202913-7	IACIR PAULO RODRIGUES DE AZAMOR ag
9. - Maj QOPM 202952-9	GIBSON DE JESUS MARONI CABRAL
10. - Maj QOPM 200041-5	ROWER VOLNEY FLORES DE OLIVEIRA
11. - Maj QOPM 202294-0	LUIZ CARLOS GARCIA GOMES
12. - Maj QOPM 201946-9	ERUDILHO SILVA NABUCO DE SOUZA
13. - Maj QOPM 200239-6	CARLOS AQUINO ANUNCIATO ag
14. - Maj QOPM 200556-5	EDSON ALVES SEVERINO
15. - Maj QOPM 203340-2	JOSÉ TADEU SAMPAIO VIEIRA
16. - Maj QOPM 203341-0	PAULO MARQUES VAZ ag
17. - Maj QOPM 202953-7	ADÃO DA SILVA VEIGA

18. - Maj QOPM 201351-7	GUSTAVO DAVID GONÇALVES ag
19. - Maj QOPM 200559-0	SEBASTIÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA
20. - Maj QOPM 200558-1	JOSÉ CÉSAR DE SOUZA ARAR
21. - Maj QOPM 201352-5	LUIZ CATARINO DA SILVA
22. - Maj QOPM 202296-6	ANTÔNIO CARLOS SOARES
23. - Maj QOPM 203342-9	CARLOS ALBERTO PEREIRA
24. - Maj QOPM 200042-3	LUIZ UBIRATAN MAIA DA CRUZ
25. - Maj QOPM 202297-4	CARLOS ALBERTO PAES DE ARRUDA
26. - Maj QOPM 201658-3	YASUYUKI SILVIO SADOYAMA
27. - Maj QOPM 200102-0	CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS
28. - Maj QOPM 200100-4	LUIZ DITSUO KOMORI
29. - Maj QOPM 200103-9	OTONIEL FREIRE ag
30. - Maj QOPM 200107-1	ROBERTO NASCIMENTO

3. Ao Posto de Major QOPM

1. - Cap QOPM 201182-4	ISFRIDO CABANHA
2. - Cap QOPM 200108-0	MÁRCIO VILASSANTI ROMERO
3. - Cap QOPM 200111-0	HERTZ MAGNO APARECIDO RODRIGUES
4. - Cap QOPM 203113-6	DANIEL DE SOUZA BENEVIDES
5. - Cap QOPM 200118-7	EDSON BERTOLAZO
6. - Cap QOPM 200128-4	EVALDO IAHN MAZUY
7. - Cap QOPM 200117-9	VALDECI TERRA
8. - Cap QOPM 200126-8	NILVO VICENTE PERLIN
9. - Cap QOPM 200116-0	FLÁVIO KATUMI NISHIKAWA
10. - Cap QOPM 200115-2	WASHINGTON GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
11. - Cap QOPM 200119-5	ADAUTO ALVES DE MACEDO
12. - Cap QOPM 200129-2	HOLIVALDO DE JESUS MUNIZ
13. - Cap QOPM 200132-2	MÁRIO JOSÉ MARTINS FERREIRA
14. - Cap QOPM 200825-6	DEUSDETE DE SOUZA OLIVEIRA FILHO
15. - Cap QOPM 200130-6	ALBENSIO CAMPOS DA SILVA
16. - Cap QOPM 200135-7	JOSÉ MAIDANA
17. - Cap QOPM 200136-5	ADALBERTO ORTALE JÚNIOR
18. - Cap QOPM 200122-5	PAULO GILBERTO DE LIRA
19. - Cap QOPM 200124-1	CLAUDIO JOSÉ DEFENDI
20. - Cap QOPM 200134-9	JOÃO URBANO DOMINONI JÚNIOR
21. - Cap QOPM 200230-2	REGINALDO MEDEIROS
22. - Cap QOPM 200225-6	LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO
23. - Cap QOPM 200229-9	MESSIAS LIMA DE MESQUITA
24. - Cap QOPM 200078-4	EDSON MACHADO DE SOUZA
25. - Cap QOPM 202961-8	ODENIR PAIM NETO
26. - Cap QOPM 200253-1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
27. - Cap QOPM 200925-0	CARLOS ROBERTO PEREIRA
28. - Cap QOPM 200231-0	DURVAL PINTO DE ARAÚJO JÚNIOR
29. - Cap QOPM 200233-7	VALTER GODOY ROJAS
30. - Cap QOPM 200232-9	INÁCIO ROCHA

4. Ao Posto de Capitão QOPM

1. - 1º Ten QOPM 204132-4	NERION DIOVAN QUINCOZES
2. - 1º Ten QOPM 200382-1	ROSALINO LOUVEIRA
3. - 1º Ten QOPM 200281-7	GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA
4. - 1º Ten QOPM 200283-3	MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES
5. - 1º Ten QOPM 200280-9	CLÁUDIO ROSA DA CRUZ
6. - 1º Ten QOPM 200282-5	RENALDO MEITSO NAKAZATO JÚNIOR
7. - 1º Ten QOPM 204008-5	JOÃO BOSCO MACEDO DA COSTA
8. - 1º Ten QOPM 203328-3	PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA
9. - 1º Ten QOPM 203243-0	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
10. - 1º Ten QOPM 202931-6	AMÁVEL BRANDÃO JÚNIOR
11. - 1º Ten QOPM 202942-1	JOÃO SALUSTIANO DE MELO FILHO
12. - 1º Ten QOPM 203202-3	EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS ag
13. - 1º Ten QOPM 200289-2	RENATO TOLENTINO ALVES
14. - 1º Ten QOPM 202241-0	JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA ag
15. - 1º Ten QOPM 204014-0	JOSÉ AMORIM LONGATO
16. - 1º Ten QOPM 204215-4	JOILSON QUEIRÓZ SANT'ANA
17. - 1º Ten QOPM 201152-2	MÁRIO ÂNGELO AJALA
18. - 1º Ten QOPM 200485-2	VALDECIR ESCALHAR
19. - 1º Ten QOPM 203200-7	WALDIR RIBEIRO ACOSTA
20. - 1º Ten QOPM 203154-0	JOSÉ DE JESUS SOUZA DE BARROS
21. - 1º Ten QOPM 200288-4	ANDRÉ LUIS SAAB
22. - 1º Ten QOPM 200286-8	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI
23. - 1º Ten QOPM 200287-6	HÉLIO GAUTO RIOS
24. - 1º Ten QOPM 200285-0	LUIZ ANTÔNIO SÁ BRAGA
25. - 1º Ten QOPM 204945-7	PEDRO CÉSAR FIGUEIREDO DE LIMA
26. - 1º Ten QOPM 204951-1	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
27. - 1º Ten QOPM 204934-1	ROSALINO GIMENEZ FILHO
28. - 1º Ten QOPM 204943-0	ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO
29. - 1º Ten QOPM 202028-9	ULISSES CÉSAR ALCARÁS
30. - 1º Ten QOPM 204189-8	ANTÔNIO CARLOS BERNAL LESCANO
31. - 1º Ten QOPM 201345-2	WILSON SÉRGIO MONARI
32. - 1º Ten QOPM 204498-6	ÉMERSON APARECIDO CARVALHO
33. - 1º Ten QOPM 204950-3	VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ
34. - 1º Ten QOPM 203261-9	NÉLSON BATISTA DA SILVA
35. - 1º Ten QOPM 203693-2	GILBERTO LINO DE SOUZA ag

36. - 1º Ten QOPM 204955-4 JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA
 37. - 1º Ten QOPM 204181-2 WALDOMIRO CENTURIÃO MACHADO
 38. - 1º Ten QOPM 204671-7 WILSON CÉSAR VELASQUES
 39. - 1º Ten QOPM 204407-2 ADEMIR DE OLIVEIRA

5. Ao Posto de 1º Tenente QOPM

1. - 2º Ten QOPM 204933-3 WENDELL LUCIANO DE OLIVEIRA
 2. - 2º Ten QOPM 204415-3 AIRTON LEONEL PRAEIRO
 3. - 2º Ten QOPM 204269-0 LAIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
 4. - 2º Ten QOPM 204948-1 PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER
 5. - 2º Ten QOPM 204521-4 GILBERTO GILMAR DE SANTANA
 6. - 2º Ten QOPM 206034-5 RENATO DOS ANJOS GARNES
 7. - 2º Ten QOPM 201338-0 LUIZ FERNANDO LOPES DE CARVALHO
 8. - 2º Ten QOPM 206037-0 ADMILSON CRISTALDO BARBOSA
 9. - 2º Ten QOPM 206042-6 EMERSON BARBOSA BATISTA
 10. - 2º Ten QOPM 204946-5 EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
 11. - 2º Ten QOPM 206029-9 RODRIGO ALEX POTRICH
 12. - 2º Ten QOPM 204953-8 NEIDY NUNES BARBOSA
 13. - 2º Ten QOPM 204580-0 MARCELO SANTOS DO AMARAL
 14. - 2º Ten QOPM 201322-3 EDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
 15. - 2º Ten QOPM 206033-7 EMERSON DE ALMEIDA VICENTE
 16. - 2º Ten QOPM 206028-8 CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS
 17. - 2º Ten QOPM 206036-1 MÁRCIO RIBEIRO GAGO
 18. - 2º Ten QOPM 204732-2 ADEMIR RUFINO SERAFIM
 19. - 2º Ten QOPM 206027-0 LUCIANO ESPINDOLA DA SILVA
 20. - 2º Ten QOPM 206040-0 JEFFERSON VILA MAIOR
 21. - 2º Ten QOPM 206038-8 OÉLITON SANTANA DE FIGUEIREDO
 22. - 2º Ten QOPM 204342-4 JOSÉ APARECIDO DE MORAES
 23. - 2º Ten QOPM 206057-4 LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO
 24. - 2º Ten QOPM 204668-7 WESLEY FREIRE DE ARAÚJO
 25. - 2º Ten QOPM 203702-5 VALDENI LOPES NOGUEIRA
 26. - 2º Ten QOPM 204605-9 MUSSE UNTAR JÚNIOR
 27. - 2º Ten QOPM 204592-3 MARCOS CÉSAR HOBEL ESCANAICHI
 28. - 2º Ten QOPM 206053-1 WENZEL DE BRITO FERNANDES
 29. - 2º Ten QOPM 206052-3 ITAMARA ROMEIRO
 30. - 2º Ten QOPM 206049-3 JAMES MAGNO MORAES SILVEIRA
 31. - 2º Ten QOPM 206054-0 WAGNER FERREIRA DA SILVA
 32. - 2º Ten QOPM 204504-4 EVERSON ANTÔNIO ROZENI
 33. - 2º Ten QOPM 204334-3 JURACY PEREIRA DA PAZ
 34. - 2º Ten QOPM 204493-5 ELCIO DE ALMEIDA
 35. - 2º Ten QOPM 206031-0 FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
 36. - 2º Ten QOPM 206056-6 WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO
 37. - 2º Ten QOPM 204425-0 ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR
 38. - 2º Ten QOPM 206032-9 HERBERT DAVISON ROMEIRO DE SOUZA
 39. - 2º Ten QOPM 204203-7 EDNALTON PINTO CENTURIÃO
 40. - 2º Ten QOPM 206066-8 GUILHERME DANTAS LOPES

II - QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO

PM

1. Ao Posto de Capitão QOAPM

- 1º Ten QOAPM 203346-1 DAVID XAVIER BARBOSA
 - 1º Ten QOAPM 202107-2 RUI RUBIM CUNHA

2. Ao Posto de 1º Tenente QOAPM

- Não há candidato habilitado.

3. Ao Posto de 2º Tenente QOAPM

- Não há candidato habilitado.

III - QOSPM - QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE PM

a. Médico

1. Ao Posto de Tenente-Coronel QOSPM Méd

- Não há candidato habilitado.

2. Ao Posto de Major QOSPM Méd

- Não há candidato habilitado.

3. Ao Posto de Capitão QOSPM Méd

- Não há candidato habilitado.

4. Ao Posto de 1º Tenente QOSPM Méd

- Não há candidato habilitado.

b. Dentista

1. Ao Posto de Major QOSPM Dent

- Não há candidato habilitado.

2. Ao Posto de Capitão QOSPM Dent

- Não há candidato habilitado.

3. Ao Posto de 1º Tenente QOSPM Dent

- Não há candidato habilitado.

c. Farmacêutico

1. Ao Posto de 1º Tenente QOSPM Farm

- Não há candidato habilitado.

d. Médico Veterinário

1. Ao Posto de 1º Tenente QOSPM Vet

- Não há candidato habilitado.

e. Biólogo

1. Ao Posto de 1º Tenente QOEPM Bio

- Não há candidato habilitado.

IV - QOEPM - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS PM

a. Músico

1. Ao Posto de Capitão QOEPM Mus

- Não há candidato habilitado.

2. Ao Posto de 1º Tenente QOEPM Mus

- 2º Ten QOEPM Mus 200852-1 CORNÉLIO COSTA ARANTES

3. Ao Posto de 2º Tenente QOEPM Mus

- Não há candidato habilitado.

b. Engenheiro Florestal

1. Ao Posto de 2º Tenente QOEPM Eng Flo

- Não há candidato habilitado.

Palácio Tiradentes, Campo Grande- MS, 24 de outubro de 2001.

FERNANDO TEIXEIRA OLIVEIRA - TEN CEL QOPM
 DIRETOR DE PESSOAL INTERINO
 Mat. 202702-0

1 - Despacho do Sr Chefe do Estado-Maior da PM/MS

DETERMINO aos Senhores Comandantes de OPM, que as alterações para as promoções a ocorrerem no 2º semestre de 2001, sejam encerradas em 30 de junho de 2001, e as Fichas de Informações referentes ao 1º semestre, sejam encaminhadas à Secretaria das Comissões de Promoções, na Diretoria de Pessoal, sob pena de não serem computadas nas Fichas de Promoção, as pontuações respectivas. Outrossim, informo que somente poderão ser promovidos os Oficiais que atendam ao prescrito no § 3º do Art. 56, da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90, combinado com o Art. 21 do Decreto nº 2987, de 15 Abr 1985.

CUMpra-SE, e publique-se em BCG e DOE.

Palácio Tiradentes, Campo Grande- MS, 24 de outubro de 2001.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGEPEN

PORTARIA Nº AGEPEN/ 247 /01

24 de outubro de 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear LAILA RAMOS HASSAN, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, no Quadro de Pessoal

da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em vaga decorrente da exoneração de Jeziel Duarte Passos, com validade a contar de 15 de outubro de 2001.

FUNSAU

PORTARIA "P" Nº 253 de 22 de outubro de 2001.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 10.473 de 24 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Nomear Elova Diniz Ferreira, no cargo em comissão de Assistente I, símbolo DGA-4, na Fundação de Serviços de Saúde, com validade a contar de 18 de outubro de 2001.

PORTARIA "P" Nº 254 de 22 de outubro de 2001

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 10.473 de 24 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Nomear Elena Lima de Souza de Rezende, no cargo em comissão de Assistente I, símbolo DGA-4, na Fundação de Serviços de Saúde, com validade a contar de 22 de outubro de 2001.

UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 324, de 22 de outubro de 2001.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JULIANA QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 325.816-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 10.495, de 25 de setembro de 2001, com validade a partir de 15 de outubro de 2001.

PORTARIA "P"/UEMS nº 327, de 22 de outubro de 2001.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ELAINE RODRIGUES, matrícula nº 325.815-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 10.495, de 25 de setembro de 2001, com validade a partir de 15 de outubro de 2001.

PORTARIA "P"/UEMS nº 328, de 22 de outubro de 2001.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ONILDA SANCHES NINÇÃO, matrícula nº 325.492-5, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração da própria servidora, com validade a partir de 22 de outubro de 2001.

PORTARIA "P"/UEMS nº 330, de 22 de outubro de 2001.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear LAIR APARECIDA CARDOSO ESPINDOLA, matrícula nº 325.377-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DGA-4, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Alzira Patussi Nascimento, com validade a partir de 16 de outubro de 2001.

PORTARIA "P"/UEMS nº 331, de 22 de outubro de 2001.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear VERA GEMA MILANI CARBONARI, matrícula nº 325.404-6, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Lair Aparecida Cardoso Espindola, com validade a partir de 16 de outubro de 2001.

PORTARIA "P"/UEMS nº 334, de 22 de outubro de 2001.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ANDREI RAMOS BELO, matrícula nº 325.617-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DGA-4, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de MARIA TERESA PIMENTEL, com validade a partir de 23 de outubro de 2001.

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção no Diário Oficial nº 5617, de 22/10/2001, à pág. 22.

PORTARIA "P"/UEMS nº 321, de 18 de outubro de 2001.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 4.2 do Edital nº 12/2001-DRH, de 04 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 12/2001-DRH, de 04 de outubro de 2001, a ser realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 2001:

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa

Profª. Drª. Elza Sabinó da Silva Bueno
Profª. Ivonete Stefanos
Prof. Raymundo José da Silva

Área de Conhecimento: Pedagogia

Profª. MSc. Alaíde Pereira Japacanga Aredes
Profª. Ení Vian
Profª. Maria José Telles Franco Marques

Área de Conhecimento: Biologia

Prof. Dr. Albano Geraldo Emílio Magrin
Prof. Dr. Nilton Carlos Cáceres
Prof. MSc. João Donizete Denardi

Área de Conhecimento: Turismo

Profª. MSc. Luciana de Jesus Rabelo Silva
Profª. Dolores Cristina Grechi
Prof. Luciana Ferreira da Silva

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****Diário do Legislativo, Órgão Oficial do Poder Legislativo**

1ª PARTE: SESSÃO PLENÁRIA - 2ª PARTE: COMISSÕES - 3ª PARTE: ATOS ADMINISTRATIVOS - 4ª PARTE: BOLETIM DE PESSOAL - 5ª PARTE: AVISOS E EDITAIS

1ª Parte**Sessão Plenária****Ordem do Dia**

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30.10.2001 (TERÇA-FEIRA), ÀS 09 HORAS

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

1- Proj. Dec. Leg. nº 019/01

COMISSÃO ESPECIAL/FUNDERSUL

Processo nº 229/01

Aprova a inclusão no Plano de Aplicação do FUNDERSUL dos processos aprovados pelo Conselho de Administração, Sessão Ordinária do dia 01.10.2001.

EM 2ª DISCUSSÃO**Pareceres Faváveis das Comissões de Serviço Público e Administração e Finanças e Orçamento**

1- Proj. de Lei nº 043/01
Processo nº 067/01

Deputado AKIRA OTSUBO - Dispõe sobre a implantação do Projeto Serviço Integrado de Informações ao Cidadão - S.I.I.C., e dá outras providências.

EM 1ª DISCUSSÃO**Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

1- Proj. de Lei nº 042/01
Processo nº 066/01

COMISSÃO DE CONTROLE DE EFICÁCIA LEGISLATIVA - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2.000, e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 117/01
Processo nº 163/01

Deputado MAURÍCIO PICARELLI - Dispõe sobre a criação de Programa de Capacitação para policiais civis e militares e dá outras providências.

3- Proj. Emenda Const. nº 001/01
Processo nº 086/01

Deputado WALDIR NEVES - Dá nova redação ao § 3º do art. 57, ao § 2º do art. 60 e ao § 4º do art. 70, da Constituição Estadual.

Pauta**PAUTA ATÉ 30.10.2001**
(Art. 204 do RI)**1ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei nº 171/01
Processo nº 234/01

Deputado Dr. LOESTER- Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo intermunicipal do Estado de Mato Grosso do Sul.

2- Proj. de Lei nº 172/01
Processo nº 235/01

Deputado ONEVAN DE MATOS- Dispõe sobre a concessão de passe livre às pessoas portadoras de deficiência física e mental junto ao Sistema de Transporte Interestadual e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 30.10.2001

(Art. 263 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 114/01
Processo nº 160/01

Deputada CELINA MARTINS JALLAD- Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação anual de demonstrativo social de dados estatísticos relativos à mulher, e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 140/01
Processo nº 188/01

Deputado ARROYO- Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações ao consumidor na comercialização de produtos.

3- Proj. de Lei nº 149/01
Processo nº 200/01

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 041/2001- Suspende, por tempo determinado, a autorização legislativa prevista no inciso VIII do art. 8º da Lei nº 1.993, de 31 de agosto de 1999.

PAUTA ATÉ 01.11.2001

(Art. 444 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 165/01
Proc. nº 223/01

PODER EXECUTIVO - MENS/GOV/MS/ Nº 049/2001- Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2002.

PAUTA ATÉ 31.10.2001

(Art. 204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 173/01
Processo nº 236/01

Deputado ZÉ TEIXEIRA - Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 174/01
Processo nº 237/01

PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/ Nº 050/2001 - Institui o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

3- Proj. de Lei nº 175/01
Processo nº 238/01

PODER JUDICIÁRIO DO MS- TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Cria e transforma cargos para a estrutura funcional da Secretaria do Tribunal de Justiça, estabelece vantagem ao pessoal destacado para atuar no cerimonial do Gabinete da Presidência na Escola do Servidor Público e na Comissão de licitação, e dá outras providências.

4- Proj. de Lei nº 176/01
Processo nº 239/01

Deputado SANDRO FABI - Disciplina atividades de redução de danos entre usuários de drogas endovenosas, visando prevenir e reduzir a transmissão de doenças e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, e dá outras providências.

3ª Parte**Atos Administrativos**

ATO Nº 020/2001 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 31, inciso II, letra "d", da Resolução nº 04 de 30 de setembro de 1.993 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder aos funcionários constantes do Anexo I deste Ato, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, com fundamento no artigo 64 da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992, combinado com o artigo 13 e parágrafos da Lei nº 1.426 de 06 de outubro de 1.993 e Regulamento/Ato nº 020/93 - Mesa Diretora, de 27 de outubro de 1.993.

Palácio Guaiçurus, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente


Deputado LÚCIO ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário


Deputado WILSON DOMINGOS
2º Secretário

ANEXO I**CARGO : ASSISTENTE JURÍDICO**

MATRÍCULA	DE	PARA
1108	B-23	B-24

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA	DE	PARA
0976	B-23	B-24

CARGO : ECONOMISTA

MATRÍCULA	DE	PARA
1024	B-23	B-24

CARGO : MÉDICO

MATRÍCULA	DE	PARA
1016	B-23	B-24

CARGO : TÉCNICO CERIMONIAL

MATRÍCULA	DE	PARA
0697	B-23	B-24
0928	B-23	B-24
1586	B-23	B-24

CARGO : TÉCNICO PARLAMENTAR

MATRÍCULA	DE	PARA
0810	B-23	B-24
0831	B-23	B-24
0862	B-23	B-24
0921	B-23	B-24
0942	B-23	B-24
0951	B-23	B-24
0960	B-23	B-24
0995	B-23	B-24
1022	B-23	B-24
1023	B-23	B-24
1036	B-23	B-24
1058	B-22	B-23
1068	B-23	B-24
1087	B-23	B-24
1172	B-23	B-24
1206	B-23	B-24
1214	B-23	B-24
1745	B-23	B-24

CARGO : AGENTE LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
0908	B-14	B-15

0964	B-14	B-15
1000	B-14	B-15
1002	B-14	B-15
1109	B-14	B-15
1112	B-14	B-15
1170	B-14	B-15
1179	B-14	B-15
1181	B-14	B-15

CARGO : AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
0919	B-14	B-15
1037	B-14	B-15

CARGO : TÉCNICO LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
0917	B-14	B-15
0950	B-14	B-15
0991	B-14	B-15
1010	B-14	B-15
1064	B-14	B-15
1139	B-14	B-15
1152	B-14	B-15
1165	B-14	B-15
1195	B-14	B-15
1350	B-14	B-15
1604	B-13	B-14

CARGO : ASSISTENTE LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
1116	B-14	B-15

CARGO : ARTÍFICE LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
0930	B-05	B-06
0975	B-05	B-06
0977	B-05	B-06
0978	B-05	B-06
0998	B-05	B-06
1061	B-05	B-06
1102	B-05	B-06

1153	B-05	B-08
1155	B-05	B-08
1156	B-05	B-08
1157	B-05	B-08
1158	B-05	B-08
1160	B-05	B-08
1167	B-05	B-08
1175	B-05	B-08
1187	B-05	B-08
1198	B-05	B-08
1203	B-05	B-08
1215	B-05	B-08
1216	B-05	B-08
1356	B-04	B-05

CARGO : OFICIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO

MATRÍCULA	DE	PARA
0979	B-05	B-08
1137	B-05	B-08
1212	B-05	B-08

ATO Nº 021/2001 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 31, inciso II, letra "d", da Resolução nº 04 de 30 de setembro de 1.993 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder aos funcionários constantes do Anexo II deste

Ato, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Ascensão Funcional, com fundamento no artigo 52 da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992, combinado com o artigo 14 e parágrafos da Lei nº 1.426 de 06 de outubro de 1.993 e Regulamento/Ato nº 019/93 - Mesa Diretora, de 27 de outubro de 1.993.

Palácio Gualcurus, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente


Deputado LÚCIO MACHADO
1º Secretário


Deputado JERSON DOMINGOS
(2º Secretário)

RELAÇÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL

ANEXO II

CARGO : ASSISTENTE JURÍDICO

MATRÍCULA	DE	PARA
0219	B-24	C-25

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA	DE	PARA
0044	B-24	C-25

CARGO : ECONOMISTA

MATRÍCULA	DE	PARA
0103	B-24	C-25
0156	B-24	C-25

CARGO : ODONTÓLOGO

MATRÍCULA	DE	PARA
0578	B-24	C-25

CARGO : TÉCNICO CERIMONIAL

MATRÍCULA	DE	PARA
0235	B-24	C-25
0839	B-24	C-25

CARGO : TÉCNICO PARLAMENTAR

MATRÍCULA	DE	PARA
0011	B-24	C-25
0033	B-24	C-25
0127	B-24	C-25
0184	B-24	C-25
0267	B-24	C-25
0299	B-24	C-25
0318	B-24	C-25
0322	B-24	C-25
0341	B-24	C-25
0343	B-24	C-25
0369	B-24	C-25
0375	B-24	C-25
0384	B-24	C-25
0406	B-24	C-25
0468	B-24	C-25
0509	B-24	C-25
0516	B-24	C-25

0519	B-24	C-25
0526	B-24	C-25
0531	B-24	C-25
0548	B-24	C-25
0570	B-24	C-25
0576	B-24	C-25
0587	B-24	C-25
0590	B-24	C-25
0594	B-24	C-25
0827	B-24	C-25
0857	B-24	C-25
1979	A-21	B-22

CARGO : AGENTE LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
0253	B-15	C-16
0276	B-15	C-16
0394	B-15	C-16
0448	B-15	C-16

CARGO : AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
0106	B-15	C-16

CARGO : TÉCNICO LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
0046	B-15	C-16
0088	B-15	C-16
0096	B-15	C-16
0205	B-15	C-16
0281	B-15	C-16
0410	B-15	C-16

0432	B-15	C-16
0439	B-15	C-16
0447	B-15	C-16
0573	B-15	C-16
0705	B-15	C-16
0882	B-15	C-16
0883	B-15	C-16

CARGO : ARTÍFICE LEGISLATIVO

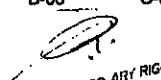
MATRÍCULA	DE	PARA
0019	B-06	C-07
0056	B-06	C-07
0222	B-06	C-07
0377	B-06	C-07

CARGO : ELETRICISTA

MATRÍCULA	DE	PARA
0118	B-08	C-07

CARGO : OFICIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO

MATRÍCULA	DE	PARA
0138	B-06	C-07
0278	B-06	C-07
0491	B-06	C-07
0515	B-06	C-07


DEPUTADO ARY RIGO
Presidente

ATO Nº 022/2001 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 31, inciso II, letra "d", da Resolução nº 04 de 30 de setembro de 1.993 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder aos funcionários constantes do Anexo III deste

Ato, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, com fundamento no artigo 64 da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992, combinado com o artigo 13 e parágrafos da Lei nº 1.426 de 06 de outubro de 1.993 e Regulamento/Ato nº 020/93 - Mesa Diretora, de 27 de outubro de 1.993.

Palácio Gualcurus, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente


Deputado LÚCIO MACHADO
1º Secretário


Deputado JERSON DOMINGOS
(2º Secretário)

RELAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

ANEXO III

CARGO : MÉDICO

MATRÍCULA	DE	PARA
1363	B-23	B-24

CARGO : ASSISTENTE JURÍDICO

MATRÍCULA	DE	PARA
1876	B-22	B-23

CARGO : ECONOMISTA

MATRÍCULA	DE	PARA
1898	B-23	B-24

CARGO : TÉCNICO CERIMONIAL

MATRÍCULA	DE	PARA
1498	B-23	B-24
1587	B-23	B-24
1934	B-23	B-24

CARGO : TÉCNICO PARLAMENTAR

MATRÍCULA	DE	PARA
1307	B-23	B-24
1383	B-23	B-24
1391	B-22	B-23
1399	B-23	B-24
1429	B-23	B-24
1448	B-23	B-24
1501	B-22	B-23
1513	B-23	B-24
1566	B-23	B-24
1567	B-23	B-24
1582	B-23	B-24
1607	B-23	B-24
1633	B-23	B-24
1659	B-23	B-24
1668	B-23	B-24
1676	B-23	B-24
1690	B-23	B-24
1693	B-23	B-24
1712	B-23	B-24
1735	B-23	B-24
1768	B-23	B-24
1774	B-23	B-24
1782	B-23	B-24
1802	B-23	B-24
1970	B-23	B-24
1975	B-23	B-24
2106	B-23	B-24
2112	B-23	B-24
2124	B-23	B-24
2184	B-23	B-24
2304	B-23	B-24
2335	B-23	B-24
2371	B-23	B-24
2372	B-23	B-24
2373	B-23	B-24
2379	B-23	B-24
2380	B-23	B-24
2390	B-23	B-24
2405	B-23	B-24
2408	B-23	B-24
2409	B-23	B-24
2413	B-23	B-24
2414	B-23	B-24
2415	B-23	B-24
2421	B-23	B-24

CARGO : AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
1285	B-14	B-15
1320	B-14	B-15
1331	B-14	B-15
1599	B-14	B-15
1673	B-14	B-15
1900	B-14	B-15
1905	B-14	B-15
2393	B-14	B-15
2401	B-14	B-15
2424	B-13	B-14

CARGO : ASSISTENTE LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
1529	B-14	B-15

1580 B-14 B-15
1775 B-14 B-15
1778 B-14 B-15

CARGO : TÉCNICO LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
1333	B-14	B-15
1428	B-14	B-15
1431	B-14	B-15
1434	B-14	B-15
1456	B-14	B-15
1485	B-14	B-15
1504	B-14	B-15
1510	B-14	B-15
1526	B-14	B-15
1531	B-14	B-15
1574	B-13	B-14
1637	B-14	B-15
1649	B-14	B-15
1655	B-14	B-15
1658	B-14	B-15
1666	B-14	B-15
1798	B-14	B-15
1912	B-13	B-14
1951	B-14	B-15
1965	B-14	B-15
1967	B-14	B-15
2081	B-13	B-14
2110	B-14	B-15
2186	B-14	B-15
2388	B-14	B-15

CARGO : ARTÍFICE LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
1164	B-05	B-06
1348	B-05	B-06
1354	B-05	B-06
1355	B-05	B-06
1488	B-05	B-06
1541	B-05	B-06
1554	B-05	B-06
1779	B-05	B-06

CARGO : ELETRICISTA

MATRÍCULA	DE	PARA
1473	B-05	B-06

CARGO : OFICIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO

MATRÍCULA	DE	PARA
1471	B-05	B-06

1578 B-05 B-06
1589 B-05 B-06
1581 B-05 B-06
1634 B-05 B-06

CARGO : AGENTE LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
1288	B-14	B-15
1365	B-14	B-15
1371	B-14	B-15
1474	B-14	B-15
1480	B-14	B-15
1483	B-14	B-15
1495	B-14	B-15
1545	B-14	B-15
2399	B-14	B-15

ATO Nº 023/2001 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 83, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 31, inciso II, letra "d", da Resolução nº 04 de 30 de setembro de 1.993 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder aos funcionários constantes do Anexo IV deste Ato, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Ascensão Funcional, com fundamento no artigo 52 da Lei nº 1.308 de 03 de novembro de 1.992, combinado com o artigo 14 e parágrafos da Lei nº 1.428 de 08 de outubro de 1.993 e Regulamento/Ato nº 019/93 - Mesa Diretora, de 27 de outubro de 1.993.

Palácio Guaiçurus, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente


Deputado LÚNDES MACHADO
1º Secretário


Deputado JERSON DOMINGOS
2º Secretário

RELAÇÃO DE ASCENSÃO FUNCIONAL

ANEXO IV

CARGO : ARTÍFICE LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
0014	B-06	C-07

0049 B-06 C-07
0119 B-06 C-07
0168 B-06 C-07
0248 B-06 C-07
0264 B-06 C-07

CARGO : ASSISTENTE JURÍDICO

MATRÍCULA	DE	PARA
0294	B-24	C-25

CARGO : MÉDICO

MATRÍCULA	DE	PARA
0574	B-24	C-25

CARGO : TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
0053	B-24	C-25
320	B-24	C-25

CARGO : TÉCNICO PARLAMENTAR

MATRÍCULA	DE	PARA
0074	B-24	C-25
0401	B-24	C-25
0475	B-24	C-25
0550	B-24	C-25

CARGO : AGENTE LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
0335	B-15	C-16

CARGO : TÉCNICO LEGISLATIVO

MATRÍCULA	DE	PARA
0066	B-15	C-16
0441	B-15	C-16
0630	B-15	C-16
2113	A-12	B-13

CARGO : OFICIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO

MATRÍCULA	DE	PARA
0024	B-06	C-07
0041	B-06	C-07
0060	B-06	C-07
0266	B-06	C-07

CARGO : OPERADOR DE MÁQUINAS COPIADORAS

MATRÍCULA	DE	PARA
0108	B-06	C-07

ATO Nº 245/2001 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear THIAGO LUIS MORENTE no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada CELINA JALLAD, com validade à contar de 01 de outubro de 2001.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente

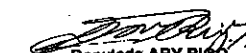
ATO Nº 246/2001 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear FELIPE GOUVÊA PINHEIRO MURANO no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado ARY RIGO, com validade à contar de 01 de outubro de 2001.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente

ATO Nº 247/2001 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO

4ª Parte Boletim de Pessoal

ATO Nº 243/2001 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, à pedido, MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário das Lideranças, símbolo PLAI.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 17 de outubro de 2001. (Processo nº 5829/2001)

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente

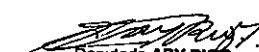
ATO Nº 244/2001 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear CLEISY MAIRA PAES SOUZA no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de José Sulamar Gurgel Filho, para servir junto ao gabinete do Deputado ANTONIO BRAGA, com validade à contar de 01 de setembro de 2001.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **MARCIA REGINA LEDESMA** no cargo em comissão de Secretário das Lideranças, símbolo PLAI.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Mario Augusto de Oliveira, com validade à contar de 17 de outubro de 2001.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente

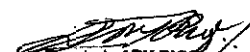
ATO Nº 248/2001 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **ADILSON BARROS MOURÃO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **ZÉ TEIXEIRA**, com validade à contar de 01 de outubro de 2001.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente

ATO Nº 249/2001 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **NILTON DE MATTOS PEREIRA FILHO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Adilson Barros Mourão, para servir junto ao gabinete do Deputado **ZÉ TEIXEIRA**, com validade à contar de 01 de outubro de 2001.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente

ATO Nº 250/2001 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **LOURENÇO ÉRCIO ZANFOLIN** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete

do Deputado **ZÉ TEIXEIRA**, com validade à contar de 01 de outubro de 2001.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente

ATO Nº 251/2001 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **ADILSON BARROS MOURÃO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Lourenço Ércio Zanfolin, para servir junto ao gabinete do Deputado **ZÉ TEIXEIRA**, com validade à contar de 01 de outubro de 2001.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente

ATO Nº 252/2001 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **ERLON GOMES XAVIER** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar V, símbolo PLAP.07.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **ZÉ TEIXEIRA**, com validade à contar de 01 de outubro de 2001.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente

ATO Nº 253/2001 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **LOURENÇO ÉRCIO ZANFOLIN** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar V, símbolo PLAP.07.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Erlon Gomes Xavier, para servir junto ao gabinete do Deputado **ZÉ TEIXEIRA**, com validade à contar de 01 de outubro de 2001.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2001.


Deputado ARY RIGO
Presidente

Tribunal de Contas

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC/MS Nº 024/2001, de 24 de outubro de 2001.

"Dispõe sobre o Sistema de Demonstrações Fiscais - SDF e o recebimento eletrônico, contendo dados dos relatórios previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e dá outras providências."

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar nº 048/90 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4-5-2000, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Sistema de Demonstrações Fiscais - SDF, que consiste no programa de informática e distribuído pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de proporcionar aos jurisdicionados a confecção e remessa dos dados eletrônicos e relatórios impressos a que alude os artigos 32 e 34 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

RESOLVE:

Artigo 1º - O "Sistema de Demonstrações Fiscais - SDF", instituído pela Instrução Normativa TC/MS nº 023/2001, de 16 de maio de 2001, consiste no programa de informática distribuído pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de proporcionar aos jurisdicionados a confecção e remessa dos dados eletrônicos e relatórios impressos a que alude os artigos 32 e 34 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 2º - O "Sistema de Demonstrações Fiscais - SDF" é de observância e utilização obrigatória, sem exceção, por parte de todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, responsáveis pela confecção e remessa dos dados e relatórios supracitados.

Artigo 3º - Para efeito desta instrução entende-se como jurisdicionados:

I - os Poderes Executivos Estadual e Municipal;

II - o Ministério Público Estadual;

III - no Poder Legislativo:

- a) Estadual, a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado;
- b) Municipal, a Câmara de Vereadores;

IV - no Poder Judiciário:

- a) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros quando houver.

Artigo 4º - A partir da publicação desta instrução todos os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal deverão ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul através de meio impresso e eletrônico, utilizando os jurisdicionados responsáveis para confecção destes, a versão atualizada do "Sistema de Demonstrações Fiscais - SDF".

Parágrafo único - O Tribunal de Contas disponibilizará, aos jurisdicionados, cópia executável bem como versões atualizadas do sistema através de "download" no site <http://www.tce.ms.gov.br>, onde também poderão ser encontrados demais esclarecimentos e informações técnicas imprescindíveis a operacionalização do sistema.

Artigo 5º - Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária elaborados segundo os ditames desta instrução deverão ser entregues no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em meio impresso e eletrônico, acompanhados do respectivo ofício de encaminhamento, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, sujeitando-se o infrator às penalidades insertas no § 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal, combinadas com as previstas no Regimento Interno do Tribunal de Contas/MS.

Parágrafo único - Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária deverão ser entregues ao Tribunal de Contas na totalidade dos anexos previstos e exigíveis, conforme o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, cada qual destes devidamente assinado pelo titular, responsável pela administração financeira e pelo controle interno dos órgãos jurisdicionados elencados no artigo 3º desta instrução.

Artigo 6º - Os Relatórios de Gestão Fiscal, elaborados e assinados em conformidade com o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e esta instrução serão encaminhados a esta Corte de Contas na totalidade dos anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, até 30 (trinta) dias após o encerramento do quadrimestre ou semestre, na hipótese do que prevê o artigo 63 do citado diploma legal, devidamente acompanhado, no ato da entrega, do respectivo ofício de encaminhamento.

Artigo 7º - Fica condicionado o recebimento pelo Protocolo do Tribunal de Contas/MS, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária que esteja devidamente acompanhado do Relatório de Gestão Fiscal ou vice-versa, nos casos em que dado o bimestre, em função dos preceitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e desta Instrução Normativa a periodicidade de ambas demonstrações coincidam, e portanto, devam ser confeccionadas e remetidas a esta Corte de Contas concomitantemente acompanhadas, cada qual, de ofícios individualizados.

Artigo 8º - Fica estabelecido que os jurisdicionados citados nos incisos II, III e IV do Artigo 3º desta instrução terão até o 15º (décimo quinto) dia anterior ao prazo final para entrega dos relatórios insertos nos artigos 52 e 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4-5-2000, para remeter ao Poder Executivo Estadual ou Municipal, conforme o caso, o arquivo eletrônico e respectivos anexos dos relatórios contendo os dados de sua responsabilidade para fins de consolidação e remessa pelo "ente federativo".

Artigo 9º - Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal serão encaminhados ao Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, onde o responsável, após o exame físico do material, atestará ao remetente o recebimento dos dados eletrônicos e sua fiel correspondência com as informações constantes dos relatórios impressos.

§ 1º - O responsável pelo Protocolo do Tribunal de Contas/MS recusará a entrega dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária que:

- a) não estejam acompanhados do respectivo arquivo eletrônico de dados em disquete ou nos casos em que o conteúdo deste esteja deteriorado ou incompatível com as informações constantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e/ou Relatório de Gestão Fiscal;
- b) não esteja composto da totalidade dos anexos previstos pela Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000;
- c) não estejam assinados pelos respectivos responsáveis na forma prevista pelo artigo 5º desta instrução;
- d) não tenham sido confeccionados através da versão atualizada do sistema "SDF";
- e) não estejam contemplados, se exigível, pela entrega concomitante do Relatório de Gestão Fiscal de competência, conforme o caso, do último quadrimestre ou semestre de acordo com o artigo 7º desta instrução.

§ 2º O responsável pelo Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul recusará a entrega dos Relatórios de Gestão Fiscal que:

- a) não estejam compostos da totalidade dos anexos previstos pela Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000;
- b) não estejam assinados pelos respectivos responsáveis na forma prevista pelo artigo 6º desta instrução;
- c) não tenham sido confeccionados através da versão atualizada do sistema "SDF" disponibilizado pelo Tribunal de Contas através do seu já citado site;

- d) não estejam contemplados, conforme o bimestre, pela entrega concomitante do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre de competência, conforme previsto no artigo 7º.

Artigo 10 - Ao final de cada bimestre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a determinação do § 2º do artigo 51 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, disponibilizará através de site na internet, relação dos "entes federativos" que não cumpriram o disposto nesta Instrução Normativa, principalmente em relação à não entrega tempestiva do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Artigo 11 - Os jurisdicionados que não entregaram ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul o relatório Resumido de Execução Orçamentária tempestivamente, a contar do primeiro bimestre do corrente ano, a partir da edição desta Instrução Normativa estarão obrigados a fazê-lo segundo as normas aqui estabelecidas, inclusive por meio eletrônico, sem prejuízo das penalidades previstas legalmente.

Artigo 12 - A tramitação interna no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul dos relatórios e dados eletrônicos a que aludem esta Instrução Normativa observará as normas constantes da Resolução Normativa TC/MS nº 044/2001.

Artigo 13 - Aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes é facultado optar por divulgar bem como remeter a esta Corte de Contas, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal e os demonstrativos de que trata o artigo 53, bem como elaborar os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, a partir do quinto exercício seguinte ao da publicação da Lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme estabelece o inciso III do artigo 63;

Parágrafo único - Os municípios optantes deverão comunicar formalmente o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul através de declaração acerca da opção que lhes faculta o artigo 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 14 - Ficam revogadas a Instrução Normativa TC/MS nº 018, de 18 de outubro de 2000 e Instrução Normativa TC/MS nº 023, de 16 de maio de 2001.

Artigo 15 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria das Sessões, 24 de outubro de 2001.

(a) Conselheiro Augusto Maurício da Cunha e Menezes
Wanderley
Presidente

(a) Conselheiro Osmar Ferreira Dutra
Relator

(a) Conselheiro Carlos Ronald Albaneze

(a) Conselheiro José Ancelmo dos Santos

(a) Conselheiro Franklin Rodrigues Masruha

(a) Conselheiro-Substituto Iran Coelho das Neves

(a) Conselheiro-Substituto Joaquim Martins de Araújo Filho

(a) Dr. Ronaldo Chadid - Procurador-Chefe do Ministério Público Especial

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.



MARIA JOANA CHENA

DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

RESOLUÇÃO NORMATIVA TC/MS Nº 044/2001, 24 de outubro de 2001.

"Disciplina o trâmite processual do Relatório Resumido de Execução Orçamentária previsto no artigo 52 e Relatório de Gestão Fiscal previsto no artigo 54, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar nº 048/90 e no artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o trâmite processual nesta Corte de Contas dos processos relativos à remessa de Relatório Resumido de Execução Orçamentária previsto no artigo 52 da Lei Complementar Federal nº 101/2000; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o trâmite processual nesta Corte de Contas dos processos relativos à remessa de Relatório de Gestão Fiscal previsto no artigo 54 da Lei Complementar Federal nº 101/2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Protocolo do Tribunal de Contas autorizado a receber, por parte dos jurisdicionados, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária acompanhado dos respectivos demonstrativos a que aludem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como o Relatório de Gestão Fiscal instituído pelo artigo 54 contendo as informações e demonstrativos previstos pelo artigo 55 do

mesmo diploma legal, cada qual nos prazos previstos na Instrução Normativa TC/MS nº 024/2001.

Artigo 2º - Fica também o Protocolo do Tribunal de Contas autorizado a receber semestralmente dos municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, o Relatório de Gestão Fiscal de que trata o artigo 54 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e os demonstrativos de que trata o artigo 53 em razão do que dispõe o artigo 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal desde que o "ente" federativo tenha comunicado formalmente tal opção conforme Instrução Normativa TC/MS nº 024/2001.

Artigo 3º - O Protocolo registrará e autuará os documentos recebidos devidamente acompanhados do respectivo arquivo eletrônico de dados, obrigatoriamente confeccionados em conformidade com o estipulado na Instrução Normativa TC/MS nº 024/2001, remetendo o processo, que será numerado e identificado pelo "ente" federativo e "órgão", à Inspeção Geral de Controle Externo competente para análise.

§ 1º - Para fins de análise, os processos relativos às demonstrações de gestão fiscal previstos no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverão tramitar apensados ao processo referente ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária relativo do último bimestre competente.

§ 2º - Não serão aceitos pelo Protocolo a entrega de Relatório Resumido de Execução Orçamentária ou Relatório de Gestão Fiscal que não esteja composto de todos os demonstrativos exigíveis, conforme o que preceitua a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º - Não serão recepcionados pelo Protocolo do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, o relatório Resumido de Execução Orçamentária que não esteja acompanhado do Relatório de Gestão Fiscal ou vice-versa, nos casos em que dado o bimestre, em função dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa TC/MS nº 024/2001, ambas demonstrações devam ser confeccionadas e remetidas a esta Corte de Contas.

Artigo 4º - Ultrapassado qualquer dos prazos previstos nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa TC/MS nº 024/2001, o protocolo autuará processo de "AUTUAÇÃO AUTOMÁTICA" e encaminhará ao Cartório para fins do artigo 271 e seus §§ do Regimento Interno do Tribunal de Contas/MS para providências devidas acerca da omissão na apresentação dos relatórios e/ou demonstrativos para os fins previstos no § 2º do artigo 51 da Lei Complementar nº 101/2000, sujeitando-se, ainda o inadimplente às demais penalidades legais cabíveis.

Artigo 5º - Em relação ao "Relatório Resumido de Execução Orçamentária" a Inspeção Geral de Controle Externo terá prazo de 15 (quinze) dias para proceder análise ou re-análise dos documentos enviados, observando o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e seus incisos e:

- a - o equilíbrio entre receitas e despesas, em atendimento a LDO e ao disposto no artigo 4º, inciso I, letra "a" da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- b - se a programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação atendem respectivamente ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de acordo com o previsto na LDO e LOA;
- c - se os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas foram ou estão sendo utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, nos termos do Parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- d - se está sendo cumprido o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em relação à previsão e arrecadação dos tributos de competência do "ente" fiscalizado, de acordo com o previsto na LOA;
- e - se as despesas empenhadas e liquidadas no bimestre atendem ao estipulado na LDO e LOA;
- f - se as informações da execução orçamentária constante dos RREO do Ministério Público, Assembleia Legislativa, Câmara de Vereadores, Tribunal de Justiça, conforme cada caso, foram incorporadas e correspondem aos valores existentes das demonstrações elaboradas pelos respectivos Poderes Executivos Estaduais ou Municipais;
- g - se as informações da execução orçamentária constante dos RREO elaborado pelas Câmaras de Vereadores atendem ao estipulado no artigo 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo único - Na análise técnica do "Relatório Resumido de Execução Orçamentária" elaborado pela Câmara de Vereadores a Inspeção Geral de Controle Externo nos procedimentos de análise ou re-análise dos documentos enviados, observará o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e seus incisos e ao disposto nas alíneas "e", "f" e "g" deste artigo.

Artigo 6º - Em relação ao "Relatório de Gestão Fiscal" a que alude o artigo 54 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será observado o cumprimento das normas do artigo 35 e seus incisos, sujeitando o inadimplente às sanções previstas no Regimento Interno desta Corte de Contas.

Parágrafo único - Na análise técnica do "Relatório de Gestão Fiscal", a Inspeção Geral de Controle Externo deverá observar:

- a - limites da despesa total com pessoal, distinguindo os inativos e pensionistas;
- b - dívida consolidada e mobiliária;
- c - concessão de garantias, se houver;

d - operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas;

e - despesas de que trata o inciso II do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

f - da inscrição em Restos a Pagar, das despesas liquidadas, empenhadas e não liquidadas e o seu respectivo limite de saldo da disponibilidade de caixa (artigo 42, Parágrafo único);

g - não inscritas por falta de disponibilidade de caixa.

Artigo 7º - A Inspeção, na análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal poderá solicitar diligência ao responsável pelo "ente" ou "órgão" fiscalizado, visando à elucidação de fatos ou juntada de novos documentos, com prazo de 10 (dez) dias sem prorrogação deste.

Artigo 8º - Após análise técnica da Inspeção, os autos serão remetidos ao Ministério Público Especial, que dará parecer em 10 (dez) dias, enviando o processo ao Conselheiro-Relator, que adotará, em idêntico prazo, as providências necessárias ao fiel cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), sobremaneira se for constatado:

- a - desequilíbrio desmedido entre receitas e despesas realizadas no bimestre, sem qualquer justificativa plausível;
- b - necessidade de se promover limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- c - falta de responsabilidade do jurisdicionado na gestão fiscal, em razão da omissão na efetiva arrecadação de todos os tributos de sua competência, sem qualquer justificativa plausível;
- d - inobservância dos limites para gasto de pessoal e endividamento do "ente" federativo.

Artigo 9º - Não havendo qualquer irregularidade que atente contra as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Conselheiro-Relator emitirá Decisão Singular na forma regimental e determinará o envio do processo à Inspeção competente, para apensamento posterior ao balanço geral.

Artigo 10 - Ocorrendo uma ou mais irregularidades apontadas no artigo 7º, dentre outras previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Conselheiro-Relator proferirá Relatório-Voto que será submetido ao Tribunal Pleno em caráter de urgência, determinando a adoção das providências legais, comunicando do resultado o interessado para que dê o devido encaminhamento, ou, alternativamente, promova qualquer ação ou omissão tendente a regularizar a falha apontada.

Parágrafo único - Poderá, ainda, o Tribunal Pleno, por sugestão do Conselheiro-Relator ou de outro membro, encaminhar cópia do processo ao Ministério Público Especial, para adoção de providências no âmbito penal, se for o caso de infração às normas da Lei Federal nº 10028/2000, sem prejuízo da comunicação aos demais "Poderes", para os fins de vedação de transferências voluntárias a que alude o artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Artigo 11 - Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Normativa TC/MS nº 041/2001.

Secretaria das Sessões, 24 de outubro de 2001.

(a) Conselheiro Augusto Maurício da Cunha e Menezes
Wanderley

Presidente

(a) Conselheiro Carlos Ronald Albaneze

Relator

(a) Conselheiro Osmar Ferreira Dutra

(a) Conselheiro José Anacleto dos Santos

(a) Conselheiro Franklin Rodrigues Masruha

(a) Conselheiro-Substituto Iran Coelho das Neves

(a) Conselheiro-Substituto Joaquim Martins de Araújo Filho

(a) Dr. Ronaldo Chadid - Procurador-Chefe do Ministério Público Especial

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

PROCESSOS JULGADOS E APROVADOS PELOS CONSELHEIROS RELATORES

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze

DECISÃO SINGULAR Nº 05833/2001

ASSUNTO: Repasse Financeiro/00

ÓRGÃO: SES/MS

INTERESSADO (A): SES/Núcleo Regional de Saúde/Fátima do Sul

VALOR: R\$ 4.000,00

DECISÃO: Inciso I, do art. 13, da Resolução Normativa nº 28/98 e com fulcro no art. 108 da referida Resolução.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha

DECISÃO SINGULAR Nº 05834/2001

ASSUNTO: Contrato de Obra nº 48/00

ÓRGÃO: DOP/MS

INTERESSADO (A): Macro Construções e Comércio Ltda

VALOR: R\$ 43.710,55

DECISÃO: Nos termos da Resolução Normativa nº 35/00, julgamos legal e regular a

execução deste.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05835/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 16974/2001
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 05/00
ÓRGÃO: PGJ/MS
INTERESSADO (A): Microcity Computadores e Sistemas Ltda
VALOR: R\$ 7.551,44
DECISÃO: Inciso I, do art. 14 da RNTC/MS nº 35/00

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05836/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 06962/2001
ASSUNTO: Contrato nº 01/01
ÓRGÃO: SEGP/MS
INTERESSADO (A): Francisco Teixeira da Silva
VALOR: R\$ 24.000,00
DECISÃO: Inciso I, do art. 14 da RNTC/MS nº 35/00

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05837/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 00754/2000
ASSUNTO: Contrato nº 02/99
ÓRGÃO: DERSUL
INTERESSADO (A): Abraão Martiniano da Costa
VALOR: R\$ 1.800,00
DECISÃO: Nos termos da Resolução Normativa nº 35/00, julgamos legal e regular a execução deste.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05838/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 11166/1999
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 19/99
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): Colégio Ateneu Campograndense
VALOR: R\$ 3.400,00
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05839/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 03934/2001
ASSUNTO: Contrato nº 01/01
ÓRGÃO: PM de Nova Andradina
INTERESSADO (A): Vendramin Guimarães & CIA. Ltda
VALOR: R\$ 50.000,00
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05840/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 03028/2000
ASSUNTO: Contrato nº 09/00
ÓRGÃO: PM de Angélica
INTERESSADO (A): Milton Lissoni de Campos
VALOR: R\$ 18.000,00
DECISÃO: Nos termos da Resolução Normativa nº 35/00, julgamos legal e regular a execução deste.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05841/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 09406/2001
ASSUNTO: Empenho nº 2267/01
ÓRGÃO: PM de Naviraí
INTERESSADO (A): Navel Naviraí Veículos Ltda
VALOR: R\$ 28.500,00
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05842/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 07619/2001
ASSUNTO: Contrato nº 12/01
ÓRGÃO: PM de Ivinhema
INTERESSADO (A): Cicero Monteiro dos Santos
VALOR: R\$ 11.840,00
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05843/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 07774/2001
ASSUNTO: Contrato nº 05/01
ÓRGÃO: PM de Ivinhema
INTERESSADO (A): Ana Turismo Ltda
VALOR: R\$ 23.472,00
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05844/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 09039/2001
ASSUNTO: Contrato nº 25/01
ÓRGÃO: PM de Bataguassu
INTERESSADO (A): Roberto Toshimitsu Kasai
VALOR: R\$ 2.773,76
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05845/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 09065/2001

ASSUNTO: Contrato nº 16/01
ÓRGÃO: PM de Bataguassu
INTERESSADO (A): Lucimara Aparecida Buzinaro Ajala
VALOR: R\$ 1.466,08
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05846/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 06386/2000
ASSUNTO: Contrato nº 18/00
ÓRGÃO: PM de Bataguassu
INTERESSADO (A): Cimadra Poços Artesianos Ltda
VALOR: R\$ 59.823,00
DECISÃO: Nos termos da Resolução Normativa nº 35/00, julgamos legal e regular a execução deste.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05847/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 10705/2000
ASSUNTO: Contrato nº 45/00
ÓRGÃO: PM de Bataguassu
INTERESSADO (A): RHD Construções e Comércio Ltda
VALOR: R\$ 90.086,50
DECISÃO: Nos termos da Resolução Normativa nº 35/00, julgamos legal e regular a execução deste.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05848/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 07925/2001
ASSUNTO: Contrato nº 15/01
ÓRGÃO: PM de Bataguassu
INTERESSADO (A): AEIO/MS
VALOR: R\$ 1.500,00
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
DECISÃO SINGULAR Nº 05849/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 09041/2001
ASSUNTO: Contrato nº 27/01
ÓRGÃO: PM de Bataguassu
INTERESSADO (A): Manoel Bezerra Pereira
VALOR: R\$ 1.633,28
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Subs. Iran Coelho das Neves
DECISÃO SINGULAR Nº 05850/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 09910/2001
ASSUNTO: Contrato nº 60/01
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Jorge Benjamin Cury
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

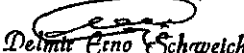
RELATOR: Cons. Subs. Iran Coelho das Neves
DECISÃO SINGULAR Nº 05851/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 10653/2001
ASSUNTO: Contrato nº 74/01
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): FAPEC
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Subs. Iran Coelho das Neves
DECISÃO SINGULAR Nº 05852/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 10021/2001
ASSUNTO: Contrato s/nº/01
ÓRGÃO: PM de Camapuã
INTERESSADO (A): Caiado Pneus Ltda
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Subs. Iran Coelho das Neves
DECISÃO SINGULAR Nº 05853/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 13959/1999
ASSUNTO: Contrato nº 32/99
ÓRGÃO: SEFAZ/MS
INTERESSADO (A): Interprint Ltda
DECISÃO: Inciso II, do art. 13, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Subs. Iran Coelho das Neves
DECISÃO SINGULAR Nº 05854/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 07914/2001
ASSUNTO: Contrato nº 02/01
ÓRGÃO: SEMACT/MS
INTERESSADO (A): Equipotel, Ferias, Edições, Promoções Ltda
DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Subs. Iran Coelho das Neves
DECISÃO SINGULAR Nº 05855/2001 - PROCESSO TC/MS Nº 03586/2001
ASSUNTO: 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Convênio nº 04/97
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária/CG
DECISÃO: Inciso I, do art. 13, inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.


DELMIR ENO SCHWELCH
DIRETOR DO CARTÓRIO - TC/MS

Poder Judiciário Federal

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATO GP Nº 258/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar o DR. IVETE BUENO FERRAZ DE MOURA, Juiz do Trabalho Substituto, para auxiliar na Egrégia Vara do Trabalho de Paranaíba, no período de 29.10.2001 a 31.10.2001.

2. De-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 23 de outubro de 2001.

ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 259/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar o DR. ALEXANDRE ALVARADO MEDEIROS, Juiz do Trabalho Substituto, para substituir na Egrégia 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 26.10.2001 a 29.10.2001, em razão da convocação do titular para compor o Egrégio Tribunal Pleno.

2. De-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 23 de outubro de 2001.

ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Despacho do Excmo. Juiz Admar de Souza Freitas:

PROCESSO

AUTOR

ADVOGADOS

RÉU

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

ADVOGADOS

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Nos processos abaixo, foram proferidos os seguintes despachos:

Processo nº TRT-ALRR-393/2001

(Ref AP-436/2000)

Agravante : BANCO DO BRASIL S/A
Agravados : Dr. José Paulo dos Santos e outros
Agravado : JOSÉ FERREIRA BARBOSA
Advogados : Dr. Lourival Silva Cavalcanti e outro
Vistos etc.

O Banco-agravante, em cumprimento ao despacho de fl. 07, o qual determinou o processamento do Agravo de Instrumento n. 373/2001 em apartado, apresenta as peças para sua formação e, por conseguinte, pela juntada das respectivas, se for o caso, após o julgamento do Mandado de Segurança n. 032/2001. Indefiro o requerido, porquanto a segurança não ataca o despacho em tela, insurge-se contra decisões semelhantes, porém proferidas em outros agravos e, ademais, a liminar pleiteada na referida ação restou indeferida, conforme atesta a certidão supra.

Sendo assim, determino a juntada da petição e cópias que a acompanham nos autos correspondentes, prosseguindo-se regularmente, inclusive com a publicação da parte final do despacho de fl. 07.

Publique-se.

Intime-se.

Em, 22 de outubro de 2001.

André Luís Moraes de Oliveira

Juiz Presidente

Processo nº TRT-ALRR-401/2001

(Ref AP-080/2001)

Agravante : ANGELO CEZAR PABLOS
Agravados : Dr. Elton Luiz de Carvalho e outros
Agravado : HSBC BANK DO BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
Advogados : Dr. Célio Kikumi Hirokawa Higa e outros
Vistos etc.

J. Mantenho a decisão.
Defiro o processamento nos autos principais, nos termos da alínea g do parágrafo único do inciso II da Instrução Normativa nº 16 do c. TST.

Após, ao agravado para, querendo, contra-arrazoar e contraminutar, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.584/70 c/c o § 6º do art. 897 da CLT.

Apresentadas ou decorrido o prazo in albis, remetam-se os presentes autos ao c. TST, com as nossas melhores homenagens.

Publique-se.

Intime-se.

Campo Grande-MS, 15.10.2001.

André Luís Moraes de Oliveira

Juiz Presidente

TRT/24ª Região

Processo nº TRT-ALRR-402/2001

(Ref RO-1602/2000)

Agravante : CREUNICE TEIXEIRA SILVA
Agravados : Dr. Débora Bataglin Coqueimela de Sousa e outros
Agravado : SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA
Advogados : Dr. Adão Lopes Moreira e outro
Vistos etc.

J. Mantenho a decisão.
Defiro o processamento nos autos principais, nos termos da alínea g do parágrafo único do inciso II da Instrução Normativa nº 16 do c. TST, bem como o pedido de complementação de carta de sentença, concedendo à requerente o prazo de 05 (cinco) dias para as providências.

Após, ao agravado para, querendo, contra-arrazoar e contraminutar, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.584/70 c/c o § 6º do art. 897 da CLT.

Apresentadas ou decorrido o prazo in albis, remetam-se os presentes autos ao c. TST, com as nossas melhores homenagens.

Publique-se.

Intime-se.

Campo Grande-MS, 15.10.2001.

André Luís Moraes de Oliveira

Juiz Presidente

TRT/24ª Região

Processo nº TRT-ALRR-403/2001

(Ref RO-255/2001)

Agravante : MAURO PEDRO PEDROSO
Agravados : Dr. José Carlos Manhães
Agravado : AVIPAL S/A. AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
Advogados : Dr. Solange Silva de Melo e outros
Vistos etc.

J. Mantenho a decisão.
Defiro o processamento nos autos principais, nos termos da alínea g do parágrafo único do inciso II da Instrução Normativa nº 16 do c. TST.

Após, ao agravado para, querendo, contra-arrazoar e contraminutar, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.584/70 c/c o § 6º do art. 897 da CLT.

Apresentadas ou decorrido o prazo in albis, remetam-se os presentes autos ao c. TST, com as nossas melhores homenagens.

Publique-se.

Intime-se.

Campo Grande-MS, 16.10.2001.

André Luís Moraes de Oliveira

Juiz Presidente

TRT/24ª Região

Processo nº TRT-ALRR-404/2001

(Ref RO-283/2001)

Agravante : WALDENIR DE CARVALHO FERNANDES

Advogados : Dr. Débora Bataglin Coqueimela de Sousa e outro

Agravado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A - TELEPAR FILIAL TELEM-S

Advogados : Dr. Nilo Gomes da Costa e outros

Vistos etc.

Junto-se a petição; encaminham-se as cópias à E. Vara de origem, certificando-se.

J. Mantenho a decisão.

Defiro o processamento nos autos principais, nos termos da alínea g do parágrafo único do inciso II da Instrução Normativa nº 16 do c. TST.

Após, ao agravado para, querendo, contra-arrazoar e contraminutar, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.584/70 c/c o § 6º do art. 897 da CLT.

Apresentadas ou decorrido o prazo in albis, remetam-se os presentes autos ao c. TST, com as nossas melhores homenagens.

Publique-se.

Intime-se.

Campo Grande-MS, 16.10.2001.

João de Deus Gomes de Souza

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

TRT/24ª Região

Processo nº TRT-ALRR-405/2001

(Ref RO-121/2001)

Agravante : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL

Agravados : Dr. Paulo Ricardo Soares Farias e outros

Agravado : DIOLINO JOSÉ TRINDADE

Advogados : Dr. Humberto Ivan Massa

Vistos etc.

J. Mantenho a decisão.

Defiro o processamento nos autos principais, nos termos da alínea g do parágrafo único do inciso II da Instrução Normativa nº 16 do c. TST.

Após, ao agravado para, querendo, contra-arrazoar e contraminutar, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.584/70 c/c o § 6º do art. 897 da CLT.

Apresentadas ou decorrido o prazo in albis, remetam-se os presentes autos ao c. TST, com as nossas melhores homenagens.

Publique-se.

Intime-se.

Campo Grande-MS, 16.10.2001.

João de Deus Gomes de Souza

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

TRT/24ª Região

Processo nº TRT-ALRR-406/2001

(Ref RO-179/2001)

Agravante : CARLOS RENATO GARCIA DOS SANTOS

Agravados : Dr. Rogério de Avelar e outro

Agravado : RICARDO DA SILVA BORBA

Advogados : Dr. Rodrigo Schossler e outro

Vistos etc.

J. Mantenho a decisão.

Defiro o processamento nos autos principais, nos termos da alínea g do parágrafo único do inciso II da Instrução Normativa nº 16 do c. TST.

Após, ao agravado para, querendo, contra-arrazoar e contraminutar, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.584/70 c/c o § 6º do art. 897 da CLT.

Apresentadas ou decorrido o prazo in albis, remetam-se os presentes autos ao c. TST, com as nossas melhores homenagens.

Publique-se.

Intime-se.

Campo Grande-MS, 16.10.2001.

João de Deus Gomes de Souza

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

TRT/24ª Região

Processo nº TRT-ALRR-407/2001

(Ref RO-501/2001)

Agravante : LUIZ ALBERTO DA SILVA

Advogada : Dr. Helena Rodrigues

Agravado : MS ALUMÍNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA.

Advogado : Dr. Mario Takahashi

Mantenho a decisão.

Não obstante não se encontrarem trasladadas todas as peças obrigatórias para a sua formação, consistente precatória o inciso I do § 5º da alínea b do art. 897 da CLT, e as trasladadas não estarem autenticadas, em desobediência ao inciso IX da Instrução Normativa nº 16/99 do c. TST, determino o seu processamento em face de ser inelutável na natureza da agravo a imperatividade da remessa ao juízo ad quem.

Após, ao agravado para, querendo, contra-arrazoar e contraminutar, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.584/70 c/c o § 6º do art. 897 da CLT.

Apresentadas ou decorrido o prazo in albis, remetam-se os presentes autos ao c. TST, com as nossas melhores homenagens.

Publique-se.

Intime-se.

Campo Grande-MS, 16.10.2001.

João de Deus Gomes de Souza

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

TRT/24ª Região

Processo nº TRT-ALRR-408/2001

(Ref RO-318/2001)

Agravante : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

Agravados : Dr. Wagner Leão do Carmo e outros

Agravado : ADÃO MAGNOL E OUTROS

Advogada : Dr. Lúcia Cristina Herradon Pamplona

Vistos etc.

J. Mantenho a decisão.

Processo-se nos autos principais, nos termos da alínea g do parágrafo único do inciso II da Instrução Normativa nº 16 do c. TST.

Após, ao agravado para, querendo, contra-arrazoar e contraminutar, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.584/70 c/c o § 6º do art. 897 da CLT.

Apresentadas ou decorrido o prazo in albis, remetam-se os presentes autos ao c. TST, com as nossas melhores homenagens.

Publique-se.

Intime-se.

Campo Grande-MS, 16.10.2001.

João de Deus Gomes de Souza

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

TRT/24ª Região

Processo nº TRT-AP-315/2001

Agravante : BANCO GRADESO S/A

Advogadas : Dr. Célio Roberto Torres Saas e outro

Agravado : JUAZÉ PEREIRA DE LIMA

Advogado : Dr. Eliandete Serrão de Souza

Vistos etc.

Considerando que o v. acórdão está no Serviço de Acórdãos e Jurisprudência aguardando publicação (fl. 321) e que o agravante terá vista dos autos no prazo recursal, indefiro o requerimento de fl. 326, no particular.

Publique-se.

Após, ao SACP para os trâmites legais.

Campo Grande-MS, 23.10.2001.

André Luís Moraes de Oliveira

Juiz Presidente

TRT/24ª Região

Processo nº TRT-MC-0007/2001

Recorrente : EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A

Advogadas : Dr. Alexandre Mendes Canário e outros

Advogado : ERNANI LUCIANO DE ALMEIDA

Advogado : Dr. Luiz Marcos Ramires

Vistos etc.

Insignada com o teor do v. acórdão de fls. 115/117, que julgou improcedente a ação cautelar proposta, veiculada a requerente recurso ordinário ao c. TST com o propósito de reformar tal decisão, com pedido de recebimento do apelo também no efeito suspensivo (fls. 120/124).

O recurso é tempestivo (fls. 118 e 120), tendo sido interposto por procurador habilitado (fls. 125) e recolhidas as custas processuais (fl. 127).

Apesar de indeferido, foi efetuado depósito recursal à fl. 128.

No tocante ao pedido de recebimento do recurso também no efeito suspensivo, este resta superado ante a decisão do c. TST nos autos do Processo nº TST-AC-798/978/2001, relator Ministro Gelson de Azevedo, que deferiu tal pleito em sede de ação cautelar (fls. 128/135).

Pelo exposto, ADMITO o recurso em ambos os efeitos, o suspensivo em razão da decisão do c. TST, facultando a contrariedade no prazo legal.

Apresentadas as contrarrazões ou decorrido in albis o prazo legal, encaminham-se os autos ao c. TST, com as nossas melhores homenagens.

Publique-se.

Intime-se.

Campo Grande, MS, 23.10.2001.

André Luís Moraes de Oliveira

Juiz Presidente

TRT/24ª Região

O prazo para o Município adimplir este precatório expirou-se ao final do

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1039-1044.

presentes haja vista ser tempestivo (fls. 100 e 102), estar subscrito por procurador habilitado nos autos (fls. 34/35), estar comprovado o pagamento das custas processuais (fl. 98) e efetuado o depósito recursal no valor da condenação (fl. 99).

A interposição desta apelo encontra-se consubstanciada em 1) violação do art. 818 da CLT, em razão de que não se pode atribuir a responsabilidade por um contrato de trabalho com base no depoimento de uma única testemunha (fl. 104); 2) divergência de julgados e transgressão do inciso I do art. 125 do CPC, quanto à imputação da pena de infamante de mãe, e 3) afronta ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, em relação à preliminar de inépcia da inicial arguida.

Entretanto, o apelo não se impulsiona pelos fundamentos invocados. Com efeito, o § 8º do art. 896 consolidado somente permite o ingresso de recurso de revista nas causas sujeitas ao procedimento sumário quando se verifica:

REPUBLICAÇÃO
Republica-se por ter veiculado incompleto no Diário Oficial nº 5621 de 26 de outubro de 2001, página 70.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
ATA DE AUDIÊNCIA E NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA Nº 41/2001.
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2001, ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

AP - 876 / 2001
Agravante
Procurador
Agravado
Advogado
Agravado
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.238.1/2001
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
ADEMAR DE SOUZA FREITAS
DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA
CERAMICA ARCO IRIS LTDA
LUCIANA CENTENÁRIO
NICANOR DE ARAÚJO LIMA
MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

AP - 880 / 2001
Agravante
Procurador
Agravado
Advogado
Agravado
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.332.1/2001
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
VICENTE BEZERRA
ELIO TONETO BUDEL
VICENTE MAMAMANA NETO
LUCIANA CENTENÁRIO
RICARDO GERALDO M. ZANDONA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

AP - 888 / 2001
Agravante
Procurador
Agravado
Advogado
Agravado
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.854.4/2000
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
CLAUDENIR DO SACRAMENTO
ANA ISABEL CICALUSE RODRIGUES
ANA LIDIA MEURA QUERINO ME
CUSTÓDIO GODOFREY COSTA
ADEMAR DE SOUZA FREITAS
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

AP - 887 / 2001
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.8 nº.215.1/2001
BANCO DO BRASIL S/A
JOSE CARLOS BARBOSA
ANTONIO BALTAR DE FREITAS
MARTINHO APARECIDO XAVIER RUAS
MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
RICARDO GERALDO M. ZANDONA

AP - 888 / 2001
Agravante
Procurador
Agravado
Advogado
Agravado
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.326.1/2001
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
JOACIR GERALDO DOS REIS
JOSE NELSON DE CARVALHO LOPES
JOSAFÁ PEDRO DA SILVA
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
NICANOR DE ARAÚJO LIMA

AP - 892 / 2001
Agravante
Procurador
Agravado
Advogado
Agravado
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.425.1/2000
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
ERICA GISELE TOSTA
ALCI DE SOUZA ARAÚJO
MAURICE JOIAS LTDA
IACITA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
ADEMAR DE SOUZA FREITAS

AP - 898 / 2001
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.1431.5/1993
OSVALDO ICHIO
MARIA TEREZA FERNANDES DIONÍSIO
ELMA - TRANSPORTADORA LTDA
OTON JOSÉ NASSER DE MELLO
MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
NICANOR DE ARAÚJO LIMA

AP - 897 / 2001
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.997.5/1998
BRASIL TELECOM S/A
NILO GARCES DA COSTA
AURILDA DE FREITAS OLIVEIRA
DEBORA BATAGLIA COQUEMALA DE SOUSA
OS MESMOS
NICANOR DE ARAÚJO LIMA
RICARDO GERALDO M. ZANDONA

AP - 899 / 2001
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.2 nº.1486.1/1993
DIESEL SANTA BRANCA LTDA
ANISIO ZIEMANN
ERALDO SILVEIRA FORTES
ACELINO RODRIGUES CARVALHO
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

AR - 85 / 2001
Autor
Advogado
Réu

Protoc.: 9978/2001
BRASIL TELECOM S/A
NILO GARCES DA COSTA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL - SINTTEL
ALVIMAR AMANCIO DA SILVA
EDSON DE OLIVEIRA DIAS JÚNIOR
EDSON ROBERTO SILVEIRA
EDUARDO GRECHI RECHE
ELIZO MATAYOSHI
FLAVIO LEANDRO DA SILVA
IDEVALDO FERREIRA
ARAJO SALOMAO PIAZZER
IVAM FERNAL PEREIRA
IVANOL DOS SANTOS LEITE
JOAO C. BERNARDINO DA LUZ
JOSE ELIAS QUEIROZ
JOSE EUSTÁQUIO DE SOUZA
LAERCIO CARLOS CONCALVES
LIZANDRO SAIS AGUIAR
MANOEL GARCIA BRAZ
RUBENS RAMALHO DOS SANTOS
SILVIO ROBERTO CHAGAS
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

RO - 1030 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Requerido
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.548.3/2001
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
JOMAR RAMOS FREITAS
CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA
FERNANDO LUIZ TAVARES
ADEMAR DE SOUZA FREITAS
MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

RO - 1038 / 2001
Requerente
Procurador
Requerido
Advogado
Requerido
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.857.4/2000
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
ANTONIO FRANCISCO DE JESUS NETO
OSCAR KERR
BIO CONSTRUTORA LTDA
ECLAIR SOCORRO NANTES VIEIRA
RICARDO GERALDO M. ZANDONA
ADEMAR DE SOUZA FREITAS

RO - 1043 / 2001
Requerente
Procurador
Requerido
Advogado
Requerido
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.11 nº.355.1/2001
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
NILSON DOS SANTOS ARRUDA
ROBERTO ROCHA
RANCHO COCHICHOLA
GILBERTO BERNARDINI
NICANOR DE ARAÚJO LIMA
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

RO - 1045 / 2001
Requerente
Procurador
Requerido
Advogado
Requerido
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.198.1/2001
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
DEZENIZ APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA
OSVALDO CAÇAO
VALDEIR JACINTO DE QUEIROZ
SIMONE AUGUSTA VAGUER ARAUJO
BEAUTY CENTER
MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1075 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.883.1/2000
MARLY VARANDA DA SILVA
SHEILA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI
SANDRA MARI DE OLIVEIRA (SANDRA BUFFET-ME)
VILMA MARIA INOCENCIO CARLI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

RO - 1076 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Requerido
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.110.5/1998
NORMANN KALMUS
SILVIANA MARIA INOCENCIO
DPM DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E
ECOMEX S.A INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTADORA E
EXPORTADORA S/A
JOSMEYR ALVES DE OLIVEIRA
BALTARZAR JOSE DE SOUZA
DORCAN RODRIGUES LOPES
OS MESMOS
DALCI PARANHOS MESQUITA, ROSMERI ALBANEAS
MEBS E ELZO LUIZ DA SILVA
JOSMEYR ALVES DE OLIVEIRA
RICARDO GERALDO M. ZANDONA
ADEMAR DE SOUZA FREITAS

RO - 1077 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.27.5/2001
PAULO SERGIO CALVES
CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SECC
ÁLVARO DE BARROS GUERRA FILHO
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
RICARDO GERALDO M. ZANDONA

RO - 1086 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.105.5/2001
JOSE CLEMENTE DE LIMA
RODRIGO SCHLOSSER
VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
GILSON FREIRE DA SILVA
OS MESMOS
NICANOR DE ARAÚJO LIMA
ADEMAR DE SOUZA FREITAS

RO - 1081 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.450.5/2001
IRUCI VALDIR POZENATO
LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA
BRASIL TELECOM S/A
NILO GARCES DA COSTA
RICARDO GERALDO M. ZANDONA
NICANOR DE ARAÚJO LIMA

RO - 1084 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.2 nº.381.1/2001
JOSE ROBERTO FERREIRA MARTINS
ANDRE DE CARVALHO PAGONCELLI
NELZA FATIMA PEGORARO DA SILVA
ACULES PAULUS
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1086 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.2 nº.437.1/2001
MILTON JOSE RIBEIRO
ALTON STROPA GARCIA
EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A -
ENERSUL
DILMA DA APARECIDA PINHEIRO P. REZENDE
OS MESMOS
MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
RICARDO GERALDO M. ZANDONA

RO - 1087 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.2 nº.472.1/2001
REGINALDO NUNES DE SOUZA
JOAO PEREIRA DA SILVA
ALCIR FELIZOLA DE MORAES PICCOLOTTO
SUELI ERMENIA BELAO PORTILHO
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

RO - 1092 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.1 nº.447.4/2001
BRASIL TELECOM S/A
NILO GARCES DA COSTA
JOSE BELARMINO DA SILVA FILHO
LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA
ADEMAR DE SOUZA FREITAS
MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

RO - 1093 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1098 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1099 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1100 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1101 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1102 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1103 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1104 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1105 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1106 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1107 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1108 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1109 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1110 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1111 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1112 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1113 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1114 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1115 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1116 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1117 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1118 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1119 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1120 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1121 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1122 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1123 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1124 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1125 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1126 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1127 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
JORGE ANTONIO GAI
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR

RO - 1128 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Origem: 24.4 nº.315.1/2001
MARIANO BASILIO DA SILVA
FLAVIO GARCIA DA SILVA
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA

Proc: 984.2/2001 Rte: ESPÓLIO DE CLAUDIO ADRIANO DE FREITAS MARQUES X Rda: FRIGORÍFICO BOI CENTRO OESTE LTDA Cópia de que a inventariante presente à audiência constante em ata de fls 34 e 6 e Sra. Sonimara Schlo de Freitas Marques, tendo decido de constar seu nome no corpo da ata por erro material. (Folha(s):33-v)

0000552/MS JULIO CÉSAR FANAIA BELLO

Proc: 536.2/1998 Rte: NERY DA SILVA MACHADO X Rda: TIARAJU COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA Assino, nesta data, os autos. I-ao a executada.

Decorrido o prazo legal, expõem-se as Cartas, intimando-se os arrematantes para retirá-las em 05 dias, conferindo-lhes igual prazo para informar ao Juízo eventuais dificuldades no recebimento dos bens. (Folha(s):172)

0000540/MS OTONI CÉSAR COELHO DE SOUSA

Proc: 326.2/2000 Rte: MARLENE MARIA DE JESUS MUNIZ X Rda: SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE (MS) X Rda: CASA DAS VELAS Comparecer à Instrução processual, designada para o dia 30.01.02, às 15:00 horas, para depor, sob pena de confissão, bem como deverá trazer suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão. (Folha(s):44)

Após, voltam-me conclusos para deliberação. (Folha(s):)

00005547/MS SUELI SILVEIRA ROSA

Proc: 627.2/2000 Rte: ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS GABELLONI FILHO (FILHAS MENORES) REP. P/HELENA LOUREIRO DO AMARAL X Rda: CASA DAS VELAS Comparecer à Instrução processual, designada para o dia 30.01.02, às 15:00 horas, para depor, sob pena de confissão, bem como deverá trazer suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão. (Folha(s):44)

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

0000792/MS ADRIANA DE SOUZA

Proc: 613.2/2000 Rte: ANTONIO CARLOS MUNIZ X Rda: COMAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Vistos, etc. 1. Recolha-se o mandado; 2. Dê-se vista ao exequente do bem indicado a penhora pelo reclamado, por 10 (dez) dias. Intime-se.

0000268/MS ALCI DE SOUZA ARAÚJO

Proc: 932.2/2001 Rte: HIPÓLITO FERNANDES EVANGELISTA X Rda: COP CENTRAL OPERACIONAL DE PATRULHAMENTO LTDA Vistos, etc. Em razão da petição de acordo apresentada pelas partes às fls. 89/90, retire-se o feito da pauta do dia 12.12.01 e antecipe-se para o dia 14/11/2001 às 13:29 horas, para homologação. (Folha(s):61)

0000284/MS ALDEIR MOURA LEAL

Proc: 638.2/2001 Rte: MARCOS MEDINA X Rda: CIFRA VIGILÂNCIA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Vistos, etc. 1. Certifique a Secretaria o vencimento do prazo para interposição de recurso; 2. Intime-se a reclamada a retirar a CTPS do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo devolvê-la em outros 05 (cinco) dias, com a respectiva baixa.

0000532/MS ALDSONO VIEGAS DOS SANTOS

Proc: 632.2/2001 Rte: MARCOS PAULO DA SILVA OLIVEIRA X Rda: JULIANO MILANI - ME (MONTILIA TRANSPORTES) Vistos, etc. Deixar de homologar os valores dos encargos previdenciários decorrentes do período em que foi determinada a anulação na CTPS da reclamante, calculados à fl. 22, uma vez que não há competência desta especialidade a execução das contribuições devidas ao INSS provenientes de verbas não deferidas na condenação, a teor do que dispõe o artigo 114, § 3º, da Constituição Federal, já com as alterações contidas na Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.00. Intime-se a reclamada e o INSS.

0000767/MS ANDRÉ LUIS XAVIER MACHADO

Proc: 619.2/2001 Rte: RODRIGO FLUHR MARTINS X Rda: UNÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO Vistos, etc. Dê-se vista ao reclamado da petição e documentos de fls. 151 e seguintes, por 10 (dez) dias. Intime-se.

0000514/MS APARECIDA FLORINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

Proc: 651.2/1997 Rte: ANTONIO FELICIO DOS SANTOS X Rda: CENSI & TOMAZONI LTDA Vistos, etc. Dê-se vista ao exequente do teor do ofício de fl. 148, por 15 (quinze) dias. Intime-se.

0004880/MS EDNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

Proc: 609.2/1997 Rte: SONIA ROCHA DOS SANTOS (REP. P/CARLITO MARQUES DOS SANTOS) X Rda: BRANCA DANIELE LEAO Vistos, etc. Intime-se a antiga patrona da reclamada, Dr.ª Edna Maria Gomes de Oliveira, para manifestar-se sobre a petição de fl. 144, no prazo de 10 (dez) dias. (Folha(s):146)

0005183/MS EURENO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Proc: 828.2/1999 Rte: FRANCISCO ARAUJO CHAVES X Rda: BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Vistos, etc. A vista da proximidade dos valores dos cálculos de liquidação apresentado pelas partes, e no intuito de não onerar ainda mais a presente execução, ainda mais por se tratar de carta de sentença, intima-se na pauta de audiência do dia 30/11/2001 às 14:55 horas, para tentativa de fixação do valor da execução. Intimam-se as partes e seus procuradores. (Folha(s):124)

0000612/MS FÉLIX BALANQUE

Proc: 302.2/2001 Rte: LILIAN DE ARAÚJO LIMA X Rda: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE Contra minutar Agravo de Petição interposto pelo INSS, no prazo legal, querendo. (Folha(s):35-p.)

0000468/MS FREDERICO PENNA

Proc: 676.2/2000 Rte: ADRIANO DE CAMPOS SOARES (REPRESENTADO P/ALACERIO DE CAMPOS) X Rda: COMERCIAL AMÉLIA LTDA Vistos, etc. 1. Homologo os cálculos de fl. 08; 2. Intime-se a reclamada a comparecer, no prazo legal, e recolhimento previdenciário, sob pena de execução, providência esta, desde já, autorizada.

0000121/MS GUILHERMO RAMAO SALAZAR

Proc: 302.2/2001 Rte: LILIAN DE ARAÚJO LIMA X Rda: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE Contra minutar Agravo de Petição interposto pelo INSS, no prazo legal, querendo. (Folha(s):35-p.)

0000553/MS IBRAHIM AYACH NETO

Proc: 611.2/2000 Rte: PAULO DA ROSA X Rda: SOUZA DE OLIVEIRA & CIA LTDA Contra minutar Agravo de Petição interposto pelo INSS, no prazo legal, querendo. (Folha(s):43)

0000648/MS JANE JOCELIA DE OLIVEIRA

Proc: 633.2/2000 Rte: FERNANDO DA SILVA SOARES X Rda: SACARIA TUPA LTDA Vistos, etc. Dê-se vista ao exequente do teor dos ofícios de fls. 302 e seguintes, por 15 (quinze) dias. Intime-se.

0005283/MS JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Proc: 787.2/2001 Rte: VALDOMIRO FERREIRA SALES X Rda: UNICON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Vistos, etc. 1. Recolha-se o mandado; 2. Dê-se vista ao reclamante da manifestação da reclamada, por 05 (cinco) dias. Intime-se.

0000641/MS LEONARDO NUNES DA CUNHA FILHO

Proc: 932.2/2001 Rte: HIPÓLITO FERNANDES EVANGELISTA X Rda: COP CENTRAL OPERACIONAL DE PATRULHAMENTO LTDA Vistos, etc. Em razão da petição de acordo apresentada pelas partes às fls. 89/90, retire-se o feito da pauta do dia 12.12.01 e antecipe-se para o dia 14/11/2001 às 13:29 horas, para homologação. (Folha(s):61)

0000773/MS LUIZ ROBERTO PIRES

Proc: 611.2/2000 Rte: PAULO DA ROSA X Rda: SOUZA DE OLIVEIRA & CIA LTDA Contra minutar Agravo de Petição interposto pelo INSS, no prazo legal, querendo. (Folha(s):43)

0000598/MS MARCO ANTONIO DE ARAUJO CURVAL

Proc: 1227.2/1992 Rte: PATRICIA RITA TOMAZ TEIXEIRA X Rda: NTS-NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA Vistos, etc. Dê-se vista ao exequente do teor do ofício de fl. 220, por 15 (quinze) dias. Intime-se.

0000334/MS MARCO ANTONIO FERREIRA CASTELLO

Proc: 764.2/2001 Rte: MARGARIDA BONI X Rda: SUELI PIRES Vistos, etc. Dê-se vista ao reclamado do teor da petição de fls. 29, 30 e documentos, por 5 (cinco) dias. Intime-se.

0000316/MS MARIA DO CARMO ALVES RIZZO

Proc: 1057.2/1998 Rte: EVANILDO MACHADO DE LIMA X Rda: EMPREITEC SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Vistos, etc. Dê-se vista ao exequente do teor do ofício de fls. 318 e seguintes, por 15 (quinze) dias. Intime-se.

0000354/MS MÁRIO ROBERTO DE SOUZA

Proc: 709.2/2001 Rte: ROSÂNGELA ROSA DA COSTA X Rda: PROENGE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA Vistos, etc. A réplica da reclamante (fls. 181) é tempestiva, vez que, segundo a regra do art. 184 do CPC, "não dispõe em contrário, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento", inexistindo qualquer convenção que modificasse tal regra. Concedeu-se à reclamante o prazo de 10 (dez) dias a

contar de 10.09.2001 (sem dizer que era inclusive), logo, segundo a regra legal, o primeiro dia do prazo é 11.09.2001, porque o dia 10.09.2001 é destinado à retirada dos autos e não contagem do prazo. Aguarde-se a realização da audiência.

0000559/MS MARLY GRUBERT CHAVES

Proc: 190.2/2001 Rte: JOSÉ ALVINO PAIVA X Rda: BIRLEY BARROS JÚNIOR Contra minutar Agravo de Petição interposto pelo INSS, no prazo legal, querendo. (Folha(s):28-p.)

0000442/MS MAURO LUIZ MARTINES DAURIA

Proc: 110.2/1998 Rte: PAULO FERREIRA DA SILVA X Rda: MASSA FAUDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TARUMA LTDA Vistos, etc. 1. A vista do que consta no ofício de fl. 86 de que a falência foi encerrada por falta de objeto, retire-se e na capa dos autos o nome da reclamada. 2. Intime-se a reclamada para ciência do despacho de fl. 83, desp. fls. 63: "...Dê-se vista à reclamada os cálculos efetuados pelo reclamante, para manifestação em 10 (dez) dias, apresentando, em caso de discordância, aqueles que entender corretos, de forma pormenorizada, sob pena de serem homologados os de fl. 80/82..." (Folha(s):50-83)

0000396/MS OGLÉCIO ASSUNÇÃO

Proc: 1067.2/1999 Rte: JOSÉ ROBERTO MORATA X Rda: ENCOPI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA Vistos, etc. Dê-se vista ao exequente do teor do ofício de fls. 191 e seguintes, por 15 (quinze) dias. Intime-se.

0000062/MS PAULO ESSIR

Proc: 827.2/2001 Rte: EVERTON CORRÊA DA ROSA X Rda: ESPORTE CLUBE COMERCIAL Vistos, etc. Dê-se vista ao reclamado da resposta a inicial apresentada pelo reclamante, por 10 (dez) dias. Intime-se. (Folha(s):40)

0000211/MS PAULO VALMIR PINTO DA SILVA

Proc: 762.2/1993 Rte: CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA X Rda: MS INSTALADORA DE POSTOS LTDA Vistos, etc. Dê-se vista ao exequente do teor do ofício de fls. 401 e seguintes, por 10 (dez) dias. Intime-se.

0000509/MS ROBERTA ALBERTINI GONÇALVES

Proc: 1043.2/1998 Rte: RAMAD CLEBER CABRAL DE OLIVEIRA X Rda: CRECIMA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Contra minutar Agravo de Petição interposto pela reclamada, no prazo legal, querendo. (Folha(s):301)

0002448/MS ROBERTO SOLIGO

Proc: 477.2/1999 Rte: ELIAN SOARES DE PAULA X Rda: VEIGRANDE VEICULOS LTDA Vistos, etc. 1. Homologo os cálculos de fl. 308; 2. Intime-se a reclamada a comprovar, no prazo legal, o recolhimento previdenciário, sob pena de execução, providência esta, desde já, autorizada.

0000770/MS ROSELY COELHO SCANDOLÁ

Proc: 370.2/1993 Rte: ELIEZER INACIO FERREIRA X Rda: NTS NÚCLEO DE TECNOLOGIA SOFTWARE LTDA Vistos, etc. Dê-se vista ao exequente do teor do ofício de fl. 229, por 15 (quinze) dias. Intime-se.

0000698/MS SILVIA LUZ FERNANDES DUARTE

Proc: 1027.2/1999 Rte: JOSE SEBASTIAO DA SILVA X Rda: EMPRESA CONSTRUTORA TANGARA LTDA Vistos, etc. 1. Junta-se a Carta Precatória à contraposta dos autos; 2. Notifique-se o procurador da reclamada a informar o atual endereço de sua constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias. (Folha(s):308)

0000578/MS TATIANA ALBUQUERQUE CORREA

Proc: 126.2/1997 Rte: JOSÉ INACIO CANDIDO X Rda: PUNTUAL COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA Vistos, etc. Dê-se vista ao exequente do teor do ofício de fls. 206 e seguintes, por 15 (quinze) dias. Intime-se.

0000674/MS TATIANA RODRIGUES DE SOUZA

Proc: 980.2/2000 Rte: RUZENA STRACKE DO NASCIMENTO QUERIDO X Rda: MARIA APARECIDA SILVA DE ALENCASTRO Vistos, etc. Dê-se vista ao exequente do teor do ofício da Receita Federal, por 15 (quinze) dias. Intime-se.

4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

0000314/MS ALDO VILALBA

Proc: 745.2/2001 Rte: CRISTIANE MOTA DE FREITAS GARCIA X Rda: CEMDEF CENTRO DE EDUCAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 13:50 e, se negativa, a 2ª para às 13:55, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):48)

Proc: 686.2/1999 Rte: NEUSA BALBINO ARAUJO X Rda: JOSE ANTONIO SOARES - CONFETARIA Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 13:40 e, se negativa, a 2ª para às 13:45, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):98)

0000514/MS APARECIDA FLORINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

Proc: 709.2/1999 Rte: EDGARLOS TAVARES DOS SANTOS X Rda: REZEK & ALVES LTDA - ME Vistos. Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, informe o exequente o atual endereço do executado. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC, I. (Folha(s):)

Proc: 505.2/1996 Rte: ADEMILSON CARLOS COSTA X Rda: MR. WEST COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA SOCIO JAHIL ROSSETO SCHELLELA Vistos. Aguarde-se, por ora, quanto à liberação dos valores relativos ao arrematação. 1. Intime-se o arrematante para que informe, no prazo de 05 dias, quanto ao registro do imóvel arrematado. (Folha(s):)

Proc: 907.2/2000 Rte: JUVENAL DOS SANTOS DE JESUS (ASSIST. P/SEBASTIÃO REIS DE JESUS) X Rda: SALVADOR ANTONIO P DE LIMA - MERCADO SORRISO Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 13:50 e, se negativa, a 2ª para às 13:55, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):40)

Proc: 1090.2/1997 Rte: PAULO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA X Rda: SIDNEI ISOTTON DORNELLES - ME Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 13:50 e, se negativa, a 2ª para às 13:55, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):187)

0000501/MS DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA

Proc: 886.2/2001 Rte: HUBER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA X Rda: VARNEIDE DOS SANTOS MARTINS Tomar ciência da r. sentença "...II. CONCLUSÃO pelas razões expostas, julgo IMPROCEDENTES os presentes Embargos de Terceiro interpostos por HUBER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, em face de VARNEIDE DOS SANTOS MARTINS, nos termos da fundamentação supra, para reconhecer a existência de grupo econômico e manter as penhoras objeto da presente ação...". (Folha(s):229/227)

0000508/MS ELIANE FERREIRA DE SOUZA

Proc: 479.2/2001 Rte: VALDELICE MARIA DE JESUS X Rda: K&T DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME Vistos. Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requiera o exequente quanto ao prosseguimento. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC, I. (Folha(s):)

Proc: 205.2/1997 Rte: LUIZ CARLOS DA SILVA X Rda: ESPORTE CLUBE COMERCIAL Retirar na Secretaria da Vara guias nº 1469/2270 para levantamento de depósito. (Folha(s):200)

0000793/MS ELIO TOGNETTI

Proc: 907.2/2000 Rte: JUVENAL DOS SANTOS DE JESUS (ASSIST. P/SEBASTIÃO REIS DE JESUS) X Rda: SALVADOR ANTONIO P DE LIMA - MERCADO SORRISO Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 13:50 e, se negativa, a 2ª para às 13:55, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):40)

0000652/MS EMANOEL ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Proc: 774.2/1999 Rte: SALVADOR DOS SANTOS SILVEIRA X Rda: COPRESS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 13:40 e, se negativa, a 2ª para às 13:45, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):72)

0000259/MS ERICO DE OLIVEIRA DUARTE

Proc: 133.2/2000 Rte: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA X Rda: TEOFILO RUIZ Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 14:10 e, se negativa, a 2ª para às 14:15, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):50)

0000485/MS FLÁVIO BRAGAÇA DE OLIVEIRA

Proc: 610.2/1997 Rte: HEVERALDO AUGUSTO BATISTOTE X Rda: MARLENE FOGACA NETO "FUNDAMENTO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO" Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 13:30 e, se negativa, a 2ª para às 13:35, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):142)

0000220/MS GERALDO ESCOBAR PINHEIRO

Proc: 774.2/1999 Rte: SALVADOR DOS SANTOS SILVEIRA X Rda: COPRESS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 13:40 e, se negativa, a 2ª para às 13:45, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):72)

0000617/MS GILSON ANTONIO ROMANO

Proc: 678.2/2000 Rte: NIVALDO SCUDELLARI X Rda: ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA Vistos. Intime-se o exequente para manifestação acerca da nomeação de bens à penhora pelo executado, valendo o silêncio como concordância. (Folha(s):)

0000606/MS HELIO ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Proc: 61.2/2001 Rte: ISAC GUERRA DA SILVA X Rda: REFRIGERANTES LUANA LTDA Vistos. Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requiera o exequente quanto ao prosseguimento. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC, I. (Folha(s):)

0000261/MS HERNANDES DOS SANTOS

Proc: 135.2/2000 Rte: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA X Rda: TEOFILO RUIZ Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 14:10 e, se negativa, a 2ª para às 14:15, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):50)

0000401/MS JOÃO FREDERICO RIBAS

Proc: 643.2/1998 Rte: FRANCISCA ROZENILDA DA SILVA DO VALE X Rda: UNAES - UNIAO DA ASSOCIACAO EDUCACIONAL SUL MATOGROSSENSE Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 13:30 e, se negativa, a 2ª para às 13:35, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):151)

0000563/MS JOÃO GONÇALVES AMORIM

Proc: 65.2/1998 Rte: VANDA SALASSAR PEREIRA X Rda: FRIGORÍFICO BOI DO CENTRO OESTE LTDA Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 14:00 e, se negativa, a 2ª para às 14:05, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):232)

0000670/MS JOSELITA PRUDENTE FERREIRA

Proc: 65.2/1998 Rte: VANDA SALASSAR PEREIRA X Rda: FRIGORÍFICO BOI DO CENTRO OESTE LTDA Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 14:00 e, se negativa, a 2ª para às 14:05, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):232)

0000630/MS JULIÃO DE FREITAS

Proc: 1359.2/1997 Rte: VLADIMIR GILBERTO ALMEIDA MATTOSO X Rda: CEMEL COMÉRCIO E C. LTDA (SÓCIO DELSON D.FREITAS) Vistos. Dê-se ciência ao exequente do ofício oriundo da 2ª Vara do Trabalho. Após o transcurso dos prazos concedidos à fl. 123, voltam conclusos. (Folha(s):)

0000293/MS MARIA DE FÁTIMA LIMA PRES SANTANA

Proc: 38.2/1996 Rte: MARIA CLAUDIA DA SILVA X Rda: RACA HUMANA CONFECCOES EM MALHAS Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 14:00 e, se negativa, a 2ª para às 14:05, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):155)

0000626/MS MARIA GILSA DE CARVALHO

Proc: 780.2/1999 Rte: FLODOLDO ALVES DE ALENCAR FILHO X Rda: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BSC Vistos. Intime-se a executada para complementar os valores devidos à Previdência social, nos termos da decisão de fl. 182, no prazo de 10 dias, sob pena de prosseguimento. (Folha(s):)

0004364/MS MARIA HENRIQUETA DE ALMEIDA

Proc: 208.2/2001 Rte: GISELE BATISTA DA SILVA X Rda: TELEWORK COMÉRCIO REPR E SERVIÇOS LTDA Vistos. Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requiera o exequente quanto ao prosseguimento. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC, I. (Folha(s):)

Proc: 884.2/2000 Rte: LAURA VICUNA JESUS TAVARES X Rda: CENTRO ESTÉTICO CLÉIA CASTRO Vistos. Dê-se vista ao exequente da penhora realizada. Após o prazo supra e o de embargos do devedor, (art. 884/CLT), voltam os autos conclusos. (Folha(s):)

Proc: 208.2/2001 Rte: EDILEIA APARECIDA HENRIQUE X Rda: TELEWORK COMÉRCIO REPR E SERVIÇOS LTDA Vistos. Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requiera o exequente quanto ao prosseguimento. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC, I. (Folha(s):)

0000473/MS MARIA KIKUE SAKAMOTO

Proc: 30.2/1998 Rte: MARIA CLAUDIA DA SILVA X Rda: RACA HUMANA CONFECCOES EM MALHAS Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 13:50 e, se negativa, a 2ª para às 14:05, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):155)

0000563/MS MARLY GRUBERT CHAVES

Proc: 482.2/2000 Rte: CELIA REGINA GOMES FERREIRA X Rda: CAE - ESCOLA Vistos. Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, indique o exequente bens do executado passíveis de penhora, assim como sua localização. Prazo 30 dias, deferindo-lhe carga dos autos pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, II do CPC, I. (Folha(s):)

Proc: 828.2/1998 Rte: WELLINGTON GONÇALVES DE OLIVEIRA (AS. P/MAXIMA GONÇALVES) X Rda: JACY MORO MOVES LTDA Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 14:10 e, se negativa, a 2ª para às 14:15, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):68)

Proc: 658.2/2000 Rte: ARIVALDO CADEA MARCELINO X Rda: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 13:40 e, se negativa, a 2ª para às 13:45, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):50)

0000158/MS MAURO ABRÃO SIURI

Proc: 1090.2/1997 Rte: PAULO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA X Rda: SIDNEI ISOTTON DORNELLES - ME Designadas praças para o dia 28/11/2001, sendo a 1ª para às 13:50 e, se negativa, a 2ª para às 13:55, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):187)

Proc: 1123.5/1998 Rte: ELISIO MATAYOSHI X Rda: TELECOMUNICAÇÕES DE MS S/A - TELEMS Vistos.
Indefiro, por ora, a liberação dos valores penhorados. l.
Considerando que o juízo já está garantido com o depósito de fl. 413, intime-se a executada para os efeitos do art. 984 da CLT. Prazo 05 dias. (Folha(s):)

00065706/MS REGILSON DE MACEDO LUIZ

Proc: 1199.5/1998 Rte: ADAIR PASSARINI X Rda: ALOISIO CASSIO CORREA Designadas praças para o dia 29/11/2001, sendo a 1ª para às 14:10 e, se negativa, a 2ª para às 14:15, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s): 170)

00006061/MS RICARDO RODRIGUES NABHAN

Proc: 959.5/1998 Rte: MARCIÁ DE SOUZA PANIAGO DOS SANTOS X Rda: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A - SANESUL Vistos.
À vista do conteúdo na r. decisória de fl. 91/94, intime-se a executada para regularizar junto ao órgão gestor do FGTS, disponibilizando os valores ao exequente, sob pena de execução. Prazo 10 dias. (Folha(s):)

00005000/MS ROBERTA ALBERTINI GONÇALVES

Proc: 1207.5/1996 Rte: MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS, ASS. P/ IRACEMA B. DOS SANTOS X Rda: GERIZIM IND.COM.DE CALÇ.LTDA (MILIAN CLEMENTE / MARLY CLEMENTE) Vistos.
Dê-se vista ao exequente do ofício ofundido do Detran-MS, para que requeira quanto ao prosseguimento. Prazo 10 dias. (Folha(s):)

Proc: 610.5/1997 Rte: HEVERALDO AUGUSTO BATISTOTE X Rda: MARLENE FOGACA NETO "FUNDAMENTO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO" Designadas praças para o dia 29/11/2001, sendo a 1ª para às 13:30 e, se negativa, a 2ª para às 13:35, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s): 142)

Proc: 234.5/2000 Rte: VALCYR MAXIMO X Rda: REFRIGERANTES LUANA LTDA Vistos.
Ante a certidão do oficial de justiça, intime-se o exequente para que informe seu interesse em ficar como depositário dos bens penhorados. Prazo 05 dias. (Folha(s):)

00006146/MS RODRIGO SCHÖSSLER

Proc: 1256.5/1995 Rte: GISLAINE NABUCCO X Rda: SPEL ESTUÓIOS PROJETO E TOPOGRAFIA LTDA Vistos.
Ante-se quanto ao pedido de reserva de crédito em favor do juízo da 4ª Vara do Trabalho, informando-lhes acerca do resultado das praças através do ofício.
Outrossim, expedir-se mandado de entrega dos bens arrematados, devendo o exequente/arrematante providenciar os meios para remoção. (Folha(s):)

Proc: 1199.5/1996 Rte: ADAIR PASSARINI X Rda: ALOISIO CASSIO CORREA Designadas praças para o dia 29/11/2001, sendo a 1ª para às 14:10 e, se negativa, a 2ª para às 14:15, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s):)

Proc: 685.5/1998 Rte: NEUSA BALBINO ARAUJO X Rda: JOSE ANTONIO SOARES - CONFETARIA Designadas praças para o dia 29/11/2001, sendo a 1ª para às 13:40 e, se negativa, a 2ª para às 13:45, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s): 98)

Proc: 265.5/1998 Rte: JOSE AVELINO DE OLIVEIRA X Rda: NELSON RIBEIRO - ME Designadas praças para o dia 27/11/2001, sendo a 1ª para às 14:00 e, se negativa, a 2ª para às 14:05, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s): 111)

00046160/MS SANTIHO BASSO

Proc: 623.5/1998 Rte: WELLINGTON GONÇALVES DE OLIVEIRA (AS. P/MAXIMA GONÇALVES) X Rda: JACY MORO MOVES LTDA Designadas praças para o dia 29/11/2001, sendo a 1ª para às 14:10 e, se negativa, a 2ª para às 14:15, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s): 83)

00007886/MS SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA

Proc: 743.5/2000 Rte: CRISTIANE MOTA DE FREITAS GARCIA X Rda: CEMDEF CENTRO DE EDUCAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA Designadas praças para o dia 29/11/2001, sendo a 1ª para às 13:50 e, se negativa, a 2ª para às 13:55, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s): 49)

00008356/MS TELMA VALÉRIA DA SILVA CURIEL MARCON

Proc: 285.5/1998 Rte: JOSE AVELINO DE OLIVEIRA X Rda: NELSON RIBEIRO - ME Designadas praças para o dia 27/11/2001, sendo a 1ª para às 14:00 e, se negativa, a 2ª para às 14:05, do mesmo dia, no âmbito desta Especializada. (Folha(s): 111)

2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS

00004349/MS ALCINO MELGAREJO RODRIGUES

Proc: 234.2/2001 Rte: DINORÁ RODRIGUES X Rda: MARIA ESTER L. CABRAL Vistos sobre o auto de penhora de fl. 51, bem como ficar ciente de que decorreu o prazo legal sem que a Executada opusesse embargos.

00005738/MS ANA HELENA BASTOS E SILVA CÂNDIA

Proc: 105.2/1999 Rte: DARCI DO NASCIMENTO RODRIGUES X Rda: CRECIMA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Diga o credor sobre a petição da Reclamada.

00005536/MS ANTONIO HENRIQUE GAUDENSI

Proc: 306.2/1996 Rte: JULIO ANTONIO SIMIONI X Rda: BANCO DO BRASIL S/A Comparecer à Secretaria para retirar crédito

00004386/MS APARECIDO GOMES DE MORAIS

Proc: 597.2/2001 Rte: MARCOS SALVADOR OGEDA MARQUES X Rda: COMERCIAL AGROPECUÁRIA PORTEIRA VELHA LTDA Comparecer à Secretaria para retirar alvará

00005676/MS AQUILES PAULUS

Proc: 658.2/2001 Rte: JOSÉ EDUARDO MULINARI X Rda: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO Ficar ciente da decisão proferida nos autos, cujo teor da parte dispositiva é "Pelo exposto, e ante por tudo que dos autos consta, DECIDE o Colegiado da 2ª Vara do Trabalho de Dourados/MS, na reclamação trabalhista nº 558/01, que José Eduardo Mulinari move em desfavor de HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, por unanimidade, declarar a prescrição parcial do direito de ação do autor e, no mérito propadamente dito, por idêntica votação, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para condenar o réu a pagar ao reclamante as seguintes verbas: a) horas extras e reflexos; b) devolução de valores; e c) honorários assistenciais. Deferem-se ao autor os benefícios da justiça gratuita. Tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste decréto. Sobre os valores acima, que deverão ser apurados em liquidação de sentença por cálculo, deverão incidir juros e correção monetária na forma de lei e do Enunciado nº 200 do Col. TST. Recalculamentos fiscais e previdenciários nos termos da legislação aplicável, devendo o reclamado comprová-los nos autos, nos termos do Provimento nº 01/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sob pena de expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal e de execução, nos próprios autos, da contribuição previdenciária, pelo valor equivalente, conforme EC nº 20/98. Custas, pelo reclamado, calculadas sobre o valor de R\$ 5.000,00, provisoriamente arbitrado à condenação, no importe de R\$ 100,00. Notifiquem-se as partes. Nada mais."

00004774/MS CARLOS ROBERTO CUNHA

Proc: 421.2/2001 Rte: MARIA FARIAS DA SILVA X Rda: ABASTECEDORA NOVA ALVORADA LTDA Ciência sobre o despacho de fl. 91/verso "Homologação do acordo noticiado às fls. 86. O valor referente ao FGTS deverá ser depositado em conta, para posterior liberação. Calcule-se o valor da contribuição social e das custas."

00008029/MS DALVA PEREIRA ESPINDOLA

Proc: 1097.2/1996 Rte: NIEL LOPES DOS SANTOS X Rda: ENGEFORTE Diga o Credor sobre o conteúdo às fls. 236/236

00007520/MS DIANA REGINA MÉRILES FLORES

Proc: 908.2/2000 Rte: LUIZ SEVERINO LÍBÓRIO X Rda: VÂNIO DE SOUZA SANTOS (CEREALISTA BOA VISTA) Ciência sobre o despacho de fl. 68 "Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 67, ficando o débito em R\$ 4.227,44, em 30/09/01. Possa-se na execução, após a intimação da exequente para requerer o que entender de direito."

00006269/MS FELIX VERENA CASADO

Proc: 852.2/1997 Rte: RAMAO VIEIRA DE MATOS X Rda: XANADU CAMINHOS LTDA Comparecer à Secretaria para retirar a Carta de Arrematação.

00006269/MS FELIX VERENA CASADO

Proc: 746.2/2000 Rte: ANA PAULA DOS SANTOS X Rda: JOANA D'ARC MARTINS DE AQUINO Vistas sobre o bem indicado à penhora.

00003346/MS JOAO TIAGO DA MAIA

Proc: 560.2/2001 Rte: NELSON PEREIRA DA SILVA X Rda: VARGAS PETRÓLEO LTDA Comparecer à Secretaria para retirar alvará.

00003346/MS JOAO TIAGO DA MAIA

Proc: 629.2/2001 Rte: FERNANDO PEREIRA DA SILVA X Rda: VALDIR DA SILVA FALEIROS Comparecer à Secretaria para retirar alvará.

00003346/MS JOAO TIAGO DA MAIA

Proc: 799.2/1999 Rte: ALDO SANTOS FERREIRA X Rda: VIAÇÃO MOTTA LTDA Vistos, etc.
Homologo os termos do acordo na forma da petição apresentada pelas partes às fls. 387/389. Faculto à reclamada comprovar, no prazo de cinco dias contados do cumprimento do acordo, os recolhimentos previdenciários, das custas processuais e fiscais, pena de prosseguimento da execução quanto aos primeiros e remessa de ofício à Receita Federal quanto ao terceiro. A desconstituição da penhora fica condicionada ao integral cumprimento do acordo. Libere-se o depósito recursal de fls. 208 ao autor, devendo ser comprovado o quanto levantado no prazo de dez dias.

00006021/MS LEONARDO LOPES CARDOSO

Proc: 28.2/2001 Rte: ANTONIO DA SILVA BARROS X Rda: DORIVAL ANZILEIRO - ME (VIRA & MEXE) Apresentar sua CTPS para anotações, prazo de 48 horas

00006442/MS LUCIMAR ROMERO

Proc: 16.2/2000 Rte: SEBASTIÃO DA SILVA PASSOS X Rda: CLAUDIO ZUNTINI Vistos sobre o conteúdo às fls. 52/53

00007334/MS LUIZ RIBEIRO DE PAULA

Proc: 178.2/1998 Rte: ZENILDA MARIA DA COSTA X Rda: MINI MERCADO KI BOM PREÇO LTDA NAS PESSOAS DOS SÓCIOS EDUARDO RODRIGUES E ANTONIA DE S RODRIGUES Ficar ciente da decisão proferida nos autos supra, cujo teor da parte dispositiva é "Ante tal quadro, e levando em conta que a execução deve se processar no interesse do credor que deve ter o seu crédito com a penhora dos bens do sucessor, declaro a empresa MINI MERCADO KI BOM PREÇO LTDA, composta pelos sócios FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES e ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES, constituída em 01.02.2000, com registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul em 08.02.2000 sob o nº 64200685923, na condição de sucessora da aconada, na forma autorizada pelos arts. 448 da CLT e 587 do CPC. Determino, pois, seja expedido mandado de execução contra a empresa sucessora para no prazo de 48 horas pagar o valor total do crédito devidamente atualizado, pena de penhora de tantos bens quanto bastem para a garantia da execução, prosseguindo-se nos demais termos da ação, na forma prevista em lei, ficando desde logo o senhor oficial da justiça autorizado a lançar mão da providência prevista na norma do art. 663 do CPC, que penso aplicável à espécie, face à natureza do crédito executado. Do mandado deve constar o inteiro teor da presente decisão. Ante-se. Cumpra-se. l. o credor."

00004380/MS MANOEL GARCIA FERNANDES FILHO

Proc: 363.2/2001 Rte: FRANCISCO JOSÉ SATORATO X Rda: MIGUEL GOMES NETO (MARCENARIA) Diga e Reclamada sobre o conteúdo às fls. 40/41.

00004380/MS MANOEL GARCIA FERNANDES FILHO

Proc: 799.2/1999 Rte: ALDO SANTOS FERREIRA X Rda: VIAÇÃO MOTTA LTDA Vistos, etc.
Homologo os termos do acordo na forma da petição apresentada pelas partes às fls. 387/389. Faculto à reclamada comprovar, no prazo de cinco dias contados do cumprimento do acordo, os recolhimentos previdenciários, das custas processuais e fiscais, pena de prosseguimento da execução quanto aos primeiros e remessa de ofício à Receita Federal quanto ao terceiro. A desconstituição da penhora fica condicionada ao integral cumprimento do acordo. Libere-se o depósito recursal de fls. 208 ao autor, devendo ser comprovado o quanto levantado no prazo de dez dias.

00006622/MS MARIA SILVIA PICINELLE

Proc: 412.2/2001 Rte: NEUSA MATOS DE ARAUJO X Rda: APARECIDA VIEIRA COUTINHO - ME Vistos sobre a oferta de bens à penhora.

00006622/MS MARIA SILVIA PICINELLE

Proc: 421.2/2001 Rte: MARIA FARIAS DA SILVA X Rda: ABASTECEDORA NOVA ALVORADA LTDA Ciência sobre o despacho de fls. 91/verso "Homologação do acordo noticiado às fls. 86. O valor referente ao FGTS deverá ser depositado em conta, para posterior liberação. Calcule-se o valor da contribuição social e das custas."

00049128/MS MARIA BUGOSI

Proc: 437.2/2000 Rte: JOSÉ VALÉRIO FILHO X Rda: ADILSON DE OLIVEIRA - FAZENDA SÃO PEDRO Dizer, no prazo de cinco dias, se ainda tem interesse no prosseguimento da ação, pena de extinção.

00049128/MS MARIA BUGOSI

Proc: 488.2/2001 Rte: ROSELAYNE TORRES ÁVARES X Rda: LATÍCINIO ALINAÇA LTDA Contra-arrazar, querendo, o Recurso Ordinário interposto pela Executada

00049128/MS MARIA BUGOSI

Proc: 268.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: RAIMUNDO DE OLIVEIRA Ficar ciente da decisão proferida nos autos supra, cujo teor da parte dispositiva é "Rejeito os embargos de declaração de fls. 140/142, de acordo com a fundamentação supra que fica integrando a presente conclusão. Intimem-se. Cumpra-se."

004912-8/MS MARIA BUGOSI

Proc: 192.2/1999 Rte: DAVI KUHLRE X Rda: TV TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA Vistos, etc.
Vistas às partes sobre a reavaliação de fls. 393

00006608/MS MARIA VICTORIA MARTINS

Proc: 911.2/1997 Rte: ANTONIO DINIZ DE OLIVEIRA X Rda: METAL SILOS LTDA Ficar ciente da decisão proferida nos autos supra, cujo teor da parte dispositiva é "Ante tal quadro, e levando em conta que a execução deve se processar no interesse do credor, o que tornou-se inviável com a manutenção da penhora e alienação acima noticiadas, desconstitui os atos de penhora e alienação de fls. 100 e 123 e em consequência determino a expedição do mandado de execução contra a empresa METAL SILOS LTDA, na condição de sucessora da aconada, para no prazo de 48 horas pagar o valor total do crédito devidamente atualizado, pena de penhora de tantos bens quanto bastem para a garantia da execução, prosseguindo-se nos demais termos da ação, na forma prevista em lei, ficando desde logo o senhor oficial da justiça autorizado a lançar mão da providência prevista na norma do art. 663 do CPC, que penso aplicável à espécie, face à natureza do crédito executado."

00006608/MS MARIA VICTORIA MARTINS

Proc: 737.2/2000 Rte: JOSÉ DE ALMEIDA DOS SANTOS X Rda: OSÉIAS DE BRITO Vistos, etc.
Vistos ao autor.

00002834/MS MARIELVA ARAUJO DA SILVA

Proc: 500.2/2000 Rte: IVANIR DA SILVAVERAS GOMES X Rda: SÔNIA DAS GRAÇAS MATOS FERRAZ Vistas sobre a certidão negativa do Oficial de Justiça

00002834/MS MARIELVA ARAUJO DA SILVA

Proc: 652.2/1998 Rte: ELIZABETE VARGAS MACHADO X Rda: ANDREA MARTINS AZAMBUJA OLIVEIRA Comparecer à Secretaria para retirar Carta de Adjudicação.

00005668/MS MARILIA APARECIDA BRAVO BRANQUINHO

Proc: 1232.2/1993 Rte: CATIA DIAS DA SILVA X Rda: MUNICIPIO DE DOURADINA Comparecer à Secretaria para retirar alvará

00005689/MS MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ

Proc: 192.2/1999 Rte: DAVI KUHLRE X Rda: TV. TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA Vistos, etc.

Vistas às partes sobre a reavaliação de fls. 393

00001613/MS MAURO ALONSO RODRIGUES

Proc: 268.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: RAIMUNDO DE OLIVEIRA Ficar ciente da decisão proferida nos autos supra, cujo teor da parte dispositiva é "Rejeito os embargos de declaração de fls. 140/142, de acordo com a fundamentação supra que fica integrando a presente conclusão. Intimem-se. Cumpra-se."

00001613/MS MAURO ALONSO RODRIGUES

Proc: 257.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: EVANILDO DE JESUS Ciência sobre o despacho de fls. 154 "Nego seguimento ao recurso de fls. 123/145 por deserto, conforme certidão acima."

00001613/MS MAURO ALONSO RODRIGUES

Proc: 258.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA Ciência sobre o despacho de fls. 185 "Face aos termos da certidão acima, nego seguimento ao recurso de fls. 151/169."

00001613/MS MAURO ALONSO RODRIGUES

Proc: 164.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: RAIMUNDO DA SILVA COELHO Ciência sobre o despacho de fls. 168 "Face aos termos da condição acima, declaro deserto o recurso de fls. 162/180, pelo que nego-lhe seguimento."

00001613/MS MAURO ALONSO RODRIGUES

Proc: 182.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: HELITON GERALDO PRIMO Ciência sobre o despacho de fls. 189 "Face ao acima certificado, nego seguimento ao Recurso de fls. 172/190, por deserto."

00001613/MS MAURO ALONSO RODRIGUES

Proc: 168.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS Ciência sobre o despacho de fls. 225 "Nego seguimento ao Recurso de fls. 192/210, por deserto, conforme o acima certificado."

00001613/MS MAURO ALONSO RODRIGUES

Proc: 684.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: JOLVINO DE MOURA Ciência sobre o despacho de fls. 176 "Especifiquem-se as provas, inclusive quanto ao objeto. Prazo: 5 dias."

00001613/MS MAURO ALONSO RODRIGUES

Proc: 184.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: ROBERTO MUNIZ DE ANDRADE Ciência sobre o despacho de fls. 195 "Nego provimento ao Recurso de fls. 161/179, por deserto."

00001613/MS MAURO ALONSO RODRIGUES

Proc: 181.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: ANSELMA ROMEIRO MENDES Ciência sobre o despacho de fls. 237 "Conforme os termos da certidão acima, nego seguimento ao Recurso de fls. 202/220, por deserto."

00001613/MS MAURO ALONSO RODRIGUES

Proc: 166.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: ANTONIO GOMES LISBOA Ciência sobre o despacho de fls. 223 "Face aos termos da certidão acima, declaro deserto o Recurso de fls. 189/207, pelo que nego-lhe seguimento."

00001613/MS MAURO ALONSO RODRIGUES

Proc: 264.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: MANOEL RIBEIRO DA SILVA Ciência sobre o despacho de fls. 152 "Face aos termos da certidão de fls. 152, nego prosseguimento ao recurso de fls. 129/143."

00004922/MS NOELI GONÇALVES VIEIRA WOLTSCHACH

Proc: 772.2/1999 Rte: JOSÉ LUIZ DA SILVA X Rda: BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA Anotar e CTPS do Autor, bem como manifestar-se, querendo, no prazo de dez dias, sobre os cálculos de fls. 200/202, nos termos da Lei 10.035/2000

00003419/MS OSVALDO NUNES RIBEIRO

Proc: 558.2/2001 Rte: JOSÉ EDUARDO MULINARI X Rda: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO Ficar ciente da decisão proferida nos autos, cujo teor da parte dispositiva é "Pelo exposto, e ante por tudo que dos autos consta, DECIDE o Colegiado da 2ª Vara do Trabalho de Dourados/MS, na reclamação trabalhista nº 558/01, que José Eduardo Mulinari move em desfavor de HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, por unanimidade, declarar a prescrição parcial do direito de ação do autor e, no mérito propadamente dito, por idêntica votação, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para condenar o réu a pagar ao reclamante as seguintes verbas: a) horas extras e reflexos; b) devolução de valores; e c) honorários assistenciais. Deferem-se ao autor os benefícios da justiça gratuita. Tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste decréto. Sobre os valores acima, que deverão ser apurados em liquidação de sentença por cálculo, deverão incidir juros e correção monetária na forma de lei e do Enunciado nº 200 do Col. TST. Recalculamentos fiscais e previdenciários nos termos da legislação aplicável, devendo o reclamado comprová-los nos autos, nos termos do Provimento nº 01/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sob pena de expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal e de execução, nos próprios autos, da contribuição previdenciária, pelo valor equivalente, conforme EC nº 20/98. Custas, pelo reclamado, calculadas sobre o valor de R\$ 5.000,00, provisoriamente arbitrado à condenação, no importe de R\$ 100,00. Notifiquem-se as partes. Nada mais."

00007814/MS PAULO CÉSAR BEZERRA ALVES

Proc: 515.2/2000 Rte: IRINEU DE OLIVEIRA SOUZA X Rda: EMERSON JOSÉ BORGES GOUVEIA (SUPERMERCADO PAULISTA) Comparecer à Secretaria para retirar a CTPS, devidamente anotada.

00003307/MS PAULO DIAS GUIMARAES

Proc: 70.2/1999 Rte: ANTONIO EUGENIO DA SILVA X Rda: MOISÉS QUINTINO Ciência sobre o despacho de fls. 96 "Atenta o requerente para o noticiado às fls. 85."

00007817/MS ROBSON LUIZ DA PAIXÃO

Proc: 138.2/2001 Rte: MÁRCIA ALINE PEREIRA SOLEY X Rda: RIKOUROS ART. DE COURO LTDA (LE POSTICHE) Entregar, no prazo de quarenta e oito horas, as guias do Seguro Desemprego e FGTS, sob pena de conversão da obrigação com o pagamento do valor respectivo, inclusive quanto ao benefício do seguro-desemprego.

00006235/MS ROSA MEDEIROS BEZERRA

Proc: 882.2/1999 Rte: APARECIDO GOMES DE FRANÇA X Rda: AGRO INDUSTRIAL PASSA TEMPO Vistos sobre o auto de penhora de fls. 311, bem como manifestar-se, querendo, sobre os Embargos à Execução interpostos

00006527/MS SALVADOR AMARO CHICARINO JUNIOR

Proc: 733.2/1998 Rte: GISELE ALVES SOARES X Rda: OPHICINA - ARTE E DECORAÇÃO LTDA Ficar ciente sobre a expedição do Auto de Arrematação para, querendo, opor embargos

00006527/MS SALVADOR AMARO CHICARINO JUNIOR

Proc: 228.2/1998 Rte: ILZA MARTIMIANO BORGES X Rda: OPHICINA - ARTE E DECORAÇÃO LTDA-ME Ficar ciente de que foi expedido Auto de Arrematação para, querendo, opor embargos

00084458/MS SILDIR SOUZA SANCHES

Proc: 684.2/2001 Rte: BANCO DO BRASIL S/A X Rda: JOLVINO DE MOURA Ciência sobre o despacho de fls. 176 "Especifiquem-se as provas, inclusive quanto ao objeto. Prazo: 5 dias."

1ª VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÁ

00004468/MS EDSON PEREIRA CAMPOS

Proc: 36.1/1991 Rte: EDNA NUNES GONÇALVES X Rda: INSTITUTO NACIONAL DA PRÉV. SOCIAL (INSS) Tomar ciência do despacho de fl. 320, a seguir transcrito "Vistos, etc. Intime-se as Executadas, mas uma vez, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem as cópias (duas) necessárias à instrumentalização do precatório. Ponta Porá: 24/10/2001 (1ª f.) (a) JOÃO MARCELO BALSANELLI - Juiz do Trabalho"

00006812/MS ELLEN CLEA S. F. CERVIERI E OUTROS

Proc: 248.1/2001 Rte: MARIANO TORALES X Rda: DIBE SAID YUNES PORTOLLI (FAZENDA PARANATUBA) Tomar ciência do despacho de fl. 40, a seguir transcrito "Vistos, etc. Não sendo possível o recolhimento das contribuições previdenciárias por dificuldades impostas pelo próprio órgão credor, nada há a ser feito. Ofício-se ao INSS a respeito do acordo e da impossibilidade do recolhimento previdenciário. Intime-se. Ponta Porá: 22/10/2001 (2ª f.) (a) JOÃO MARCELO BALSANELLI - Juiz do Trabalho"

00006812/MS ELLEN CLEA S. F. CERVIERI E OUTROS

Proc: 145.1/2001 Rte: JOSÉ LUIZ OLIVEIRA SANTOS X Rda: FAZENDA TRANSMONTANA Tomar ciência do despacho de fl. 103/verso, a seguir transcrito "Vistos, etc. Intime-se a Executada a indicar, em 48 (quarenta e oito) horas, o local onde se encontra o automóvel a penhora, sob pena de se declarar a ineficácia de tal nomeação. Assim que for prestada a informação, expedir-se novo mandado de penhora. Ponta Porá: 22/10/2001 (2ª f.) (a) JOÃO MARCELO BALSANELLI - Juiz do Trabalho"

00006291/MS ELTON JACÓ LANG E OUTROS

Proc: 125.1/2000 Rte: LEANDRO PEREIRA MORAES X Rda: FLORICULT

00004637/MS MARCO AURELIO CLARO

Proc: 42.1/2001 Rte PAULO DOMINGUES TADEU VENTURA X Rda ARCA MÓVEIS LTDA Tomar ciência do despacho de fl 58, a seguir transcreto "Vistos, etc. Da-se vista ao Exequente do resultado das praças, para que requeira o que entender de direito em 05 (cinco) dias. Ponta Porã, 23 de outubro de 2001 (3ª f) (a) JOÃO MARCELO BALSANELLI - Juez do Trabalho"

00004637/MS MARCO AURELIO CLARO

Proc: 513.1/1999 Rte GISELYN APARECIDA DE MATTOS PEREIRA X Rda CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MATO GROSSO DO SUL Tomar ciência do despacho de fl 148 verso, a seguir transcreto "Vistos, etc. Intime-se a Exequente a promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Ponta Porã, 23/10/2001 (3ª f) (a) JOÃO MARCELO BALSANELLI - Juez do Trabalho"

00003418/MS OSVALDO NUNES RIBEIRO

Proc: 108.1/1991 Rte AMERQUIDES DE CASTRO X Rda BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A Tomar ciência do despacho de fl 391, a seguir transcreto "Vistos, etc. Intime-se o Exequente, mais uma vez, a comparecer na Secretaria desta Vara a fim de retirar os alvarás nºs 68 e 69/2001, em 15 (quinze) dias, sob pena de devolução dos autos ao arquivo, com os mencionados documentos. Ponta Porã, 23/10/2001 (3ª f) (a) JOÃO MARCELO BALSANELLI - Juez do Trabalho"

00003418/MS OSVALDO NUNES RIBEIRO

Proc: 23.1/1999 Rte MAGDA DA CONCEIÇÃO ORMAI MOLAS PIANEZZOLA X Rda BANCO HSBC BAMERINDUS S/A Tomar ciência do despacho de fl 819, a seguir transcreto "Vistos, etc. Intime-se o Exequente, mais uma vez, a comparecer na Secretaria desta Vara a fim de retirar o alvará nº 80/2001. Ponta Porã, 23/10/2001 (3ª f) (a) JOÃO MARCELO BALSANELLI - Juez do Trabalho"

00003418/MS OSVALDO NUNES RIBEIRO

Proc: 18.1/1990 Rte IVANES LUCIMAR ZANIN X Rda BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A Tomar ciência do despacho de fl 391, a seguir transcreto "Vistos, etc. Intime-se o Exequente, mais uma vez, a comparecer na Secretaria desta Vara a fim de retirar o alvará nº 67/2001, em 15 (quinze) dias, sob pena de devolução dos autos ao arquivo, com o mencionado documento. Ponta Porã, 23/10/2001 (3ª f) (a) JOÃO MARCELO BALSANELLI - Juez do Trabalho"

00003048/MS TADEU ANTONIO SIWERO

Proc: 272.1/2001 Rte VIACÃO FRONTEIRA LTDA X Rda ERNESTO FILGUEIRA FLORES Pela presente V.ª fica intimada a comparecer nesta Vara do Trabalho, no dia 06 de novembro de 2001, às 13 horas e 30 minutos, para audiência de conciliação e tomar ciência do despacho de fl 21 "1. Junta-se Dou por cumprida a determinação contida no despacho de fl 20. 3. Retifique-se o polo passivo da presente demanda. Intime-se o consignante A. cite-se o consignado. Ponta Porã, 23/10/2001 (3ª f) (a) João Marcelo Balsanelli - Juez do Trabalho"

1ª VARA DO TRABALHO DE COLUMBIA

00003197/MS ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES

Proc: 408.1/2001 Rte FLAVIO MARTINS DE JESUS-MENOR (REPRESENTADO POR CATARINA RIBEIRO MARTINS) X Rda J E RAMIRES - FIRMA INDIVIDUAL "Vistos, etc. Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 dias, informar se sua CTPS foi devidamente anotada e se recebeu as guias para habilitação ao seguro-desemprego"

00006809/MS ALEXANDRE MAVIGNIER GATTAS ORRO

Proc: 481.1/2001 Rte MARIA AUGUSTA DE SOUZA CASTRO X Rda ESPÓLIO DE LEDA MARIA NOVIS DE FIGUEIRODO "Vistos, etc. Intime-se o reclamante a informar sobre o recebimento do acordo"

00006809/MS ALEXANDRE MAVIGNIER GATTAS ORRO

Proc: 482.1/2001 Rte ARACY DE SOUZA CASTRO X Rda ESPÓLIO DE LEDA MARIA NOVIS DE FIGUEIRODO "Vistos, etc. Intime-se o reclamante a informar sobre o recebimento do acordo"

00005634/MS CIBELE FERNANDES

Proc: 81.1/2001 Rte RAFAEL ROJA NETO X Rda MAYA & MAYA LTDA "Vistos, etc. Homologo os cálculos de fl 264/265, sem prejuízo de futuras atualizações e aplicação de juros de mora. Intime-se o reclamante. No silêncio, execute-se"

00005617/MS DENISE MANSANO

Proc: 496.1/2001 Rte DILSO LEMES DA COSTA X Rda LINCE SEGURANÇA LTDA "J. Mantenho os documentos nos autos. Sobre seus efeitos decido em época oportuna". Em 22/10/01

0005341A/MS ELIZABETH MARQUES COELHO

Proc: 280.1/2001 Rte JOÃO MOREIRA DA SILVA X Rda GATO BRANCO TRANSPORTES LTDA-ME "Vistos, etc. Intime-se o Exequente para indicar bens passíveis de penhora e sua localização em 10 dias, pena de remessa dos autos ao arquivo provisório"

00006726/MS WILSON ROBERTO VICTORIO SANTOS

Proc: 468.1/2001 Rte SABINO SILVA CONCEIÇÃO X Rda LUIZ CARLOS GARCIA FONTOURA "Vistos, etc. Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 dias, informar se sua CTPS foi devidamente anotada e se recebeu as guias para habilitação ao seguro-desemprego"

1ª VARA DO TRABALHO DE MUNDO NOVO

00005989/MS ALESSANDRA MACHADO ALBA

Proc: 472.1/2000 Rte CICERO CORREIA DA SILVA X Rda C W DE OLIVEIRA & LOPES LTDA (CLAYTON WILLIAM DE OLIVEIRA) Vistos etc. Intime-se o exequente para se manifestar sobre a certidão do sr. oficial de justiça e autos de penhora e avaliação, no prazo de 05 dias

00005989/MS ALESSANDRA MACHADO ALBA

Proc: 473.1/2000 Rte JOSE LUIZ SPOLADORRE X Rda C W DE OLIVEIRA & LOPES LTDA (CLAYTON WILLIAM DE OLIVEIRA) Vistos etc. Intime-se o exequente para se manifestar sobre a certidão do sr. oficial de justiça e autos de penhora e avaliação, no prazo de 05 dias

00001313/MS LUIZ NELSON LOT

Proc: 331.1/1997 Rte MARCOS EMERENCIANO DAHER ROCHA X Rda RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA J Intime-se o reclamante para comprovar o recolhimento das despesas cartorárias, no prazo de 10 dias.

0003440A/MS RUBENS DARIO FERREIRA LOBO JUNIOR

Proc: 346.1/2001 Rte FABRICIO DAVID DA SILVA X Rda SILVA COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME Vistos etc. Compulsando a CTPS do reclamante observa-se claramente que a reclamada efetuou a anotação de forma errada e da mesma forma procedeu quanto às guias de CD-SD. Considerando que a reclamada cumpriu a obrigação de forma indevida, concedo a mesma prazo de 10 dias para proceder a anotação na CTPS do reclamante conforme consta na ata de fls. 15/16, bem como, no mesmo período, efetuar a entrega das guias de CD-SD devidamente preenchidas, contando todo o período laborado pelo reclamante tanto na empresa sucedida quanto na sucessora, sob pena de multa diária de R\$ 20,00, no caso de descumprimento da obrigação de fazer. A reclamada deverá retirar a CTPS do reclamante na secretaria desta VT e devolvê-la, juntamente com as guias SD-CD, no escritório do patrono do reclamante. Intime-se

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - 3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRA SUBSEÇÃO - CAMPO GRANDE

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
(nº 117/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 88.0005313-1
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Alberto José Abrão & Cia Ltda e Outro
Irineu Barros de Oliveira

Valor da causa: R\$ 10.257,62 Atualizado até: 18/10/2001

OBJETO DA

PRAÇA/LEILÃO:
01) - 01 Parede para feijão nº 60..... R\$ 7,70
02) - 08 Sapatas Ferro para escova nº 04..... R\$ 10,00

03) - 876 Pares dobradiças para janela 2 ½.....	R\$ 0,80
04) - 144 Pares dobradiças 2.....	R\$ 0,50
05) - 12 Pares dobradiças 3 ½.....	R\$ 1,50
06) - 16 Registro gaveta Milmar ½.....	R\$ 5,99
07) - 07 Registro Gaveta Hameico 1 ½.....	R\$ 13,22
08) - 18 Roldanas Bihel 6cm.....	R\$ 2,80
09) - 01 Roldana Bihel para poço 14cm.....	R\$ 9,00
10) - 03 Roldana Bihel para poço 16cm.....	R\$ 14,00
11) - 01 Roldana Bihel para poço 18cm.....	R\$ 17,00
12) - 01 Roldana Bihel para poço 20cm.....	R\$ 19,00
13) - 20 Garfos madeira 4 dentes.....	R\$ 1,00
14) - 51 Ponteiros borracha 7/8.....	R\$ 0,60
15) - 216 Ponteiros borracha ½.....	R\$ 0,40
16) - 20 Ponteiros borracha 1.....	R\$ 0,60
17) - 100 Ponteiros borracha 3/8.....	R\$ 0,20
18) - 81 Mantelqueiras individuais vidro.....	R\$ 2,00
19) - 11 Formas de alumínio batido para queijo 14cm.....	R\$ 5,60
20) - 06 Formas de alumínio batido para queijo 18cm.....	R\$ 7,00
21) - 21 Suportes para copos descartáveis café.....	R\$ 5,50
22) - 08 Desempenhadeiras Astra 17x30.....	R\$ 6,00
23) - 250 Tigelas plástico Plasuti peq.....	R\$ 0,25
24) - 03 Tábuas madeira para carne 16,5 x 29,5cm.....	R\$ 9,00
25) - 01 Tábuas madeira para carne Mohr.....	R\$ 7,80
26) - 06 Conchas plástico para cereais.....	R\$ 1,00
27) - 18 Cabides de madeira.....	R\$ 1,00
28) - 252 Saleiros/Paliteiros plásticos individuais.....	R\$ 0,50
29) - 02 Desentupidores para vaso sanitário.....	R\$ 3,90
30) - 02 Pás para lixo metal.....	R\$ 1,50
31) - 89 Colheres alumínio para refresco.....	R\$ 0,30
32) - 15 Porta litros Niquelarte 4x1.....	R\$ 2,30
33) - 44 Formas plásticas para gelo Tritex.....	R\$ 0,90
34) - 08 Porta garrafas Niquelarte 6x1.....	R\$ 1,50
35) - 02 Frisos vedação para porta 90cm.....	R\$ 4,40
36) - 40 Trincos para porta Aliança 3.....	R\$ 1,50
37) - 020 Cabides duplo para porta Aliança.....	R\$ 2,00
38) - 06 Fixadores para porta rodapé.....	R\$ 3,00
39) - 04 Fechaduras para móveis.....	R\$ 1,00
40) - 12 Trincos red. 63mm.....	R\$ 0,80
41) - 03 Pás açúcar Hércules 1366.....	R\$ 2,50
42) - 16 Dúzias garfos s/mesa Hércules 300.....	R\$ 7,20
43) - 03 Dúzias garfos s/mesa Hércules 1342.....	R\$ 18,00
44) - 03 Dúzias Colheres chá Hércules 1342.....	R\$ 12,00
45) - 3,5 Dúzias Colheres chá Hércules 1342.....	R\$ 10,80
46) - 05 Dúzias Garfos peixe Hércules 1342.....	R\$ 30,00
47) - 17 Dúzias facas s/mesa Hércules 300.....	R\$ 14,40
48) - 1,5 Dúzias facas s/mesa Hércules 202.....	R\$ 12,00
49) - 11 Fechaduras China.....	R\$ 6,90
50) - 09 Desempenhadeiras metal.....	R\$ 3,20
51) - 35 Taças sorvete MV.....	R\$ 6,00
52) - 01 Propulsor para moedor de carne 32.....	R\$ 20,00
53) - 06 Propulsoras para moedor de carne 02.....	R\$ 5,00
54) - 07 Roscas para moedor de carne 08.....	R\$ 4,50
55) - 02 Roscas para moedor de carne 22.....	R\$ 7,00
56) - 04 Disco para moedor de carne 02.....	R\$ 2,00
57) - 14 Facas 3 dentes para moedor 02.....	R\$ 2,00
58) - 05 Facas cruzetas moedor 32.....	R\$ 9,90
59) - 10 Facas cruzetas moedor 22.....	R\$ 8,50
60) - 18 Facas cruzetas moedor 08.....	R\$ 5,50
61) - 05 Facas cruzetas moedor 05.....	R\$ 5,00
62) - 17 Facas p/cozinha Mundial 1623-89.....	R\$ 3,30
63) - 02 Facas Mundial aço carbono 10.....	R\$ 3,50
64) - 12 Facas Tra aço carbono 2108-10.....	R\$ 3,00
65) - 04 Facas cozinha Mundial 1622-7.....	R\$ 3,00
66) - 05 Facas para fríos Mundial 1118-10.....	R\$ 6,60
67) - 11 Facas para pão Mundial 1522-7.....	R\$ 3,50
68) - 30 Plug. para fio ferro Farné.....	R\$ 0,70
69) - 60 Abraçadeiras Inca ½.....	R\$ 0,60
70) - 15 União mangueira ½.....	R\$ 0,50
71) - 03 União mangueira ¾.....	R\$ 0,90
72) - 01 Funil Plasuti 278.....	R\$ 1,80
73) - 06 Pás plásticas para lixo.....	R\$ 1,65
74) - 07 Roletes plástico para papel H.....	R\$ 0,50
75) - 04 Roletes madeira para papel.....	R\$ 0,50
76) - 02 Porta sabão Astra.....	R\$ 2,50
77) - 01 Urinol plástico Mitro plástico peq.....	R\$ 2,00
78) - 04 Conchas plástico para cereais.....	R\$ 1,00
79) - 02 Conchas plástico para cereais.....	R\$ 0,50
80) - 06 Asa do corpo panela pressão Rochedo.....	R\$ 3,00
81) - 04 Asa de tampa panela pressão Rochedo.....	R\$ 3,40
82) - 09 Válvulas de segurança panela pressão.....	R\$ 2,00
83) - 04 Cabo de panela de pressão Clok.....	R\$ 3,90
84) - 06 Formão china ½.....	R\$ 2,00
85) - 02 Grosas para madeira china c/c.....	R\$ 3,50
86) - 01 Grosa para madeira KF 8.....	R\$ 9,90
87) - 01 Grosa para ferro Mursaa 12.....	R\$ 5,80
88) - 01 Limatal KF 10.....	R\$ 10,00
89) - 17 Grosas bastardas 10.....	R\$ 5,00
90) - 36 Limas china serrote.....	R\$ 1,50
91) - 06 Brocas vldia 9,5mm.....	R\$ 3,50
92) - 04 Brocas vldia 11mm.....	R\$ 4,50
93) - 17 Cx. Percevejos latonados 100.....	R\$ 1,25
94) - 05 Porta leite plástico Eldorado.....	R\$ 1,00
95) - 02 Garrafas plástico para geladeira.....	R\$ 1,50
96) - 10 Lava arroz plástico.....	R\$ 1,50
97) - 02 Saleiros plástico Mitroplast.....	R\$ 2,00
98) - 20 Aquários Multistoral nº 25.....	R\$ 22,50
99) - 06 Suportes para Coador tipo hotel - ABC.....	R\$ 18,00
100) - 08 Aquários Multistoral nº 22.....	R\$ 19,90
101) - 54 Xicaras porcelana Germer.....	R\$ 3,00
102) - 54 Tigelas porcelana Germer p/coelhada.....	R\$ 4,00
103) - 36 Pratos porcelana tipo hotel Germer s/mesa.....	R\$ 2,00
104) - 55 Pratos porcelana tipo hotel fundo bco.....	R\$ 3,50
105) - 08 Pratos porcelana tipo hotel s/mesa bco.....	R\$ 2,00
106) - 21 Interruptores Farné 2s.....	R\$ 5,00
107) - 05 Interruptores Farné 3s.....	R\$ 5,00
108) - 15 Interruptores Panam 2s.....	R\$ 5,00
109) - 233 Cinzeiros vidro N. F. 6060.....	R\$ 0,80
110) - 33 Cinzeiros Cispor 020/30.....	R\$ 0,80
111) - 339 Taças MV 117-1.....	R\$ 3,50
112) - 104 Taças MV 117-2.....	R\$ 3,00
113) - 77 Taças MV 117-3.....	R\$ 3,50
114) - 264 Copos N.F. 2148.....	R\$ 0,55
115) - 053 Copos N.F. 2601.....	R\$ 1,00
116) - 05 Copos N. F. 7604.....	R\$ 1,20
117) - 01 Par trinchante carne 1342.....	R\$ 30,00
118) - 02 Pás para bolo 1342.....	R\$ 6,00
119) - 02 Dúzias facas mesa Hércules 1430.....	R\$ 42,00
120) - 05 Dúzias garfos s/mesa 1430.....	R\$ 16,80
121) - 3,5 Colheres café 1430.....	R\$ 10,80
122) - 21 Colheres chá 1430.....	R\$ 1,10
123) - 05 Dúzias facas mesa Hércules 1342.....	R\$ 44,00
124) - 40 Facas peixe Hércules 1342.....	R\$ 2,50

125) - 04 Pares talheres salada Hércules 1342..... R\$ 7,00

126) - 02 Dúzias facas s/mesa Hércules 1366.....	R\$ 42,00
127) - 1,5 Dúzias garfos s/mesa Hércules 1366.....	R\$ 18,00
128) - 06 Correntes para cão nº 05.....	R\$ 2,50
129) - 01 Porta garrafa Jolia.....	R\$ 3,50
130) - 05 Molheiras alumínio ABC 16.....	R\$ 6,70
131) - 02 Molheiras alumínio ABC 12.....	R\$ 3,00
132) - 06 Pergaminhos Eberle inox 4380.....	R\$ 9,90
133) - 03 Jarras alumínio Enlar nº 01.....	R\$ 5,00
134) - 02 Jarras de alumínio Havai 12 fosca.....	R\$ 3,00
135) - 03 Bacias Valinox 521.....	R\$ 22,50
136) - 02 Tigelas alumínio batido 16.....	R\$ 4,30
137) - 06 Tigelas alumínio batido 18.....	R\$ 5,50
138) - 06 Tigelas alumínio batido 20.....	R\$ 6,30
139) - 01 Pacote porta filtro Rochedo.....	R\$ 2,50
140) - 01 Caneca esmaltada 10.....	R\$ 2,00
141) - 02 Copos alumínio Liquidificador Amo.....	R\$ 9,90
142) - 03 Formas pizza.....	R\$ 2,50
143) - 01 Chaleira alumínio Fortaleza 18.....	R\$ 6,50
144) - 03 Espátulas Eberle inox para fritura.....	R\$ 3,00
145) - 02 Mantelqueiras Cris inox 6129.....	R\$ 12,80
146) - 07 Formão Elmo ½.....	R\$ 5,90
147) - 08 Formão Paceta 5/8.....	R\$ 4,50
148) - 13 Queimadores para geladeira Consul.....	R\$ 4,50
149) - 09 Cinzeiros vidro Wilton.....	R\$ 1,75
150) - 10 Rolos linha pedreiro 50mts.....	R\$ 1,50
151) - 02 Brochas tigre.....	R\$ 2,00
152) - 06 Garra para arco PVA Irwin.....	R\$ 3,90
153) - 04 Coleiras para cão nº 01.....	R\$ 2,50
154) - 03 Coleiras para cão nº 02.....	R\$ 1,80
155) - 09 Coleiras para cão nº 03.....	R\$ 2,25
156) - 03 Coleiras para cão nº 04.....	R\$ 2,50
157) - 02 Coleiras para cão nº 05.....	R\$ 2,50
158) - 16 Dúzias forminhas para empada nº 04.....	R\$ 3,50
159) - 16 Dúzias forminhas para empada nº 06.....	R\$ 2,90
160) - 02 Dúzias forminhas para empada nº 01 Mafran.....	R\$ 1,80
161) - 03 Dúzias forminhas para empada Fortaleza liso.....	R\$ 2,80
162) - 06 Suportes para saco de lixo Niquelarte.....	R\$ 4,80
163) - 01 Espátula paceta 8cm.....	R\$ 3,80
164) - 01 Espátula paceta 10cm.....	R\$ 3,90
165) - 04 Grosas chata china c/c p/mad.....	R\$ 3,50
166) - 31 Sacas rolhas Hércules.....	R\$ 1,00
167) - 31 Abridores de latas e garrafas.....	R\$ 0,50
168) - 10 Martelos Tra p/vidros.....	R\$ 6,60
169) - 02 Formão paceta 3/8.....	R\$ 4,20
170) - 01 Formão paceta ½.....	R\$ 4,20
171) - 44.Paliteiros louça Pozzani.....	R\$ 1,00
172) - 36 Azeiteiros louça Pozzani.....	R\$ 1,00
173) - 12 Saleiros/Paliteiros Multividro tampa cromada.....	R\$ 5,00
174) - 12 Trincos chato 5 Bihel.....	R\$ 3,00
175) - 06 Trincos chato 4 Bihel.....	R\$ 2,50
176) - 02 Jarras plásticas medidas Kapas 1,0lt.....	R\$ 7,00
177) - 02 Jarras plásticas medidas Kapas ½ lt.....	R\$ 4,00
178) - 17 Pacotes tachinhas para sapateiro 10x1 nº 8.....	R\$ 6,00
179) - 06 Pacotes tachinhas para sapateiro 10x1 nº 14.....	R\$ 6,00
180) - 01 Pacote tachinha para sapateiro 10x1 nº 12.....	R\$ 6,00
181) - 07 Torqueiz Tra-4610/5.....	R\$ 7,00
182) - 01 Torqueiz Tra-4612/5.....	R\$ 7,00
183) - 04 Torqueiz Tra-4610/8.....	R\$ 9,90
184) - 05 Torqueiz Tra-4620/6.....	R\$ 7,90
185) - 04 Torqueiz para piso Amparo 5.....	R\$ 4,40
186) - 01 Prumo centro 500g.....	R\$ 20,00
187) - 08 Torneiras amarela ½ para tanque.....	R\$ 3,20
188) - 02 Torneiras amarela ¼ para tanque.....	R\$ 4,40
189) - 12 Chaves de fenda Tra - ¼ x 5.....	R\$ 1,80
190) - 04 Chaves de fenda Taurus 4.....	R\$ 1,90
191) - 01 Chave canhão Taurus ½.....	R\$ 5,50
192) - 03 Trincos red. 8.....	R\$ 3,30
193) - 05 Trincos red. 1 Tarcheta.....	R\$ 1,00
194) - 21 Trincos red. 3 Tarcheta.....	R\$ 1,50
195) - 03 Fechaduras sobrepor Aliança 1074.....	R\$ 8,80
196) - 254 Argolas Aliança 25mm para cortinas.....	R\$ 0,10
197) - 35 Aldrava Aliança 76mm.....	R\$ 1,20
198) - 01 Jogo de brocas de carbono.....	R\$ 8,90
199) - 03 Pares de estribos Argolão.....	R\$ 6,00
200) - 05 Trenas Stanley 3mts.....	R\$ 9,90
201) - 07 Trenas Stanley 2mts.....	R\$ 8,90
202) - 118 Ganchos Aliança para cabides.....	R\$ 0,25
203) - 07 Bicos plásticos para regador.....	R\$ 1,50
204) - 01 Assadeira alumínio ABC tipo hotel nº 03.....	R\$ 14,50
205) - 08 Formas luca para pão.....	R\$ 3,00
206) - 17 Escovas sanitárias Lavatina.....	R\$ 1,00
207) - 01 Bandeja folha ret. 45cm.....	R\$ 5,50
208) - 01 Bandeja folha ret. 37cm.....	R\$ 4,50
209) - 02 Assadeiras alumínio Havai red. nº 26.....	R\$ 4,50
210) - 07 Assadeiras alumínio Cambé 24cm para pizza.....	R\$ 4,00
211) - 03 Colheres paceta para pedreiro 10.....	R\$ 9,90
212) - 03 Copos para liquidificador Amo.....	R\$ 3,00
213) - 11 Taças para sorvete Cambé M. Shak.....	R\$ 6,00
214) - 07 Interruptores Fame.....	R\$ 5,00
215) - 04 Adaptadores para filtro.....	R\$ 3,00
216) - 17 Chaves fixa Tra-3/4 x 25/32.....	R\$ 3,50
217) - 02 Chaves fixa Tra-10x11.....	R\$ 2,30
218) - 05 Chaves fixa Tra-12x13.....	R\$ 2,50
219) - 06 Chaves fixa Tra-14x15.....	R\$ 3,00
220) - 05 Chaves de fenda Phillips 3/16x4.....	R\$ 1,80
221) - 09 Chaves fixa Tra-5/8x11/16.....	R\$ 3,00
222) - 10 Chaves fixa Tra-7/8x13/16.....	R\$ 3,50
223) - 09 Chaves fixa Tra-7/8x13/16.....	R\$ 3,50
224) - 08 Chaves de fenda Phillips 1/4x6.....	R\$ 2,50
225) - 09 Chaves fixa 1/4x5/16.....	R\$ 1,90
226) - 45 Ganchos cabide 17x40.....	R\$ 0,12
227) - 88 Vedantes para torneira ¾ e ½.....	R\$ 0,20
228) - 20 Abraçadeiras fco p/alfange.....	R\$ 1,50
229) - 07 Bicos para torneira ½.....	R\$ 1,50
230) - 17 Abraçadeiras 7/8x1.....	R\$ 0,80
231) - 04 Abraçadeiras 2.....	R\$ 1,00
232) - 88 Abraçadeiras Inca 5/8x3/4.....	R\$ 1,50
233) - 63 Agulhas costurar sacaria.....	R\$ 0,50
234) - 25 Tomadas junção.....	R\$ 0,50
235) - 20 União para torneira ½.....	R\$ 1,50
236) - 03 Garrafas vidro p/geladeira Cambé 2lt.....	R\$ 5,50
237) - 11 Garrafas vidro p/geladeira Cambé 1lt.....	R\$ 3,90
238) - 08 Portas filtro Melitta 102.....	R\$ 1,90
239) - 08 Adaptadores para garrafa térmica.....	R\$ 0,60
240) - 29 Modeladores p/biscoito nº 10.....	R\$ 3,00
241) - 09 Coadores chá Jolly 501.....	R\$ 1,00
242) - 18 Coadores chá plástico 128.....	R\$ 0,50
243) - 03 Espátulas Inox p/pizza 5894.....	R\$ 9,50
244) - 01 Cortador para massa 5897.....	R\$ 9,90
245) - 15 Estelas p/mesa inox Eberle 4772.....	R\$ 6,90
246) - 09 Estelas p/mesa inox Eberle 4771.....	R\$ 7,65
247) - 08 Pacotes 6x1 espelhos inox Tra.....	R\$ 4,20
248) - 01 Placa Inox p/queijo.....	R\$ 6,20
249) - 04 Pergaminhos alumínio ABC 22.....	R\$ 6,00

250) - 04 Pergaminhos alumínio ABC 20.....	R\$ 5,50
251) - 19 Borrachas panela de pressão Clock 7lts.....	R\$ 1,00
252) - 11 Borrachas panela de pressão Marmicok.....	R\$ 1,00
253) - 04 Anel borracha panela Clock original.....	R\$ 1,00
254) - 39 Borrachas panela de pressão Rochedo.....	R\$ 2,50
255) - 03 Borrachas panela de pressão Rochedo.....	R\$ 2,50
256) - 01 Colher inox china para sorvetes.....	R\$ 21,50
257) - 05 Suportes alumínio para cuja mate.....	R\$ 3,00
258) - 08 Jogos reposição cortador legumes J.S.....	R\$ 9,90
259) - 09 Formas plásticas para ravioli.....	R\$ 2,50
260) - 01 Forma alumínio batido para ravioli.....	R\$ 4,50
261) - 13 Jogos facas Tra-3x1.....	R\$ 5,60
262) - 11 Coadores chá inox 1210.....	R\$ 4,40
263) - 03 Porta talheres plástico.....	R\$ 2,00
264) - 03 Lava arroz plástico Dim.....	R\$ 1,80
265) - 02 Tigelas plástico Joly 4lt.....	R\$ 4,20
266) - 07 Frascos plásticos para mostarda.....	R\$ 1,50
267) - 01 Caixa plástico Plavale com tampa.....	R\$ 5,00
268) - 01 Jogo pote plástico 3x1.....	R\$ 1,80
269) - 04 Conchas galvanizadas para cereais 1 Kg.....	R\$ 5,00
270) - 03 Funil de alumínio.....	R\$ 3,50
271) - 03 Válvulas plástico para pia.....	R\$ 2,00
272) - 08 Copos alumínio nº 8.....	R\$ 2,00
273) - 02 Copos alumínio peq.....	R\$ 1,50
274) - 01 Pagador inox para gelo.....	R\$ 4,50
275) - 25 Tampas para tanque.....	R\$ 0,30
276) - 44 Argolas metal alpaca nº 16.....	R\$ 2,00
277) - 30 Argolas metal alpaca nº 17.....	R\$ 2,20
278) - 88 Argolas metal alpaca nº 19.....	R\$ 3,30
279) - 119 Ganchos c/bucha 6.....	R\$ 0,15
280) - 90 Ganchos c/bucha B6.....	R\$ 0,20
281) - 13 Ganchos c/bucha SB8.....	R\$ 0,25
282) - 134 Buchas 9 7.....	R\$ 0,07
283) - 158 Buchas S 5.....	R\$ 0,03
284) - 130 Buchas S 8.....	R\$ 0,10
285) - 34 Ganchos c/bucha 6 S B 6.....	R\$ 0,20
286) - 550 Buchas S 4.....	R\$ 0,03
287) - 02 Caixas para correspondência 10 AL.....	R\$ 22,00
288) - 19 Interruptores Fame 3Seg.....	R\$ 5,00
289) - 02 Moringas cerâmica decorada.....	R\$ 10,00
290) - 06 Pás cavadeira Metisa.....	R\$ 8,80
291) - 01 Tábua para passar roupas S-PL.....	R\$ 12,00
292) - 05 Marretas com cabo FBM 500g.....	R\$ 6,00
293) - 01 Picareta Tra sem cabo.....	R\$ 6,00
294) - 01 Estrovenga Tra-7645.....	R\$ 6,80
295) - 03 Chave cido dobrar ferro ¼.....	R\$ 5,00
296) - 38 Chuveirinho desviador.....	R\$ 0,50
297) - 09 Tigelas brancas Germer peq.....	R\$ 3,00
298) - 22 Tigelas brancas Germer gde.....	R\$ 4,00
299) - 16 Tranquetas para porta Aliança.....	R\$ 1,60
300) - 43 Trinco red. Aliança 2.....	R\$ 1,00
301) - 12 Cabides duplo Aliança.....	R\$ 2,00
302) - 10 Vazadores para couro nº 10.....	R\$ 3,00
303) - 06 Vazadores para couro nº 12.....	R\$ 3,30
304) - 02 Vazadores para couro nº 13.....	R\$ 3,80
305) - 05 Vazadores para couro nº 11.....	R\$ 3,00
306) - 02 Vazadores para couro nº 08.....	R\$ 2,50
307) - 11 Vazadores para couro nº 09.....	R\$ 3,00
308) - 01 Vazador para couro nº 16.....	R\$ 5,50
309) - 01 Vazador para couro nº 14.....	R\$ 3,90
310) - 01 Vazador para couro nº 07.....	R\$ 2,50
311) - 03 Tomeiras plástico para pia ½.....	R\$ 6,50
312) - 05 Tomeiras cromadas para tanque ¼.....	R\$ 8,50
313) - 02 Tomeiras cromadas para jardim ½.....	R\$ 6,00
314) - 40 Tomeiras plástico cromada para filtro.....	R\$ 2,50
315) - 22 Suportes para copos descartáveis para café.....	R\$ 3,50
316) - 11 Suportes cromado para botijão de gás.....	R\$ 5,90
317) - 01 Conjunto madeira 15 mts para jardim ½.....	R\$ 13,00
318) - 01 Esguicho plástico para mangueira ½.....	R\$ 4,40
319) - 01 Caixa para correspondência Solimões.....	R\$ 21,00
320) - 18 Pacotes buchas plástico S-8.....	R\$ 1,50
321) - 20 Pacotes buchas plástico S-6.....	R\$ 2,00
322) - 42 Quebra jato para torneira.....	R\$ 0,50
323) - 04 Pacotes camisa para lampião 500 velas.....	R\$ 1,50
324) - 26 Pacotes camisa para lampião Yane 100 velas.....	R\$ 1,65
325) - 07 Camisas para lampião China 300 velas.....	R\$ 0,70
326) - 32 Focos para lanterna.....	R\$ 0,80
327) - 51 Lâminas serra tico-tico.....	R\$ 1,00
328) - 08 Tomeiras plástico para filtro.....	R\$ 2,00
329) - 10 Verrumas para madeira 3mm.....	R\$ 2,90
330) - 05 Alicates ferret para pisos e azulejos.....	R\$ 8,80
331) - 22 Porta cadeados 3 ½ Bihel.....	R\$ 2,00
332) - 11 Porta cadeados Bihel 3.....	R\$ 1,80
333) - 08 Porta cadeados Bihel 2 ½.....	R\$ 1,50
334) - 40 Parafusos para cabo de serrote.....	R\$ 1,00
335) - 18 Verrumas para madeira 7mm.....	R\$ 3,30
336) - 33 Verrumas para madeira 8mm.....	R\$ 3,60
337) - 10 Verrumas para madeira 6mm.....	R\$ 3,30
338) - 02 Verrumas para madeira 2mm.....	R\$ 2,90
339) - 08 Verrumas para madeira 9mm.....	R\$ 3,80
340) - 09 Verrumas para madeira 5mm.....	R\$ 3,30
341) - 05 Verrumas para madeira 4mm.....	R\$ 2,90
342) - 07 Cabos tampa panela de pressão Clock.....	R\$ 3,50
343) - 16 Cabos panela de pressão div.....	R\$ 1,50
344) - 19 Alças panela de pressão div.....	R\$ 1,00
345) - 04 Saca rolha cabo plástico Viel.....	R\$ 1,00
346) - 14 Válvulas p/pressão (peso) div.....	R\$ 1,50
347) - 04 Válvulas p/pressão Nigro Eterna.....	R\$ 4,00
348) - 80 Válvulas segurança panela pressão div.....	R\$ 0,50
349) - 06 Raspa coco Viel.....	R\$ 1,50
350) - 07 Válvulas repetitiva Clock.....	R\$ 1,50
351) - 03 Chapas fogão 3F redução.....	R\$ 33,00
352) - 01 Chapa fogão 3F redução.....	R\$ 22,00
353) - 27 Ampolas para garrafa térmica Invicta 1l.....	R\$ 9,90
354) - 12 Ampolas para garrafa térmica Invicta ½.....	R\$ 6,00
355) - 51 Ampolas p/ garrafa térmica Invicta 1404-1/2.....	R\$ 8,80
356) - 11 Ampolas Alladin 1l.....	R\$ 9,90
357) - 02 Ampolas para jarra Invicta 1411.....	R\$ 16,80
358) - 14 Ampolas Termolar 502-600ml.....	R\$ 8,80
359) - 09 Ampolas Termolar 501-800ml.....	R\$ 8,80
360) - 08 Ampolas Termolar 500- 1l.....	R\$ 9,90
361) - 12 Ampolas Invicta 1402.....	R\$ 12,00
362) - 04 Ampolas Invicta 1416.....	R\$ 15,00
363) - 01 Varal teto para secar roupa 1,00 cm.....	R\$ 6,00
364) - 02 Varal teto para secar roupa 1,20 cm.....	R\$ 7,80
365) - 17 Bandejas folha red. 30 cm.....	R\$ 5,00

Valor total dos bens avaliados unitariamente: R\$ 16.266,31 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL:

Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

ADVERTÊNCIA: Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, INTIMADO(S), através deste EDITAL, da data da realização da Hasta Pública.

Campo Grande - MS, 22/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO (nº 118/2001-SX06)

REFERENTE:

Execução Fiscal nº 00.0003558-4
Exequente: IAPAS / CEF
Executado: Planoseta Planej. Coord. Proj Habotacionais Ltda
Sebastião da Silva Caraca

Valor da causa: R\$ 9.689,50

Atualizado até: 19/10/2001

Através deste EDITAL, fica(m) INTIMADO(S) O(s) Executado(s) acima nomeado(s), bem como seu(s) cônjuge(s) se casado for(em) tendo em vista encontrar-se em lugar incerto e não sabido de que o(s) bem(ns) infra relacionado(s) será(ão) levado(s) a PRAÇA/LEILÃO nos dias 06 de novembro de 2001 (1ª Praça/Leilão) a partir das 13:00 horas e eventual 2ª Praça/Leilão para o dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas, no Auditório da sede deste Juízo.

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO:

01) - Lote de terreno sob o nº 18, do desmembramento ESTEBAN CORNELAS, denominado FAZENDA BANDEIRA, medindo e limitando-se: ao NASCENTE, 20,00m com a Rua Cuiabá; ao POENTE, 57,00m com a Rua Primavera; ao NORTE, 60,00m com o lote 18 e ao SUL, 69,00m com os lotes 20, 21 e 22, com área total de 2.291,76m², demais características e confrontações de acordo matrícula nº 7.449 do CRI da 2ª Circunscrição desta Comarca, e demais documentos pertinentes que seguem em anexo.

Ônus:

Mandado de Registro de Penhora nº 829/81, da 4ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande - MS, Mandado de Registro de Arresto, Autos nº 210/81 da 4ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande - MS e Mandado de Penhora e Avaliação nº 091/87-D, Autos nº 1295/83-III, Mandado de Penhora e Avaliação nº 335, Autos nº 098/86, Mandado de Registro de Penhora nº 246/90-2, Autos nº 018/88-III e Mandado de Registro de Penhora extraído dos Autos nº 90.6394-0

Avaliação:

R\$ 35.609,05 (Trinta e cinco mil, seiscentos e nove reais e cinco centavos).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL:

Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 22/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO (nº 130/2001-SX06)

REFERENTE:

Execução Fiscal nº 96.0003978-3
Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF
Executado: Bong Modas Ltda e Outros

Valor da causa: R\$ 589,18

Atualizado até: 11/10/2001

Através deste EDITAL, fica(m) INTIMADO(S) O(s) Executado(s) acima nomeado(s), bem como seu(s) cônjuge(s) se casado for(em) tendo em vista encontrar-se em lugar incerto e não sabido de que o(s) bem(ns) infra relacionado(s) será(ão) levado(s) a PRAÇA/LEILÃO nos dias 06 de novembro de 2001 (1ª Praça/Leilão) a partir das 13:00 horas e eventual 2ª Praça/Leilão para o dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas, no Auditório da sede deste Juízo.

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO:

01) - Lote de terreno sob nº 18 da Quadra 120, do Jardim Itamaracá, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m². Limitando-se: à direita, com o lote 17; à esquerda, com o lote 19; fundos, com o lote 09 e na frente, com a Rua Nair Lemes Barbosa. Matrícula nº 72.316 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus:

Mandado de Penhora e Avaliação nº 552/98-SF02, Autos nº 96.3978-3

Avaliação:

R\$ 1.240,00 (Um mil, duzentos e quarenta reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL:

Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 23/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO (nº 131/2001-SX06)

REFERENTE:

Execução Fiscal nº 97.0005273-7
Exequente: CEF/ Fazenda Nacional - (FGTS)
Executado: Sidnei Isoton Dornelles - ME
Co-responsável: Sidnei Isoton Dornelles

Valor da causa: R\$ 2.027,56

Atualizado até: 09/11/2001

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO:

01) Lote de terreno nº 15 da Quadra 42 do Parque Rita Vieira, nesta cidade, medindo 15,00m x 30,00m, com área total de 450,00m². Limitando-se: Norte, com a Rua Maria Justina de Souza; Sul, com o lote 09; Nascente, com o lote 17 e ao Poente, com o lote 15. Matrícula nº 73.387 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus:

Mandado de Registro de Penhora nos Autos nº 96.24655-8 da 5ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande - MS, Mandado de Penhora e Avaliação nº 192/99-SF02, Autos nº 97.5273-7, Registro de Penhora de Imóvel nº 137/2001, Autos nº 1069.05/97 do TRT da 24ª Região e Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 1293/2001-SX06, Autos nº 2000.60.00.005284-9.

Avaliação: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL:

Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 23/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO (nº 132/2001-SX06)

REFERENTE:

Carta Precatória de Execução Fiscal nº 1999.60.00.001160-0
Requerente: Fazenda Nacional
Requerido: Ipai Ind. Prod. Alimentícios Ivaiporã Ltda e Outro
Mário Filho Assunção

Valor da causa: R\$ 1.130,47

Atualizado até: 20/06/2001

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO:

01) - Lote de terreno determinado sob nº 05 da quadra 08, do loteamento denominado "PARQUE IZABEL GARDEN'S", nesta cidade, medindo 10,00m x 25,00m, com área total de 250,00m². Limitando-se: Frente, com a Rua José Nogueira Vieira; Fundos, com o lote 05; Lado direito, com o lote 06 e do Lado esquerdo, com o lote 04. Matrícula nº 187.962 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus:

Mandado de Registro da Penhora, Avaliação e Intimação nº 1305/99-SX06, Autos nº 1999.60.00.001160-0 e Mandado de Penhora e Avaliação nº 19991631465-9 do 3º Juizado Especial Cível desta Comarca.

Avaliação: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

02) - Lote de terreno determinado sob nº 29 da quadra 08, do loteamento denominado "PARQUE IZABEL GARDEN'S", nesta cidade, medindo 10,00m x 25,00m, com área total de 250,00m². Limitando-se: Frente, com a Rua Jacinto Máximo Gomes; Fundos, com o lote 05; Lado direito, com o lote 30 e do Lado esquerdo, com o lote 28. Matrícula nº 187.974 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus:

Mandado de Registro da Penhora, Avaliação e Intimação nº 1305/99-SX06, Autos nº 1999.60.00.001160-0 e Mandado de Penhora e Avaliação nº 19991631465-9 do 3º Juizado Especial Cível desta Comarca.

Avaliação: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

OBS:

Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL:

Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

ADVERTÊNCIA:

Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, INTIMADO(S), através deste EDITAL, da data da realização da Hasta Pública.

Campo Grande - MS, 23/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO (nº 133/2001-SX06)

REFERENTE:

Carta Precatória de Execução Fiscal nº 2001.60.00.004595-3
Requerente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Requerido: Amada Pneus Ltda e Outros
João Batista Arruda e Cássio Luiz Sá Bianchieri

Valor da causa: R\$ 8.618,10

Atualizado até: 06/07/95

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO:

01) - Lote de terreno determinado sob nº 397 da Quadra 30, Bairro Amambai, nesta cidade, medindo 20,00m x 50,00m, com área total de 1.000,00m². Limitando-se: Frente, para a Rua 26 de Agosto; Fundos, com parte do lote 385; De um lado, com o lote 387 e De outro lado, com o lote 386. Matrícula nº 41.105 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus:

Mandado de Registro da Penhora nº 1049/98-SX06, Autos nº 96.19558-7 da 4ª Vara Cível desta Comarca, Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 907/98-SE03, Autos nº 98.5142-2 e Mandado de Arresto e Avaliação nº 312/98-SF04, Autos nº 97.2148-3.
Credor Hipotecário: Citibank N. A.

Avaliação: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

OBS:

Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

ADVERTÊNCIA: Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, **INTIMADO(S)**, através deste EDITAL, de data da realização da Hasta Pública.

Campo Grande - MS, 23/10/2001.


JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
(nº 134/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 91.0011244-5
Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Executado: Mármores e G. Campo Grande Ltda e Outros
Repr. legais: Paulo Leite Soares Filho
Mary Dalgina M. Benedito Soares

Valor da causa: R\$ 53.239,36 **Atualizado até:** 01/09/2000

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) - 200m2(duzentos metros quadrados) de mármore, branco, com peças variando de tamanho em 20x20cm e 10x20cm em estado de novo.

Avaliação:.....R\$ 12.000,00(Doze mil reais).

02) - 100m2(cento metros quadrados) de mármore, chocolate, com peças variando de tamanho em 20x20cm e 10x20cm em estado de novo.

Avaliação:.....R\$ 6.500,00(Seis mil e quinhentos reais).

03) - 115m2(cento e quinze metros quadrados) de mármore, branco, com peças variando de tamanho em 20x20cm, 10x20cm e 10x40cm em estado de novo.

Avaliação:.....R\$ 25.975,00(Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 24/10/2001.


JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
(nº 135/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 1998.60.00.003641-4
Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Executado: Turismo Ouro Branco Ltda e Outros
Kelly Cristina Piovesana Pereira
Pedro Renato Pereira

Valor da causa: R\$ 64.604,64 **Atualizado até:** 14/06/99

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) - Lote terreno nº 20 da Quadra 96, do loteamento JARDIM LOS ANGELES, nesta cidade, medindo 20,00m x 22,75m, com área total de 455,00 m2. Limitando-se: Norte, para o lote 10; Sul, para a Travessa 11; Nascente, para a Rua Dona Emília Siqueira e ao Poente, com o lote 19. Matrícula nº 142.665 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 750,00(Setecentos e cinquenta reais).

02) ONIBUS MERCEDES BENZ 382 - Cor: branca - Ano/Mod: 78/78 - Placa: HQG-6943/MS - Chassi: 32141313032066 - Renavam nº 130282707.

Avaliação:.....R\$ 15.000,00(Quinze mil reais).

03) ONIBUS MERCEDES BENZ 362 - Cor: branca - Ano/Mod: 74/74 - Placa: HQR-2164/MS - Chassi: UCL2100272REM - Renavam nº 130593990.

Avaliação:.....R\$ 15.000,00(Quinze mil reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 24/10/2001.


JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
(nº 136/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 96.0006811-5
Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Executado: Lan Engenharia Ltda e Outros
Norma Regina da Silva
Luiz Alberto Nakasone

Valor da causa: R\$ 13.008,28 **Atualizado até:** 14/03/2001

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) Lote de terreno determinado sob nº 10 da quadra N, com área total de 210,87m2, medindo 11,09m de frente; 11,00m de fundos com o lote 11; 18,46m do lado direito com o lote 09 e 19,88m do lado esquerdo com a Rua Caviuna. Neste terreno foi edificado. Matrícula nº 152.714 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Benfeitorias: 01 Casa de Alvenaria, contendo: sala, cozinha, 03 quartos, banheiro, com 72,00m2 de área construída que tomou o nº 2220 da Av. Noroeste do loteamento denominado Cabriúva

Avaliação:.....R\$ 18.500,00(Dezoito mil e quinhentos reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 24/10/2001.


JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
(nº 137/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 95.0004379-3
Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Executado: Peixão Comércio de Pescados Ltda e Outros
Adão Soares Paelo
Maria Izalide Ferreira Paelo

Valor da causa: R\$ 15.324,58 **Atualizado até:** 30/06/95

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) Lote de terreno determinado sob nº 03 da quadra nº 03-A da Vila Carvalho, nesta cidade, de forma triangular, medindo e limitando-se: Norte, 35,00m com o lote 2-C; Este, 32,00m, com a Av. Manoel de Carvalho e a Oeste, 47,42m com a Av. Noroeste, com área total de 560,00m2. Matrícula nº 68.148 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Credor Hipotecário: Banco do Brasil S/A.

Avaliação:.....R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais).

02) Lote de terreno determinado sob nº 2-C da quadra nº 03-A da Vila Carvalho, nesta cidade, medindo e limitando-se: Frente, 10,00m com a Rua Joaquim Manoel de Carvalho; Nascente, 42,50m com o lote 2-B; Sul, 35,00m com o lote 3-A e ao Norte, 13,00m com a Av. Noroeste. Matrícula nº 148.735 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Credor Hipotecário: Banco do Brasil S/A.

Avaliação:.....R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 24/10/2001.


JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
(nº 138/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 94.0006252-4
Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Executado: Escola Infantil Abelhinha Ltda - ME e Outros
Nádia Bigarella
Oscar Rosalino Bigarella Filho

Valor da causa: R\$ 18.274,97 **Atualizado até:** 06/10/99

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) - 04 Estantes em madeira escura, medindo aproximadamente 1,54cm de comprimento 0,38cm largura e 1,27cm de altura. Avaliado cada uma R\$ 50,00.

Avaliação total:.....R\$ 200,00(Duzentos reais).

02) - 16 Mesas em madeira, próprias para pré-escola, diversas cores, medindo aproximadamente 1,22cm de comprimento 0,80cm de largura e 0,60cm de altura. Avaliado cada uma R\$ 25,00.

Avaliação total:.....R\$ 400,00(Quatrocentos reais).

03) - 40 Cadeiras pequenas em madeira, para uso em pré-escola. Avaliado cada uma R\$ 8,00.

Avaliação total:.....R\$ 320,00(Trezentos e vinte reais).

04) - 01 Arquivo de aço para pastas suspensas com quatro gavetas, marca MARTE.

Avaliação:.....R\$ 50,00(Cinquenta reais).

05) - 01 Balcão em forma de "L", revestido em fórmica branca, medindo aproximadamente 5,50cm de comprimento 0,35cm de largura e 1,00cm de altura.

Avaliação:.....R\$ 350,00(Trezentos e cinquenta reais).

06) - 20 Cartelas em estrutura de ferro e prancheta revestida de fórmica. Avaliado cada uma R\$ 20,00.

Avaliação total:.....R\$ 400,00(Quatrocentos reais).

07) - 01 Mimiógrafo, marca FACIT, modelo 1908, nº de série 917332651.

Avaliação:.....R\$ 180,00(Cento e oitenta reais).

08) - 01 Escrivanhina medindo 1,05cm de comprimento 0,50cm de largura e 0,70 de altura, com duas gavetas.

Avaliação:.....R\$ 40,00(Quarenta reais).

09) - 01 Escrivanhina medindo 1,10cm de comprimento 0,50cm de largura e 0,75 de altura, com duas gavetas.

Avaliação:.....R\$ 40,00(Quarenta reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 24/10/2001.


JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
(nº 139/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 94.0004931-5
Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Executado: PEC - Planejamento Construção e Comércio Ltda
Renato Loureiro Figueiredo
Vitima Cardoso Ramalho Figueiredo

Valor da causa: R\$ 17.940,51 **Atualizado até:** 23/11/99

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) Fração Ideal de 1/9(um nove avos) do Lote de terreno, situado na Rua General Mello, esquina com a Rua 14 de Julho, nesta cidade, pertencente a Wilma Cardoso Ramalho Figueiredo. Matrícula nº 28.997 do CRI da 2ª Circunscrição desta Comarca.

Benfeitorias: 01 Casa contendo sete peças, construída em alvenaria e quintal, situada à Rua 14 de Julho, 1631; b) 01 Casa contendo quatro peças, construída em alvenaria, situada à Rua 14 de Julho, 1613, fundos; c) 01 Casa com três peças em alvenaria, situada à Rua 14 de Julho, 1625; d) 01 Casa contendo um salão e três peças em alvenaria, situada à Rua 14 de Julho, 1617; e) 01 Casa contendo um salão e quatro peças, construída em alvenaria, situada à Rua 14 de Julho, 1611, esquina com a General Mello.

Ônus: Mandado de Registro da Penhora nº 002/96-SD03, Autos nº 92.3088-2

Avaliação:.....R\$ 54.114,31(Cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos).

02) Fração ideal de 1/9(um nove avos) do Lote de terreno identificado sob o nº 04 da Quadra 05, Vila Aurora, nesta cidade, pertencente a Wilma Cardoso Ramalho Figueiredo, situada à Av. João Ross Pires, 153, com área total de 300,00m2, cuja área edificada é de 222,92m2. Matrícula nº 29.407 do CRI da 2ª Circunscrição desta Comarca.

Benfeitorias: 01 Salão Comercial, denominado Sorvetes Malley, construção em alvenaria, piso de cerâmica, teto em lambril e um banheiro desativado. Ao lado deste salão, dá acesso a uma espécie de garagem, através de um portão de folha de metalão, ainda no contrapiso. Aos fundos e conexo ao salão principal, existe outro que é utilizado na fabricação dos sorvetes.

Ônus: Mandado de Registro da Penhora nº 002/96-SD03, Autos nº 92.3088-2

Avaliação:.....R\$ 20.321,16(Vinte mil, trezentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

03) Parte ideal de 25%(vinte e cinco por cento) de propriedade de Renato Loureiro de Figueiredo do lote de terreno determinado pelo nº 41, da Vila Independência, nesta cidade, medindo 12,00m x 43,00m, com área total de 516,00m2. Neste terreno estão edificadas, com demais características e confrontações constantes da matrícula nº 37.234 do CRI da 2ª Circunscrição desta Comarca.

Benfeitorias: 04 Casas geminadas de material, assim descritas: Casa 204-A, atual 639, com 58,00m2; Casa 205, com 58,90m2; Casa 206, com 36,10m2 e Casa 204, com 45m2.

Ônus: Mandado de Registro da Penhora nº 002/96-SD03, Autos nº 92.3088-2

Avaliação:.....R\$ 10.750,00(Dez mil, setecentos e cinquenta reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 24/10/2001.


JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
(nº 140/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 94.0006004-1
Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Executado: Sorvetes Maty Ltda - ME e Outros
Co-responsáveis: Júlio Vieira de Goes
Elvira de Moraes Vieira

Valor da causa: R\$ 41.587,81 **Atualizado até:** 17/03/2000

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) Lote de terreno determinado sob o nº 07 da Quadra 11, do Jardim Lagoa Dourada, nesta cidade, medindo 15,00m x 32,00m, com área total de 480,00m2. Limitando-se: Frente, com a Rua Ximbure; Fundos, com parte dos lotes 02 e 04; Lado direito, com o lote 01 e do Lado esquerdo, com o lote 06. Matrícula nº 109.306 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandados de Penhora e Avaliação nºs 76/95-D Autos nº 94.6001-7 83 e 83/95-D Autos nº 94.8959-6 e Mandado de Penhora nº 592/96-SF03, Autos nº 94.6004-1.

Avaliação:.....R\$ 1.090,00(Um mil e noventa reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

ADVERTÊNCIA: Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, **INTIMADO(S)**, através

deste EDITAL, da data da realização da Hasta Pública.

Campo Grande - MS, 24/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO (nº 141/2001-SX08)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 2000.60.00.002484-2
Exequente: Conselho Regional de Química - CRQ
Executado: Juergen Peter Dunbar - ME.

Valor da causa: R\$ 505,00 Atualizado até: 19/10/2000

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) - 01(um) Aparelho de Ar Condicionado, 7.500 BTU's, Marca Consul, em bom estado de conservação;

Avaliação:.....R\$ 300,00(Trezentos reais).

02) - 01(um) Arquivo de Aço, com 05 gavetas, marca Pandin, em bom estado de conservação;

Avaliação:.....R\$ 100,00(Cem reais).

03) - 01(uma) Geladeira, marca Prosdócimo 310 litros, cor caramelo, em regular estado de conservação;

Avaliação:.....R\$ 100,00(Cem reais).

04) - 01(uma) Mesa/Escrevaninha de cerejeira com 03 gavetas, medindo aproximadamente, 1,20m x 0,70m, em bom estado de conservação.

Avaliação:.....R\$ 60,00(Sessenta reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

ADVERTÊNCIA: Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, INTIMADO(S), através deste EDITAL, da data da realização da Hasta Pública.

Campo Grande - MS, 24/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO (nº 142/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 96.0007419-4
Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Executado: ZW Engenharia Ltda e Outros.
Co-responsáveis: Maria Margarete Auto de Oliveira Duarte
Washington Lino Duarte

Valor da causa: R\$ 46.734,61 Atualizado até: 03/08/2000

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) Lote de terreno nº 01 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 21,60m x 60,00m x 62,00m x 5,20m. Limitando-se: Norte, com parte do lote 02; Sul, com a Rua Alamos; Nascente, com a Rua Caramuru e ao Poente, com a Rua Conquista. Matrícula nº 6.908 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 2.100,00(Dois mil e cem reais).

02) Lote de terreno nº 02 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com o lote 03; Sul, com o lote 01; Nascente, com o lote 16 e ao Poente, com a Rua Conquista. Matrícula nº 6.910 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

03) Lote de terreno nº 03 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com o lote 04; Sul, com o lote 02; Nascente, com o lote 15 e ao Poente, com a Rua Conquista. Matrícula nº 6.911 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

04) Lote de terreno nº 04 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com o lote 05; Sul, com o lote 03; Nascente, com o lote 14 e ao Poente, com a Rua Conquista. Matrícula nº 6.912 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

05) Lote de terreno nº 05 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com o lote 06; Sul, com o lote 04; Nascente, com o lote 13 e ao Poente, com a Rua Conquista. Matrícula nº 6.913 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

06) Lote de terreno nº 06 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com parte do lote 07, 08 e 09; Sul, com o lote 05; Nascente, com o lote 12 e ao Poente, com a Rua Conquista. Matrícula nº 6.914 do CRI do 1º Ofício da 1ª

Ônus: Circunscrição desta Comarca. Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

07) Lote de terreno nº 07 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com a Rua Era Alômica; Sul, com parte do lote 06; Nascente, com o lote 08 e ao Poente, com a Rua Conquista. Matrícula nº 6.915 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

08) Lote de terreno nº 08 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com a Rua Era Alômica; Sul, com parte do lote 06; Nascente, com o lote 09 e ao Poente, com o lote 07. Matrícula nº 6.916 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

09) Lote de terreno nº 09 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com a Rua Era Alômica; Sul, com parte dos lotes 06 e 12; Nascente, com o lote 10 e ao Poente, com o lote 08. Matrícula nº 6.917 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

10) Lote de terreno nº 10 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com a Rua Era Alômica; Sul, com parte do lote 12; Nascente, com o lote 11 e ao Poente, com o lote 09. Matrícula nº 6.918 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

11) Lote de terreno nº 11 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com a Rua Era Alômica; Sul, com o lote 12; Nascente, com a Rua Caramuru e ao Poente, com o lote 10. Matrícula nº 6.919 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

12) Lote de terreno nº 12 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com partes dos lotes 09, 10 e 11; Sul, com o lote 13; Nascente, com a Rua Caramuru e ao Poente, com o lote 06. Matrícula nº 6.920 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

13) Lote de terreno nº 13 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com o lote 12; Sul, com o lote 14; Nascente, com a Rua Caramuru e ao Poente, com o lote 05. Matrícula nº 6.921 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

14) Lote de terreno nº 14 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com o lote 13; Sul, com o lote 15; Nascente, com a Rua Caramuru e ao Poente, com o lote 04. Matrícula nº 6.922 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

15) Lote de terreno nº 15 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com o lote 14; Sul, com o lote 16; Nascente, com a Rua Caramuru e ao Poente, com parte do lote 03. Matrícula nº 6.923 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

16) Lote de terreno nº 16 da quadra nº 188 do Jardim Noroeste, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Limitando-se: Norte, com o lote 15; Sul, com parte do lote 01; Nascente, com a Rua Caramuru e ao Poente, com o lote 02. Matrícula nº 6.924 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 900,00(Novecentos reais).

17) CHÁCARA "A", parte da Chácara nº 29 do loteamento denominado BAIRRO SANTO ANTÔNIO, nesta cidade, com área de 2.500,00m2. Limitando-se: Norte, com 25,00m com a Rua Itatiaia; Poente, 25,00m com a Rua Cakús do Jardim Imã; Norte, 100,00m com a Chácara "B" de Alci dos Santos Satiro e ao Sul, 100,00m com a quadra nº 02 do desmembramento das quadras 31 e 22. Matrícula nº 171.982 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 42.500,00(Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

18) Lote de terreno nº 05 da quadra nº 11 da Vila Corumbá, nesta cidade, medindo 11,00m x 30,00m, com área total de 330,00m2. Limitando-se: Frente, para a Rua Jupiter; Fundos, com o lote 11; De um lado, com os lotes 06, 07 e parte do lote 08 e de outro lado, com o lote 04. Matrícula nº 132.915 do CRI do

1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca. Credor Hipotecário: Banco Mercantil de São Paulo S.A.

Avaliação:.....R\$ 15.000,00(Quinze mil reais).

19) CHÁCARA Nº 08, da quadra 44 do loteamento denominado Chácara dos Poderes, nesta cidade, compreendido dentro dos seguintes limites metragens, área e confrontações: 30,00m de frente para a Estrada EVV-04, com a qual confronta: 335,06m do lado direito, da frente aos fundos, que confronta com a chácara nº 09; 70,92m mais 272,08m do lado esquerdo, da frente aos fundos, que confronta com a chácara nº 07 e área de preservação e 97,01m de largura nos fundos que confronta com área de preservação, formando a área total de 18.894,93m2. Matrícula nº 124.094 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 9.669,63(Nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

20) CHÁCARA Nº 09, da quadra 44 do loteamento denominado Chácara dos Poderes, nesta cidade, compreendido dentro dos seguintes limites metragens, área e confrontações: 30,00m de frente para a Estrada EVV-04, com a qual confronta: 335,32m do lado direito, da frente aos fundos, que confronta com as chácaras 10, 11 e 12; 335,06m do lado esquerdo, da frente aos fundos, que confronta com a chácara nº 08 e 58,00m de largura nos fundos que confronta com área de preservação, formando a área total de 19.441,02m2. Matrícula nº 124.095 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora nº 723/96, Autos 96.12883.9 da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Avaliação:.....R\$ 9.676,48(Nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

ADVERTÊNCIA: Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, INTIMADO(S), através deste EDITAL, da data da realização da Hasta Pública.

Campo Grande - MS, 24/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO (nº 143/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 98.0002859-1
Exequente: Conselho Regional de Economia - CORECON
Executado: Lauro Borges Sandim

Valor da causa: R\$ 1.123,05 Atualizado até: 23/10/2001

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) - VW VOYAGE CL - ALCOOL - Cor: bege - Ano/Mod: 88/89 - Placa: HQZ-1664/MS - Chassi: 9BWZZ3302JT118287 - Renavam nº 131558943.

Avaliação:.....R\$ 3.800,00(Trés mil e oitocentos reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

ADVERTÊNCIA: Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, INTIMADO(S), através deste EDITAL, da data da realização da Hasta Pública.

Campo Grande - MS, 25/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO (nº 144/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 2000.60.00.002478-7
Exequente: Conselho Regional de Química - CRQ
Executado: Cromax Fábrica Artefatos Metais Ltda

Valor da causa: R\$ 1.238,72 Atualizado até: 23/10/2001

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) - 01(uma) MÁQUINA PONTEADEIRA(solda ponto) elétrica, 220 Volts, na cor verde, sem número de série.

Avaliação:.....R\$ 1.300,00(Um mil e trezentos reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

ADVERTÊNCIA: Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, INTIMADO(S), através deste EDITAL, da data da realização da Hasta Pública.

Campo Grande - MS, 25/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO (nº 145/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 97.000308-6
Exequente: Conselho Regional de Química - CRC
Executado: Viúva Abrão Júlio Rahe & Cia e Outros
Kalil Rahe e Jorge Rahe
Valor da causa: R\$ 432.571,62 Atualizado até: 25/05/99

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) Lote de terreno determinado sob o nº 08 da Quadra 01., da Vila Lucinda, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m². Limitando-se: Frente, com a Rua Coronel Antonino; Fundos, com o lote 17; Lado direito, com o lote 09 e do Lado esquerdo, com o lote 07. Matrícula nº 33.622 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.
Avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

02) Lote de terreno determinado sob o nº 18 da Quadra 01., da Vila Lucinda, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m². Limitando-se: Frente, com a Rua Coronel Antonino; Fundos, com o lote 18; Lado direito, com a Rua Antonio João e do Lado esquerdo, com o lote 08. Matrícula nº 33.623 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.
Avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

03) Lote de terreno determinado sob o nº 09 da Quadra 01., da Vila Lucinda, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m². Limitando-se: Frente, com a Rua Buenos Aires; Fundos, com o lote 09; Lado direito, com o lote 17 e do Lado esquerdo, com a Rua Antonio João. Matrícula nº 33.625 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.
Avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

ADVERTÊNCIA: Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, INTIMADO(S), através deste EDITAL, da data da realização da Hasta Pública.

Campo Grande - MS, 25/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL COLETIVO DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO (nº 146/2001-SX06)

O DOUTOR JEAN MARCOS FERREIRA MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL,

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que fará realizar Leilão/Praça nas datas, local e sob as condições adiante descritas, para alienação dos bens penhorados em execuções que tramitam na Vara supramencionada.

1ª Leilão/Praça: 06/11/2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Leilão/Praça: 21/11/2001, a partir das 13:00 horas.

Local: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à rua das Carolinas, n. 128, Parque dos Poderes, telefone: 320-1100, Campo Grande (MS).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

Condições:

- será admitido ao arrematante o pagamento do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- o arrematante deverá depositar em Juízo, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, atualizado para o dia da hasta pública, devendo o arrematante depositar, no ato, o valor excedente, para levantamento pelo Executado;
- a indicação de que a exequente será credora do arrematante, constituindo o imóvel arrematado garantia do débito, sob a forma de hipoteca;
- as prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- as prestações serão reajustadas mensalmente pelo Índice de taxa SELIC;
- os valores das prestações do parcelamento serão quitados mediante débito automático em conta bancária, cujo termo deverá ser firmado com a Instituição financeira de sua opção, dentre as indicadas pelo INSS, e apresentado nesta Procuradoria Estadual, ou, na impossibilidade, mediante GRPS, emitida pelo INSS, arcando o arrematante com o custo operacional no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) para cada parcela;
- a carta de arrematação deverá ser imediatamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel, cujas despesas serão suportadas pelo arrematante;
- e, por fim, o parcelamento do valor da arrematação submeter-se-á às mesmas regras previstas para os parcelamentos administrativos de débitos previdenciários, conforme prescreve o art. 98 da Lei 8.212/91, com a redação dada pela Lei 9.528/97.

ADVERTÊNCIA: Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, INTIMADO(S), através deste Edital, da data da realização da Hasta Pública.

Autos n. 94.0061420-1 - Execução Fiscal
Exqte.: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Exco.: Clube Libanês e Outro
José Luiz Saad
Valor da causa: R\$ 19.422,10 Atualizado até: 09/11/2001

DESCRIÇÃO DO BEM: 01) Imóveis constantes das Matrículas 169.758, 169.759 e 169.760 nos quais encontra-se edificado um prédio em alvenaria onde funciona a sede do Clube Libanês, constituído de hall de entrada, um salão para baile com palco, composto de

bar, banheiro e dois camarins, 01 banheiro masculino no qual existem três divisões destinadas a sanitários, 01 cozinha/copa azulada, 01 sala onde se encontra a recepção, 02 salas destinadas a arquivos, 01 sala onde funciona a diretoria e, junto, um corredor de acesso ao banheiro feminino composto de 06 sanitários, todo com lino em madeira e pintura gresada. Na parte superior encontra-se edificada um salão com piso em taco, forro do teto em madeira compensada, na frente um pequeno quarto embaixo da escada onde por sua vez funciona uma academia de ginástica denominada Master Life. Atualmente a sede social do clube ocupa toda a extensão dos lotes acima referidos não sendo possível portanto individualizá-los. A área construída total é de aproximadamente 1.955 m².

Ônus: Mandado de Substituição de Penhora nº 1309/1998 da 2ª JCI de CG, processo 657.2/1999; Mandado de Penhora nº 152/1999, processo nº 657.2/1999 da 2ª JCI de CG; Mandado de Citação Penhora e Avaliação nº 63/2000, processo nº 234.1/1999 da 1ª Vara do Trabalho de CG; Mandado de Citação Penhora e Avaliação nº 120/2000, processo nº 471.3/1998 da 3ª Vara do Trabalho de CG; Mandado de Penhora e Avaliação nº 412/2000, processo nº 249.5/1996 da 5ª Vara do Trabalho de CG; Mandado de Citação Penhora e Avaliação nº 519/2000, processo nº 1112.3/98 da 3ª Vara do Trabalho de CG; Mandado de Citação Penhora e Avaliação nº 843/2000, processo nº 1111.2/98 da 2ª Vara do Trabalho de CG; Mandado de Citação Penhora e Avaliação nº 904/2000, processo nº 1375.1/99 da 1ª Vara do Trabalho de CG; Mandado de Inscrição de Penhora nº 1111/2000, processo nº 234.1/1999 da 1ª Vara do Trabalho de CG; Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 1081/2000-SX06, Autos nº 1999.60.00.006500-1; Mandado de Penhora e Avaliação nº 175/95-EF, Autos nº 94.1420-1; Mandado de Registro de Penhora dos Autos de Execução nº 95.11829-7 da 1ª Vara Cível desta Comarca e Mandado de Inscrição de Penhora nº 184/2000, processo nº 1584.3/1995 da 3ª Vara do Trabalho de CG.

Avaliação: R\$ 863.070,00 (Oitocentos e sessenta e três mil, e setenta reais).

Autos n. 94.0005840-3 - Execução Fiscal
Exqte.: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Exco.: Personal Móveis e Decorações Ltda e Outros
João Falcão Alves e Maria José Guimarães Falcão Alves
Valor da causa: R\$ 18.013,12 Atualizado até: 04/02/2000

DESCRIÇÃO DO BEM: 01) - 50% (cinquenta por cento) de 01 Área de 05 hectares situado no perímetro urbano desta cidade no lugar denominado, FAZENDA BALSAMO, neste município, perfazendo uma área total de 50.000,00m², demais características e confrontações de acordo com a Matrícula nº 32.280 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Penhora e Avaliação nº 186/97-SF04, Execução Fiscal nº 94.5840-3 e Mandado de Registro de Penhora dos Autos de Execução nº 97.21327-7 da 8ª Vara Cível desta Comarca.
Credor hipotecário: Celso Luiz Novais.

Avaliação: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

02) - 50% (cinquenta por cento) de 01 Área de 05 hectares situado no perímetro urbano desta cidade no lugar denominado, FAZENDA BALSAMO, neste município, perfazendo uma área total de 50.000,00m², demais características e confrontações de acordo com a Matrícula nº 32.281 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Credor hipotecário: Celso Luiz Novais.

Avaliação: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

03) - 50% (cinquenta por cento) de 01 Área de 05 hectares situado no perímetro urbano desta cidade no lugar denominado, FAZENDA BALSAMO, neste município, demais características e confrontações de acordo com a Matrícula nº 55.685 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Penhora e Avaliação nº 186/97-SF04, Execução Fiscal nº 94.5840-3 e Mandado de Registro de Penhora dos Autos de Execução nº 97.21327-7 da 8ª Vara Cível desta Comarca.
Credor hipotecário: Celso Luiz Novais.

Avaliação: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Autos n. 95.0003659-2 - Execução Fiscal
Exqte.: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Exco.: Nível Transporte e Comércio Ltda e Outros
Denise de Assis Espíndola Sardin e Lidio Sardin
Valor da causa: R\$ 1.543.122,97 Atualizado até: 16/03/2001

DESCRIÇÃO DO BEM: 01) Lote de terreno determinado sob nº 12 da quadra nº 08 do Jardim Tijuca II, nesta cidade, medindo 15,00m x 30,00m, com área total de 450,00m². Limitando-se: Frente, com a Rua Nhamiquara; Fundos, com parte do lote 13; Lado direito, com o lote 11 e do Lado esquerdo, com a Rua Aicas. Matrícula nº 22.470 do CRI da 2ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Penhora e Avaliação nº 293/97-SF04, Autos nº 95.3659-2 e Credor Hipotecário: Banco do Brasil S/A.

Avaliação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

02) Lote de terreno designado com Área "B2", resultante do desmembramento da Área "B", que por sua vez foi resultante do desmembramento de uma área reservada situada na Vila Progresso, nesta cidade com área total de 4.200,00m², dentro dos seguintes limites e metragens: Norte, 84,00m para a Rua São Cosme e Damião; Sul, 84,00m para a Área "B1"; Leste, 50,00m para a Área "A" e a Oeste, 50,00m para a Rua Trindade. Matrícula nº 121.387 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Penhora e Avaliação nº 292/97-SF04, Autos nº 95.3659-2; Mandado de Penhora Avaliação e Intimação nº 265/98-SX06 Autos nº 97.4275-8; Mandado de Penhora nº 305/98-SX02 Autos nº 95.5386-1 Mandado de Penhora Avaliação e Intimação nº 1469/99-SX06 Autos nº 98.6185-1; Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 671/98-SX06 Autos nº 157.5/98 da 5ª JCI de CG; Mandado de Penhora nº 1722/98 Autos nº 561.2/98 da 2ª JCI de CG; Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 413/99-SX06 Autos nº 579.5/98 da 5ª JCI de CG; Mandado de Inscrição de Penhora nº 1742/99 Autos nº 561.2/98 da 2ª JCI de CG; Mandado de Penhora do Bem Imóvel nº 578/2000 Autos nº 1049.4/95 da 4ª JCI de CG; Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 583/2000-SX06 Autos nº 586.2/99 da 2ª Vara de CG; Mandado de Penhora nº 992/2000 Autos nº 561.2/98 da 2ª Vara de CG e Credor Hipotecário: Banco Sudamerit do Brasil S/A.

Avaliação: R\$ 622.107,88 (Seiscentos e vinte e dois mil, cento e sete reais e oitenta e seis centavos).

Autos n. 00.0001003-0 - Execução Fiscal
Exqte.: Instituto de Administração Financ. da Prev. e Assist. Social.
Exco.: Transnobil Transportes Rodoviários Ltda
Wilton Ferreira Alves
Valor da causa: R\$ 90.896,84 Atualizado até: 10/08/99

DESCRIÇÃO DO BEM: 01) - Chácara nº 40, parte do lote Cab. do Bernardo, neste município, com área total de 05 has 4005,40 m² com as seguintes limites seguintes: ao Norte, com as terras da Fazenda do Coqueiro, a Leste, com a chácara nº 41, parte da mesma gleba, ao Sul, com o corredor público e ao Oeste, com a chácara nº 39 parte da mesma gleba; CAMINHAMENTO: Marco nº 01, cravado na divisa com a chácara nº 39 parte da mesma gleba, daí em linha reta mediu-se 454 metros no rumo 10°45'NW até ao marco seguinte: Marco nº 02, cravado na divisa com a chácara nº 39 parte da mesma gleba e terras da Fazenda Coqueiro, daí no rumo 87°45' SE mediu-se 120,2m até o marco seguinte: Marco nº 03, cravado na divisa com terras da Fazenda Coqueiro e a chácara nº 41, parte da mesma gleba, daí no rumo 10°45' SE mediu-se 446 metros até o marco seguinte: Marco nº 04, cravado na divisa com a chácara nº 41 parte da mesma gleba na margem do corredor público, daí no rumo de 79°15' SW mediu-se 120,0m até o marco seguinte. Matrícula nº 34.572 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Registro de Penhora dos Autos de Carta Precatória; Mandado de Penhora dos Autos nº 1152/88; Mandado de Penhora e Avaliação nº 038/91; Mandado de Registro de Penhora nº 117/92-D Autos nº 00.1003-0 e 00.1004-9 e Mandado de Penhora e Avaliação nº 885/95-SFO2, Autos nº 00.2174-1.

Avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Autos n. 00.0002526-7 - Execução Fiscal
Exqte.: Instituto de Administração Financ. da Prev. e Assist. Social
Exco.: Socanco Comércio e Construção Ltda e Outros
Elizabeth Tibiriçá de Saboya
Valor da causa: R\$ 156.212,00 Atualizado até: 21/03/2001

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 - 01(uma) Microprocessadora Marca GENDATA - Modelo G-228 com 02(duas) programações completas (folha de pagamento e contabilidade).

Avaliação: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

02) - 01(uma) Máquina elétrica de escrever Marca FACIT - Modelo 18204221 nº de Prod. 9220700305 - Série 943810286.

Avaliação: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais).

03) - 01(uma) Máquina elétrica de escrever Marca FACIT - Modelo 18204222 nº de Prod. 9220800105 - Série 9198044526.

Avaliação: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais).

04) - 01(uma) Máquina de escrever manual Marca UNDERWOOD 198 nº 1752178.

Avaliação: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).

05) - 01(um) Aparelho de Ar condicionado Marca PHILCO, potência de 19.000 BTU's.

Avaliação: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

06) - 01(um) Arquivo de aço Marca MARTE, com quatro gavetas para pastas suspensas.

Avaliação: R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

07) - 01(uma) Área de terras com 48 hectares e 5.141,78m², conhecida como parte da FAZENDA PORTAL E BARRANCOSO, hoje denominada Gleba "B", com características e confrontações constantes da Matrícula nº 36.163, livro 02, ficha 01, do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Penhora dos Autos de Execução Fiscal nº 3123/85 e Mandado de Substituição de Penhora nº 322/93-0 Autos nº 00.2655-7

Avaliação: R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

Autos n. 97.0002167-0 - Execução Fiscal
Exqte.: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Exco.: Olivineq Ltda e Outros
Edna Sanches Gonçalves de Oliveira
Manoel Gonçalves de Oliveira
Valor da causa: R\$ 1.549,58 Atualizado até: 22/11/2000

DESCRIÇÃO DO BEM: 01) lote de terreno determinado sob nº 01 da Quadra 28 da Vila Jardim Paulista, nesta cidade, medindo 15,00m x 35,00m, com área total de 525,00m². Limitando-se: ao Norte, com a Rua Regente Feijó; ao Sul, com o lote 09; ao Nascente, com a Rua Clóvis Bevilacqua e ao Poente, com o lote 02. Matrícula nº 304 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Benfeitorias: 01 Salão Comercial em alvenaria, com 390,00m² de área construída com cobertura de zinco, constituído de dois banheiros e duas salas, porém estas delimitadas por divisórias, serviço de asfalto, rede elétrica, água, esgoto, com fácil acesso a transporte urbano.

Ônus: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 1145/2000-SX06, Autos de Execução Fiscal nº 97.2187-0.

Avaliação: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Autos n. 98.0003309-0 - Execução Fiscal
Exqte.: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Exco.: Massa Falida de Definição Confecções Ltda - ME e Outros
Sindic: Valdir Edson Nasser
Valor da causa: R\$ 12.890,05 Atualizado até: 30/03/2001

DESCRIÇÃO DO BEM: 01) lote de terreno determinado sob nº 13 da Quadra 08 do Bairro São Jorge da Lagoa, nesta cidade, medindo 12,00m x 40,00m, com área total de 480,00m². Limitando-se: Frente, com a Rua Pará; Fundos, com o lote 28; Lado direito, com o lote 14 e Lado esquerdo, com o lote 12. Matrícula nº 34.698 do CRI da 2ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Penhora e Avaliação nº 602/98-SF02, Autos de Execução Fiscal nº 97.3309-0.

Avaliação: R\$ 2.400,00 (Dois mil, e quatrocentos reais).

Autos n. 98.0002630-4 - Execução Fiscal
Exqte.: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Exco.: Relevio Construção Civil Ltda e Outros

Gustavo Adolfo Antoneli Vidal
Laucilio Avila Rondon
Valor da causa: R\$ 4.891,80 Atualizado até: 01/11/2000

DESCRIÇÃO

DO BEM: 01) Uma área sob nº B-1, desmembrada da parte dos imóveis Estrito e Ligeado, com 05h 5.597,81m2, com as seguintes linhas, rumos, distâncias e confrontações: M1-M2: 44°06'42"NE, 581,08m, com a área "A"; M2-M3: 45°53'18"SE, 86,10m, com o loteamento Vivenda do Parque; M3-M4: 44°06'42"SW, 581,56, com a área "B"; M4-M1: 48°16'43"NW, 86,10m com a área "C" de Methodio de Arruda. Limites e confrontações: ao NORTE, com o loteamento Vivenda do Parque; ao SUL, com a área "C" de Methodio de Arruda; ao LESTE, com a área "B" e ao OESTE, com a área "A". Matrícula nº 148.283 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Penhora e Avaliação nº 062/99-SF04, Autos de Execução Fiscal nº 87.5816-6.

Avaliação: R\$ 95.060,00 (Noventa e cinco mil e sessenta e nove reais).

Autos n. 98.0005643-2 - Execução Fiscal
Expte.: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Exodo.: J & C Comércio de Alimentos Ltda - ME e Outros
Celisa Belluco Bernardini Arruda
Cássia Belluco Bernardini
Paulo Aurélio Arruda de Vasconcelos

Valor da causa: R\$ 1.745,85 Atualizado até: 21/03/2001

DESCRIÇÃO

DO BEM: 01) Lote de terreno determinado sob nº 02 da quadra 55, do Jardim Villas Boas, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m com área total de 360,00m2. Limitando-se: Frente, com a Rua Manoel da Nobrega; Fundos, com parte do lote 01; De um lado, com o lote 03 e De outro lado, com a Rua Domingos Jorge Velho. Matrícula nº 83.878 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Avaliação: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

02) Lote de terreno determinado sob nº 03 da quadra 55, do Jardim Villas Boas, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m com área total de 360,00m2. Limitando-se: Frente, com a Rua Domingos Jorge Velho; Fundos, com parte do lote 01; De um lado, com o lote 02 e De outro lado, com o lote 04. Matrícula nº 83.878 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Avaliação: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Autos n. 95.0005833-2 - Carta Precatória de Execução Fiscal
Repte.: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Reqdo.: Brasil Exportadora e Importadora Ltda
Mário Sérgio Abreu

Valor da causa: R\$ 47.113,58 Atualizado até: 05/04/2001

DESCRIÇÃO

DO BEM: 01) Lote de terreno determinado sob nº 06 da Quadra 207, do Aero Rancho, com área total de 360,00 m2, nesta cidade, com medidas e limites: medindo 12,00 m de frente com a Rua 33; 12,00 m de fundos com o lote 24; 30,00 m do lado direito com o lote 05 e 30,00 m do lado esquerdo com o lote 07. Matrícula nº 55.616 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Avaliação: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

02) Lote de terreno determinado sob nº 24 da Quadra 27, do Aero Rancho, com área total de 360,00 m2, nesta cidade, com medidas e limites: medindo 12,00 m de frente com a Rua 34; 12,00 m de fundos com o lote 08; 30,00 m do lado direito com o lote 23 e 30,00 m do lado esquerdo com o lote 25. Matrícula nº 55.578 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Avaliação: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

03) Lote de terreno determinado sob nº 19 da Quadra 12, da Vila Jardim Alegre, nesta cidade, medindo 12,00 m x 37,50 m, com área total de 450,00 m2. Limitando-se: FRENTE, para a Rua Virgínia; de UM LADO, com o lote 17; de OUTRO LADO, com o lote 21 e FUNDOS, com o lote 18. Matrícula nº 17.435 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Reforço de Penhora nº 004/99-SF01, Autos de Execução Fiscal nº 95.5833-2. Credor: Hipotecário: Caixa Econômica Federal

Benfeitorias: 01 Casa de Alvenaria, coberta de telhas, contendo as seguintes dependências: abrigio, 02 salas, 01 apartamento, 02 quartos, banheiro, área de circulação, corredor, copa, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, com 200,25 m2 de área construída a qual tem o nº 230 da Rua D. Virgínia.

Avaliação: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Autos n. 95.0004743-3 - Carta Precatória de Execução Fiscal
Repte.: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Reqdo.: Rota Transporte Rodoviário Ltda e Outros
Oscar Stragliotto e Cecilia Caspers Stragliotto

Valor da causa: R\$ 20.572,10 Atualizado até: 15/03/2001

DESCRIÇÃO

DO BEM: 01) - Lote de terreno sob o nº 12, da Quadra 132, do Jardim Itamaracá, nesta cidade, com área total de 382,50 m2. Medindo e limitando-se: Frente, 15,00m para a Rua Aziz Nachif; Fundos, 15,00m para o lote 11; Lado direito, 25,50m para a Rua Joana Maria de Souza e do Lado esquerdo, 25,50m para o lote 13. Matrícula nº 73.162 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Penhora nº 440/97-SF04

Avaliação: R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais).

02) - Lote de terreno sob o nº 13, da Quadra 132, do Jardim Itamaracá, nesta cidade, com área total de 382,50 m2. Medindo e limitando-se: Frente, 15,00m para a Rua Aziz Nachif; Fundos, 15,00m para o lote 11; Lado direito, 25,50m para o lote 12 e do Lado esquerdo, 25,50m para o lote 14. Matrícula nº 73.163 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Mandado de Penhora nº 440/97-SF04

Avaliação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

03) - Lote de terreno sob o nº 14, da Quadra 132, do Jardim Itamaracá, nesta cidade, com área total de 382,50 m2. Medindo e limitando-se: Frente, 15,00m para a Rua Aziz Nachif; Fundos, 15,00m para o lote 16; Lado direito, 25,50m para o lote 13 e do Lado esquerdo, 25,50m para o lote 15. Matrícula nº 73.164 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Mandado de Penhora nº 440/97-SF04

Avaliação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Eu, José Alfredo Ratier Dias, Técnico Judiciário, o digital e eu, Evaldo Cesar Neri Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

Campo Grande - MS, 25/10/01.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

(nº 147/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 93.0000579-0
Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Executado: Santa Blanca Impem. e Revestimentos Ltda
Carlos Alberto Rodrigues Júnior
Ana Cristina Rodrigues Catan

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) Lote de terreno determinado sob nº 14 da quadra 11 do loteamento denominado JARDIM CANADÁ, nesta cidade, o qual mede 16,25m de frente para a Rua Náutico por 30,00m da frente aos fundos e área total de 487,50m2. Limitando-se: à direita, com o lote 15; à esquerda, com o lote 13; fundos, com o lote 12 e na frente, com a Rua Náutico. Matrícula nº 42.126 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Avaliação: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

ADVERTÊNCIA: Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, INTIMADO(S), através deste EDITAL, da data da realização da Hasta Pública.

Campo Grande - MS, 25/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

(nº 148/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 91.0010516-3
Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Executado: Comercial Agrícola Akatu Ltda e Outros
André Joseph Le Bourgeat
Cleonice Alexandra Le Bourgeat

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) Lote de terreno nº 01 da Quadra 11 do Jardim Monumento, nesta cidade, medindo e limitando-se: Frente, 12,00m, com a Rua Filomena Segundo; Fundos, 12,00m com a Av. Gualcurus; De um lado, 38,34m com o lote 02 e De outro lado, 38,59m com a Rua Arôbas Martins, com área total de 462,17m2. Matrícula nº 80.105 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

01 Prédio de Alvenaria em regular estado de conservação.

Ônus: Cédula de Crédito Industrial do Banco do Estado de Mato Grosso S/A; Mandado de Penhora e Avaliação nº 1156/96-SF03, Autos nº 95.4803-5 e Mandado de Penhora e Avaliação nº 100/97-SF03, Autos nº 91.0010516-3.

Avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

02) Uma Casa Residencial do tipo G-3-A com 117,01m2 de área construída contendo 03 quartos, sala, cozinha, banheiro e hall de circulação, edificada na Rua Magnética, 31, no lote nº 1 da quadra "D", do loteamento denominado, VILA DOM PEDRITO, nesta cidade, medindo 12,00m ao Norte, com o lote 16; 12,00m ao Sul, onde confronta com a Rua Magnética; 30,00m ao Leste, onde confronta com o lote 02 e 30,00m ao Oeste, onde confronta com a Rua Magnética, com área total de 360,00m2. Matrícula nº 36.472, do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

03) Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 11, do Jardim Monumento, nesta cidade, medindo e limitando-se: Frente, 12,00m com a Rua Filomena Segundo; Fundos, 12,00m com a Av. Gualcurus; de Um lado, 38,34m com o lote 01 e de Outro lado, 38,00m com o lote 03, área total de 458,03m2. Matrícula nº 80.106, do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

04) Lote de terreno nº 11 da Quadra 29 do Jardim Itamaracá, nesta cidade, medindo e limitando-se: Frente, para a Rua Abílio Silveira Barbosa, medindo 26,74m; Fundos, para o lote 12, medindo 19,19m; Lado direito, para a área verde AE, medindo 30,94m e do Lado esquerdo, para o lote 10, medindo 30,00m, com área total de 688,95m2. Matrícula nº 105.451 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Penhora e Avaliação nº 1156/96-SF03, Autos nº 95.4803-5 e Mandado de Penhora e Avaliação nº 100/97-SF03, Autos nº 91.0010516-3.

Avaliação: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

05) Lote de terreno nº 04 da Quadra 215 do Jardim Aero Rancho, nesta cidade, medindo 12,00m x 30,00m, com área total de 360,00m2. Frente, com a Rua de número 04; Fundos, com o lote 11; à direita, com o lote 03 e à esquerda, com o lote 05. Matrícula nº 31.599 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Mandado de Penhora e Avaliação nº 1156/96-SF03, Autos nº 95.4803-5 e Mandado de Penhora e Avaliação nº 100/97-SF03, Autos nº 91.0010516-3.

Avaliação: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

06) Lote de terreno nº 08 da Quadra 29 do Jardim Faulista, nesta cidade, medindo 15,00m x 35,00m, com área total de 525,00m2. Norte, com a Rua Bregança; Sul, com o lote 16; Nascente, com a Rua Castro Alves e ao Poente, com o lote 07. Matrícula nº 61.437 do CRI do 1º Ofício da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ônus: Cédula de Crédito Industrial do Banco do Estado de Mato Grosso S/A; e Mandado de Penhora e Avaliação nº 100/97-SF03, Autos nº 91.0010516-3.

Avaliação: R\$ 13.850,00 (Treze mil e seiscentos e cinquenta reais).

07) FORD ESCORT GL - Cor: azul - Ano/Mod: 86/86 - Placa: HOU-6288/MS - Chassi: 9BFBXXLBAGS92781, em bom estado de conservação.

Avaliação: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

08) 01 Secador de Cereais, marca Akatu, desmontado com capacidade de carga para 15.000kg.

Avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

ADVERTÊNCIA: Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, INTIMADO(S), através deste EDITAL, da data da realização da Hasta Pública.

Campo Grande - MS, 25/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

(nº 149/2001-SX06)

REFERENTE: Execução Fiscal nº 92.000461-0
Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Executado: Massa Falida de Diviso! Ind. e Com. de Divisórias Ltda
André Joseph Le Bourgeat
Cleonice Alexandra Le Bourgeat

OBJETO DA PRAÇA/LEILÃO: 01) - 01(uma) Desengrossadeira marca MAZZUTI, 600mm, equipada com motor Kohlbach nº 178695 de SHP-380/220 Volts, 50/60 HZ, 1320 a 1700 RPM, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliação: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

02) - 01(um) Torno para madeira marca INVICTA, elétrica, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliação: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

03) - 01(uma) Serra de Fita, marca INVICTA, de cor verde marielado com motor elétrico marca WEG nº 1747 e nº máquina 582, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Avaliação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

04) - 01(uma) Lixadeira Elétrica, marca MAZZUTI, equipada com motor elétrico marca Brasil, nº motor 99.622 de 3 HP, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Avaliação: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

OBS: Os bens serão alienados por preço igual ou superior ao valor da Avaliação em 1ª Praça, ou por maior lance em 2ª Praça, desde que não seja preço vil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES.

1ª Praça dia 06 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.
2ª Praça dia 21 de novembro de 2001, a partir das 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situado à Rua das Carolinas, 128 - Parque dos Poderes. Fone: 320-1100 - Campo Grande - MS.

ADVERTÊNCIA: Não sendo o(s) executado(s) encontrado(s) no endereço indicado nos autos, fica(m), desde já, INTIMADO(S), através deste EDITAL, da data da realização da Hasta Pública.

Campo Grande - MS, 25/10/2001.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

SEGUNDA SUBSEÇÃO - DOURADOS

18. VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS - 2ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
JUIZ FEDERAL: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROALDO CONTROCCI
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 114/2001-SB01
#####

EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2001

ACOES CRIMINAIS
93.0001592-3 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC. ELTON GHERSEL) X ALEXANDRE VERAS GONCALVES DA SILVA (ADV. RICARDO TRAD)

Em face do exposto, DECLARO A EXTINÇÃO DA FUNIBILIDADE do crime atribuído a ALEXANDRE VERAS GONCALVES DA SILVA, qualificado no início, com fundamento no parágrafo 5, do artigo 89, da Lei n. 9099/95.

97.0000032-0 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC. MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO) X DORIVAL FERREIRA DA SILVA (ADV. JOSE ROBERTO CARLI)

À defesa para os fins do artigo 499 do Código de Processo Penal.

2000.60.02.002322-3 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC. PEDRO ANTONIO ROSO) X ARIOLVALDO CARVALHO DE LIMA E OUTROS (ADV. ELTON JACO LANG E ADV. MIGUEL JUAREZ R. ZAHN E ADV. MANOEL CUNHA LACERDA E ADV. JOSE BILLOS JR E ADV. PAULO AURELIO ARRUDA DE VASCONCELOS E ADV. JOAMIR CASAGRANDE E ADV. JOSEPHINO UJACOW E ADV. TATIANA AZAMBUJA UJACOW MARTINS E ADV. FERNANDO JORGE A. PISSINI E ADV. FLAVIO PORTES E ADV. RENE SIUFI)

O MM. Juiz Federal da Seção Judiciária de Canoas/RS informa que a audiência de inquirição de testemunha de acusação, deprecada Àquele Juízo, foi designada para o dia 31 de outubro de 2001, às 15 horas.

2001.60.02.001738-0 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC. EMERSON KALIF SIQUEIRA) X ROBERTO JULIAN JARA BENITEZ (ADV. BELMIRA VILHANEVA E ADV. DORIVAL VILANOVA QUEIROZ)

O MM. Juiz de Direito da Comarca de Amambai/MS informa que a audiência de inquirição da testemunha de acusação, deprecada Àquele Juízo, foi designada para o dia 29 de outubro de 2001, às 14 horas.

QUARTA SUBSEÇÃO - CORUMBÁ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS
Nº 031/2001-BC 01

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei etc.,

FAZ SABER à acusada **REYNALDO DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 16/03/1957, em Porto Murtinho-MS, filho de Ramão de Souza Martins e Gessy de Almeida Martins, portador do RG nº 253.619 SSP/MS e CPF sob nº 173.488.031-72, tendo uma residência na Rua Duque de Caxias, 256. B. Popular Velha, e endereço comercial à Rua Joaquim Murtinho, 953-B. Corumbá/MS, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da ação penal em que lhe é imputado o delito narrado na denúncia e **INTIMADO** a comparecer perante este Juízo sito à Rua Vinte e um de Setembro, nº 1997, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Corumbá/MS, no dia **19 de Novembro de 2001, às 15:00 horas**, para que seja feito o seu interrogatório, nos autos do processo nº 1999.60.006853-1, que lhe move o Ministério Público Federal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Corumbá/MS, em 23 de Outubro de 2001. Eu, Walter Nenzinho da Silva, Técnico Judiciário, RF 4216, digitei e conferi. E eu, Vander Ricardo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS
N.º 030/2001-SC 01

O Doutor **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei etc.,

FAZ SABER à acusada **IRACEMA MARQUES DA SILVA**, brasileira, solteira, cozinheira/aposentada, nascida aos 25/05/1948, em Anastácio - MS, filha de Laurindo da Silva e Juliana Marques da Silva, tendo uma residência na Rua Luiz Feitosa Rodrigues, 149, b. Popular Nova, Corumbá/MS, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 dias, fica devidamente **INTIMADA** a comparecer perante este Juízo sito à Rua Vinte e um de Setembro, nº 1997, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Corumbá/MS, no dia **03 de Dezembro de 2001, às 14:00 horas**, para que seja proposta suspensão condicional do processo na **Audiência Admonitória** ou caso não aceite, será feito o seu interrogatório, nos autos do processo nº 98.000878-0, que lhe move o Ministério Público Federal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Corumbá/MS, em 18 de Outubro de 2001. Eu, Walter Nenzinho da Silva, Técnico Judiciário, RF 4216, digitei e conferi. E eu, Vander Ricardo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
JANETE LIMA MIGUEL,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.60.04.000814-1 PROT: 02/10/2001
CLASSE : 06006 - CARTA PRECATÓRIA DE EXECUÇÃO
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
- INSS

ADVOGADO :
REQDO. : GOLDEN TOUR - AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA
ADVOGADO :
VARA : 04.01

PROCESSO : 2001.60.04.000817-7 PROT: 03/10/2001
CLASSE : 06000 - FEITOS NAO CONTENCIOSOS
REQTE : ALICIO DA SILVA COSTA
ADVOGADO : MS005913 - JOAO MARQUES BUENO NETO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 04.01

I - DISTRIBUIDOS P/ URGENCIA
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.60.04.000812-8 PROT: 28/09/2001
CLASSE : 09006 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTOR : DFP/CRA/MS-IPL-137/2001
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
REU : LUIZ ALBERTO VILASCA BANEGAS E
OUTRO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 04.01
DATA DIST: 28/09/2001

PROCESSO : 2001.60.04.000813-0 PROT: 02/10/2001
CLASSE : 09006 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTOR : DFP/CRA/MS-IPL-138/2001
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
REU : OMAR VARGAS MARCHENA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 04.01
DATA DIST: 02/10/2001

PROCESSO : 2001.60.04.000815-3 PROT: 02/10/2001
CLASSE : 06003 - CARTA DE ORDEM
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO :
REQDO : ABIGAIL FELICIANA MARQUES E OUTROS
ADVOGADO :
VARA : 04.01
DATA DIST: 02/10/2001

PROCESSO : 2001.60.04.000816-5 PROT: 03/10/2001
CLASSE : 05000 - ACOES DIVERSAS
AUTOR : INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
(PROC. NEZIO NERY DE ANDRADE)
(PROC. ANTONIO AUGUSTO R. DE BARROS)
ADVOGADO :
REU : ROMEU SALES E OUTROS
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 04.01
DATA DIST: 03/10/2001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/10/2001 : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 03/10/2001 : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/09/2001 : 00001
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 03/10/2001 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
REDISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 03/10/2001 : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00006

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00004

Corumbá, 03/10/2001

SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
JANETE LIMA MIGUEL,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.60.04.000818-9 PROT: 03/10/2001
CLASSE : 01000 - ACOES ORDINARIAS
AUTOR : WILSON DE MORAES ARAUJO
ADVOGADO : MS007217 - DIRCEU RODRIGUES JUNIOR
REU : UNIAO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 04.01

PROCESSO : 2001.60.04.000819-0 PROT: 04/10/2001
CLASSE : 09009 - INCIDENTE DE REST. DE COISAS
REQTE. : RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : MS005141 - JOSE CARLOS DOS SANTOS
REQDO. : JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 04.01

PROCESSO : 2001.60.04.000820-7 PROT: 04/10/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS005681 - CLONICE JOSE DA SILVA
HERCULANO
EXCDO : MOHAMAD OMAR SAID OMAR
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 04.01

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/10/2001 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 04/10/2001 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
REDISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/10/2001 : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00001

Corumbá, 04/10/2001

SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2001

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, pra conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 14 de novembro de 2001, às 14:00 horas, na Sala do Secretário de Fazenda e Administração, sito a rua Luiz da Costa Gomes s/nº, a Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo "Menor Preço", em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto:

Aquisição de 13.000 (Treze Mil) litros de gasolina.

Participantes:

As empresas interessadas poderão obter o edital contendo as especificações e base da licitação na Divisão de Compras, na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sito a rua Luiz da Costa Gomes s/nº, Vila Cidade Nova.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura de Aquidauana, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

Aquidauana-MS, 26 de outubro de 2001.

WEZER ALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2.001

PARTES: 1. A Prefeitura Municipal de Bandeirantes - 2. EMPRESA VAGNER VILALVA - ME - **OBJETO:** Prestação de Serviços de Reforma e Construção de 16 (dezessês) pontes, para atender Convênios nº 125/01 e 133/01 - AGESUL, Município de

Bandeirantes-MS. - **RECURSOS:** Oriundos do Orçamento Geral do Município/2001, projeto atividade 16.91.575.2.025, Elemento de Despesa: 4.1.1.0.00 - 3.1.3.2.00 - **VALOR:** R\$ 158.058,13 (Cento cinquenta e oito mil, cinquenta e oito reais, treze centavos), sendo pago conforme execução e medições - **VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se após a data da Ordem de Serviço - **FORO:** Comarca de Bandeirantes- MS - **ASSINAM:** Pela Contratante - Sr. Ivaldo Gonçalves Medeiros - Pela Contratada - Sr. Wagner Vilalva. (210.123-4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

DECRETO Nº 1573 DE 25 DE OUTUBRO DE 2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 363.800,00, ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA.

MOYSÉS NERY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7.º da Lei nº 1.153, de 21.12.2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 363.800,00 (Trezentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), às Unidades Orçamentárias mencionadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º - A Suplementação de que trata o art. 1.º deste Decreto, será compensada na forma dos incisos II e III, do § 1.º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3.º - Fica alterado o Orçamento do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, pela transferência de recursos do Orçamento da Prefeitura, na

forma do Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, em 25 de outubro de 2001.

MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 1.573 DE 25 DE OUTUBRO DE 2001.

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
0101. CÂMARA MUNICIPAL			
0101. CÂMARA MUNICIPAL			
0101.0101 001 2001 - Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	3111	10.000,00	
	3113	11.000,00	
	3120		6.000,00
	3131		11.000,00
	3132	7.000,00	
	3191		500,00
	3192		500,00
	3251		6.000,00
	3253		4.000,00
Subtotal		28.000,00	28.000,00
0301. GABINETE DO PREFEITO			
0301. GABINETE DO PREFEITO			
0301.0307 021 2010 - Manutenção e Operacionalização do Gabinete do Prefeito	3132	50.000,00	
Subtotal		50.000,00	
1101. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1101. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1101.0307 021 2020 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração	3132	50.000,00	
Subtotal		50.000,00	
1701. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
1701. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
1701.0842 025 1040 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino, Escola Agrícola, Estádio, Ginásio, Biblioteca, Anfiteatro, Museu e Sede Administrativa	4110		10.000,00
1701.0842 188 2040 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	3131	10.000,00	
1701.0842 188 2061 - Transferências de Recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	3214	100.000,00	
1710. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
1710.0842 188 2440 - Transferências de Recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Camapuã	3214	51.400,00	
1811. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
1811. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
1811.0842 188 2062 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	3111	8.600,00	
	3120		10.000,00
	3131	5.000,00	
	3192		100,00
	3251		1.000,00
	3252		500,00
	4110		1.000,00
	4120		1.000,00
Subtotal		175.000,00	23.600,00

1613. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
1613. FUNDO MUNICIPAL DE INVESTI-

MENTOS SOCIAIS FMIS/CAMAPUÃ

1613.1581 486 2435 - Implementação de Ações Sociais	3111		1.000,00
	3120		12.000,00
	3131		8.000,00
	3132	55.800,00	
	3231		3.000,00
	3259		3.000,00
	4110		1.000,00
	3120		3.000,00
Subtotal		55.800,00	31.000,00
1901. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1901. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1901.1058 323 1080 - Implantação e/ou Manutenção da Infra-estrutura Urbana e Rural	3120		20.000,00
	3132		30.000,00
1901.1377 455 1083 - Canalização do Córrego Garimpinho	4110		20.000,00
1901.0307 025 1082 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis	4110		100.000,00
1901.1376 449 1084 - Construção de Galerias Pluviais, Rede e Estações de Tratamento de Esgoto	4110		35.000,00
1901.1688 537 2091 - Implantação, Pavimentação e Conservação de Rodovias	3132		21.400,00
	4110		30.000,00
Subtotal			256.400,00
2501. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
2501. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
2501.0308 021 2302 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	3132	5.000,00	
Subtotal		5.000,00	
Total		363.800,00	339.000,00
Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64 (Excesso de Arrecadação)			24.800,00
TOTAL GERAL		363.800,00	363.800,00

ANEXO II

DECRETO Nº 1.573 DE 25 DE OUTUBRO DE 2001.

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
1710. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
1710.0842 188 2440 - Transferências de Recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	3214		51.400,00
1811. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
1811 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
1811.0842 188 2062 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	3111	51.400,00	
Total		51.400,00	51.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 163/2001

TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 59626/2001-13

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de lavagem de roupa hospitalar das Unidades de Saúde, CEM, Hospital da Mulher e SVO, administrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Geral de Licitação, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro- Paço Municipal - 1º andar.

Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas

regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 14 horas do dia 12 de novembro de 2001, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, do endereço supramencionado.

Campo Grande, 25 de outubro de 2001.

Mauro Cavalli
Coordenador Geral de Licitação

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 164/2001 TOMADA DE PREÇOS PROCESSO Nº 62838/2001-60 e Outro

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço, tendo por objeto a **Confecção de diversos impressos, para atender as Secretarias Municipal de Saúde e de Planejamento e Finanças, deste Município.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Geral de Licitação, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro- Paço Municipal - 1º andar.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 14 horas do dia 13 de novembro de 2001, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, do endereço supramencionado.

Campo Grande, 25 de outubro de 2001.

Mauro Cavalli
Coordenador Geral de Licitação

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 144/2001 PROCESSO Nº 56.416/2001-64

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Tomada de Preços em epígrafe, fica classificada a proposta técnica da **Utility Comercial Importadora e Exportadora Ltda** com Índice Técnico IT = 100.

Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2001.

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, MS, torna público que recebeu do Instituto Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/IMA-P-MS, a Licença Prévia nº

293/2001 para atividade de Recuperação de Estradas Vicinais, com validade de 01 ano, a contar de 10 de outubro de 2001, localizada nas Colônias Mangai e Bom Jardim no Município de Coronel Sapucaia - MS.
(210.109-9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual n.017/2.000, celebrado em 21 de junho de 2.000.

PARTES: Prefeitura Municipal de Naviraí e Elma Construções e Transportadora Ltda
PROCESSO Nº 056/2.000

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Guias, Sarjetas e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Botocudos, Guaranis e Av. Caarapó.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 78, inciso XII c/c art.79, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, e alterações posteriores, e conforme justificativa anexada ao processo.

ASSINAM: Alfredo Hilário Pizzatto- Prefeito Municipal em exercício

NAVIRAÍ/MS, 26 de outubro de 2.001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EDITAL

O Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente - Pantanal - IMA/SEMACT - MS, a Licença Prévia nº 296/2001, para atividade de Construção de 60 (sessenta) Unidades Habitacionais, com validade de 01 (um) ano, a contar de 10 de Outubro de 2001, localizada na Vila Maria de Lourdes Marson Stradiotti, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

EDITAL

O Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente - Pantanal - IMA/SEMACT - MS, a Licença Prévia nº 297/2001, para atividade de Construção de 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais, com validade de 01 (um) ano, a contar de 10 de Outubro de 2001, localizada no bairro Jayme Medeiros, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2001

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso das Unidades Operacionais de Saúde, para o período de 04 (quatro) meses.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Dia 14.11.2001 às 13:30 horas.

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, sito à Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, Três Lagoas - MS, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), através de Guia de Recebimento.

Três Lagoas(MS), 24 de Outubro de 2001.

GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.P.L.

Publicações a Pedido

EDITAL

Grupo Espírita "A Caminho da Luz" torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - Pantanal/SEMACT-MS Licença Prévia para Atividade de Implantação do projeto Assistencial de Ambulatório Médico, Odontológico e Oftalmológico, localizado Rua: Joaquim Thomaz Ribeiro lote 01 da quadra 01, Jardim Alto São Francisco.
(210.122-6)

Edital

Matadouro Frigorífico Urucum Ltda., Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente-Pantanal/SEMACT-MS, a renovação de Licença de operação para atividade de frigorífico localizada na Br 262 Km 752,5 Distrito de Urucum no município de Corumbá MS
(210.124-2)

Edital

Neuracay Silva Doninho torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS, Autorização Ambiental para Aquicultura (atividade de engorda), no Município de Três Lagoas, MS, na propriedade Fazenda Embaúba em área inundável de 2.160 m². Foi determinado estudo de impacto ambiental.
(210.111-0)

EDITAL

ANISIO FERREIRA DA SILVA, torna público que requereu junto IMA-P/SEMACT-MS, Autorização Ambiental para desmatamento de 85,5748ha no imóvel denominado FAZ. VARJÃO LARGO, localizada no município de Santa Rita do Pardo - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(210.873-5)

EDITAL

ANISIO LIMA DA SILVA, torna público que comunicou a IMA-P/SEMACT-MS, a limpeza de pastagens de 144,7862ha na Faz. Aliança, município de Campo Grande - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
(210.868-9)

EDITAL

FRANCISCO GOMES DE LIMA torna público que requer ao Instituto de Meio Ambiente-Pantanal - IMA/SEMACT/MS a autorização ambiental para desmatar de 162,00 ha de vegetação secundária para formação de pastagem na FAZENDA GAMELEIRA, município de Brasilândia/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
(211.170-1)

EDITAL

A Concreto Três Lagoas Ltda, torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMACT-MS, a Licença Prévia para atividade de Prestação de serviços de Concretagem, localizada à Rua Projetada B s/n no Município de Três Lagoas / MS.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental
 (211.171-X)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação dos Trabalhadores Rurais da
 Região Centro Oeste de Mato Grosso do Sul
 Assembleia Geral Ordinária

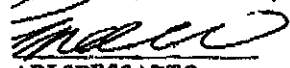
O Presidente do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados, de acordo com o Capítulo VII e dos Artigos 17º, 18º, 23º e 24º do Estatuto, assembleia a ser realizada no dia 11 de novembro de 2001 às 14:00 horas na Av. Fernando Correa da Costa nº 603 casa 2 (ao lado do Fórum) para tratar de assuntos diversos relativos a diretoria executiva. Campo Grande 24 de outubro de 2001. Antonio Tavares Filho Pres. do Cons. Fiscal
 (210.874-3)

EDITAL

AGROPEIXE LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - PANTANAL/IMA-P/MS a alteração da Razão Social AGROPEIXE LTDA - CNPJ nº 02.292.518/0002-52 para MAR & TERRA LTDA - CNPJ 03.647.460/0002-85 na sua Autorização Ambiental para Aquicultura nº 002/2001, exercendo a atividade de Aquicultura na Fazenda Agropeixe localizada na Rodovia Itaporã/Maracaju, Km 07, em Itaporã-MS.
 (210.871-9)

AUTO POSTO GLÓRIA LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ: 02.709.135/0001-56, através do sócio proprietário Sr. Ari Spessatto, torna público que requereu à Fundação Estadual do Meio Ambiente - Pantanal / SEMA - MS, Licença Prévia para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, localizada a Avenida Presidente Vargas, 1780 Centro em Glória de Dourados / MS.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Glória de Dourados - MS, 25 de Outubro de 2001.


ARI SPESATTO
 (211.169-8)

I - PLENARIA DA FORÇA DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA MS

Edital de convocação

A comissão dos trabalhadores rurais sem terra MS, CONVOCA todos os trabalhadores sem terra do MS, para primeira reunião a ser realizada dia 30 de Outubro de 2001 na sede provisória a rua Vicente Solares 67, Nova Bandeirante, para reunir-se e fundar uma central que busca no homem do campo o interesses de assentar o Trabalhadores rurais sem terra do MS, no campo pela reforma agrária, e banco da terra, 1º - Aprovação do ESTATUTO SOCIAL, regimento interno da entidade, 2º - valor simbólico da mensalidade social, 3º - eleger uma diretoria provisória para reger seu interesse social. Pela comissão Euclides Bezerra dos Santos

(210.870-0)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONSTR. PESADA E AFINS DO MS

PAVIMENTAÇÃO, BARRAGENS, AEROPORTOS, CANAIS, PONTES E ENGENHARIA

Av. Europa, 846 - Taquarussu - Fone: 0xx67 331 2603 - CEP 79006-260 - Campo Grande MS
 Sede Provisória CNPJ 03 487 842/0001 - 55 Incr. Estadual: INSENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade acima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, convoca todos os associados quites com a tesouraria, para uma reunião a ser realizada no dia 30 de outubro de 2001, a partir das 14:00 Horas em primeira convocação, com 2/3 de associados, ou as 14:30 em Segunda convocação com qualquer numero de associados presentes, em sua sede provisória, sito à, Av. Europa 846 - Bairro Taquarussu, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2002, com o parecer do conselho fiscal e outros assuntos de interesse da diretoria. Campo Grande MS 18 de outubro de 2001. EUCLIDES BEZERRA DOS SANTOS (PRESIDENTE)

(210.869-7)

PAULO ANTONIO SERRA DA CRUZ, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do sul, na forma da lei, etc.

EDITAL

FAZ SABER que atendendo ao que lhe foi requerido por JAMES EDUARDO DE ALMEIDA BARROS, brasileiro, casado, jornalista, portador do CPF: 118.450.928-05, JONAS BARBOSA GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF: 104.711.201-97, e ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO GARCIA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF: 104.711.381-34, ambos residentes e domiciliados em Campo Grande/MS, proprietários de lotes no loteamento denominado ESTRELA PARQUE situado nesta cidade neste ato representados pela FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 - 2º andar - Centro, em Campo Grande - MS, representada conforme seu estatuto, nos

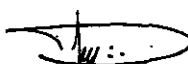
termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979, fica intimado a comparecer neste Cartório, a Rua Barão do Rio Branco n.º 1079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso de seus lotes.

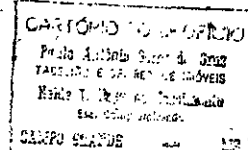
COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES

LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
 NEUSA BARBOSA DE ARAUJO
 SONIA GARCEZ DA COSTA
 SUELI ALVES SATURNINO
 VALDEMAR PADILHA

Decorrido o prazo de dez dias, contando da data da última publicação deste EDITAL, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o referido comprador será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem aquele pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande - MS, 08 de Outubro de 2001.


O OFICIAL



(210.848-4-1ºP.25/10; 2ºP.26/10; 3ºP.29/10)

PAULO ANTONIO SERRA DA CRUZ, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do sul, na forma da lei, etc

EDITAL

FAZ SABER que atendendo ao que lhe foi requerido por FINANCIAL IMOBILIÁRIA S/A, inscrita no CNPJ: 03.234.788/0001 - 99, com sede nesta cidade, proprietária de lotes no loteamento denominado RESIDENCIAL OURO PRETO situado nesta cidade neste ato representada pela FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 - 2º andar - Centro, em Campo Grande - MS, representada conforme seu estatuto, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979, fica intimado a comparecer neste Cartório, a Rua Barão do Rio Branco n.º 1079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso de seus lotes.

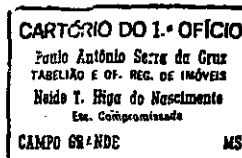
COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES.

CARLOS CESAR DA COSTA
 EDNILSON MARTINS
 JONAS FRANCISCO
 JURANDIRA MARIA TEIXEIRA
 KROLL LEITE GONÇALVES
 MARLENE FERRAZ DE CARVALHO
 MAURO POSSI
 PATRICIA GONÇALO OLIVEIRA
 ROGERIO RODRIGUES DE BRITO
 ZELIO SOARES DE AZEVEDO

Decorrido o prazo de dez dias, contando da data da última publicação deste EDITAL, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o referido comprador será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem aquele pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande - MS, 18 de Outubro de 2001.


O OFICIAL



(210.850-6-1ºP.25/10; 2ºP.26/10; 3ºP.29/10)

PAULO ANTONIO SERRA DA CRUZ, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do sul, na forma da lei, etc.

EDITAL

FAZ SABER que atendendo ao que lhe foi requerido por CONSTRUMAT COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.226.099/0001-32, com sede nesta cidade, proprietária de lotes no loteamento denominado CARANDA BOSQUE III, neste ato representada pela FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.438.244/0001-49, com sede à Avenida Afonso Pena, nº 2440 - 2º Andar - Centro - Campo Grande - MS, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º

da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, fica intimado a comparecer neste Cartório, a rua Barão do Rio Branco nº 1079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso de seus lotes, os seguintes compromissários compradores:

ELIZABETH CONCEIÇÃO DE LIMA CORREA
JAMES CONCEPCION CASTILHO FERNANDES
JOSE OCIDIO BARBOSA
JOSE ROBERTO DE SOUZA
LEONARDO DE OLIVEIRA MELO

Decorrido o prazo de dez dias, contando da data da última publicação deste EDITAL, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o referido comprador será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem aquele pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2001.


O OFICIAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Campo Grande - MS
Dr. Paulo Antonio Serra da Cruz
1.º Tabelião e Oficial do Reg. de Imóveis

(210.872-7-1ª P. 29/10; 2ª P. 30/10; 3ª P. 31/10)

PAULO ANTONIO SERRA DA CRUZ, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do sul, na forma da lei, etc

EDITAL

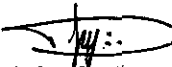
F A Z S A B E R, que atendendo ao que lhe foi requerido por **FINANCIAL IMOBILIÁRIA S/A**, inscrita no CNPJ.: 03.234.788/0001 - 99, com sede nesta cidade, proprietária de lotes no loteamento denominado **JARDIM BOTÂNICO** situado nesta cidade neste ato representada pela **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ.: 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 - 2º andar - Centro, em Campo Grande - MS, representada conforme seu estatuto, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, fica intimado a comparecer neste Cartório, a Rua Barão do Rio Branco nº 1079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso de seus lotes.

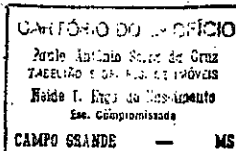
COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES.

ESTER AGUILHERA LEITE
JOSE MENDES FERREIRA
MARIA MERCEDES ESCOBAR

Decorrido o prazo de dez dias, contando da data da última publicação deste EDITAL, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o referido comprador será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem aquele pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande - MS, 08 de Outubro de 2001.


O OFICIAL



(210.849-2-1ª P. 25/10; 2ª P. 26/10; 3ª P. 29/10)



EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Resolução/ANEEL nº 271, de 19 de julho de 2000, comunica:

aos seus clientes, aos agentes do setor de energia elétrica, aos representantes de entidades de classe, ao Conselho de Consumidores da Área de Concessão da Enersul, à sociedade em geral e demais interessados, que estará realizando uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação dos projetos propostos nos Programas Anuais de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica e de

Pesquisa e Desenvolvimento - Ciclo 2001/2002, com o seguinte objetivo, teor, instruções para inscrição/participação e agenda:

1. Objetivo

Os Programas Anuais de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica e de Pesquisa e Desenvolvimento - Ciclo 2001/2002 vêm cumprir a Cláusula Quinta em sua Terceira Subcláusula, do Contrato de Concessão da ENERSUL, segundo a qual esta concessionária deve implementar medidas que tenham por objetivo a conservação e o combate ao desperdício de energia elétrica, bem como pesquisa e desenvolvimento tecnológico do Setor Elétrico. Esses programas, que possuem metas físicas e financeiras, visam a redução das perdas técnicas e ações específicas voltadas ao uso racional e eficiente de energia elétrica por parte de seus clientes.

2. Teor

2.1. Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica

- Eficiência Energética em Supermercados
- Eficiência Energética em Indústrias
- Eficiência Energética em Prédios Públicos
- Eficiência Energética em Instalações Rurais
- Gestão Energética em Sistema de Iluminação Pública

2.2. Programa de Pesquisa e Desenvolvimento

- Aplicação da Tecnologia de Telemedicação em Unidades Consumidoras Rurais Atendidas na Área de Concessão da ENERSUL
- Teoria de Leilões - Parte II: Elaboração de Modelo Computacional
- Teoria de Jogos - Parte II: Elaboração de Modelo Computacional
- Desenvolvimento de Metodologia de Manutenção Baseada em Confiabilidade para Redes de Distribuição Urbanas da ENERSUL
- Desenvolvimento de um Sistema Especialista Integrado para Diagnóstico de Transformadores e Disjuntores
- Desenvolvimento de um Sistema de Coleta de Dados para Inspeção de Usinas, Subestações e Linhas de Transmissão

3. Instruções para inscrição/participação

A Audiência será aberta ao público em geral no dia 23/11/2001, com início às 09h00min e término às 12h00min, no local descrito a seguir, para apresentação de contribuições, que deverão ser enviadas à ENERSUL, que responsabilizar-se-á pelo encaminhamento de cópias à ANEEL.

Sede Administrativa da ENERSUL S.A.
Av. Gury Marques, s/nº BR 163 km 15 - Santa Felicidade
Auditório do Bloco 4
Campo Grande-MS

As Minutas dos Programas Anuais e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta Audiência, estarão disponíveis no seguinte endereço:

Sede Administrativa da ENERSUL S.A.
Superintendência de Gestão Comercial
Gerência de Desenvolvimento de Mercado

Av. Gury Marques, s/nº BR 163 km 15 - Santa Felicidade
Bloco 2 Sala 4
Campo Grande-MS

Os interessados em participar deverão confirmar presença através do telefone (67) 398-4307, ou do endereço eletrônico cgdm@enersul.com.br, até 16/11/2001.

As contribuições encaminhadas via Internet deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico supracitado, até às 16h00min do dia 23/11/2001. Contribuições via postal serão consideradas, se recebidas e protocoladas nas agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até a mesma data.

4. Agenda

- 4.1. Apresentação dos Programas Anuais: de 09h00min às 10h30min de 23/11/2001.
- 4.2. Fórum de Perguntas: de 10h30min às 11h45min de 23/11/2001.
- 4.3. Coleta das Contribuições: de 11h45min às 12h00min de 23/11/2001.

ANTÔNIO SOARES DINIZ
Diretor de Distribuição